



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA

RODRIGO FREITAS LOPES

**NOS CURRAIS DO MATADOURO PÚBLICO:  
O ABASTECIMENTO DE CARNE VERDE EM SALVADOR NO  
SÉCULO XIX (1830-1873)**

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria José Rapassi Mascarenhas

Salvador, Bahia

2009

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA

RODRIGO FREITAS LOPES

**NOS CURRAIS DO MATADOURO PÚBLICO:  
O ABASTECIMENTO DE CARNE VERDE EM SALVADOR NO  
SÉCULO XIX (1830-1873)**

*Dissertação de Mestrado, apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, como pré-requisito para obtenção do grau de Mestre em História.*

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria José Rapassi Mascarenhas

Salvador, Bahia

2009

---

L864 Lopes, Rodrigo Freitas  
Nos currais do matadouro público: o abastecimento de carne verde em Salvador no século XIX (1830-1873). -- Salvador, 2009.  
153 f.: il.  
Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria José Rapassi Mascarenhas  
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2009.

1. Abastecimento de alimentos – Salvador (Ba). 2. Matadouros. 3. Carne bovina – Comercialização – Salvador (Ba). 4. Pecuária – Aspectos econômicos – Bahia – Séc. XIX. I. Mascarenhas, Maria José Rapassi. II. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD – 338.98142

---

## FOLHA DE APROVAÇÃO

### **NOS CURRAIS DO MATADOURO PÚBLICO: O abastecimento de carne verde em Salvador no século XIX (1830-1873)**

Rodrigo Freitas Lopes

Dissertação submetida ao corpo docente da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Mestre.

Salvador, de de 2009.

Banca Examinadora:

Prof.<sup>a</sup> Maria José Rapassi Mascarenhas \_\_\_\_\_

Doutora em História Econômica, UFBA

Prof.<sup>o</sup> Dilton Oliveira de Araújo \_\_\_\_\_

Doutor em História, UFBA

Prof.<sup>o</sup> Wellington Castellucci Junior \_\_\_\_\_

Doutor em História Social, UCSAL/UNEB

Salvador, Bahia

2009

## **AGRADECIMENTOS**

À minha Orientadora, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria José Rapassi Mascarenhas, pelas sugestões acertadas ao longo deste trabalho, a grande paciência e as constantes revisões do texto.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Bahia.

Aos colegas professores e amigos, Bárbara Hurst, Luciana Sacramento Moreno, Alexandra Freitas, Virgínia Lúcia, Júlio Fernandes e Ivanildo Borges, por compartilharem comigo dos momentos de entusiasmo, e pelas palavras de incentivo nos momentos de dificuldades.

Aos meus familiares, pela força que nos mantém unidos, e pela compreensão quando precisamos estar distantes. Especialmente minha mãe Leonor, meu exemplo de dignidade, e meu pai Renato (in memoriam), primeiro a me fazer gostar de histórias e de História.

## LISTA DE MAPAS, ILUSTRAÇÕES E TABELAS

Mapa 1: As rotas do gado do sertão do São Francisco à Salvador	21
Mapa 2: Rotas do gado do sertão do São Francisco e de Sergipe em direção à Salvador	41
Mapa 3: A Estrada das Boiadas	43
Mapa 4: Desvio de rota de Feira de Santana à Alagoinhas	47
Mapa 5: Hortas de São Bento, local de matança de gado no século XVIII e início do XIX	50
Mapa 6: A Rua da Vala	51
Mapa 7: Localização do Matadouro Público da Bahia	54
Mapa 8: Região fornecedora de rebanhos para o Senador Manoel Teixeira Soares	94
Ilustração 1: Estrada de gado, entre Feira de Santana e Salvador	29
Ilustração 2: Matadouro público de Feira de Santana	37
Ilustração 3: Feira do gado em Feira de Santana	38
Ilustração 4: Guia de distribuição de reses para os talhos	68
Ilustração 5: Plantas de estrebaria a ser construída na Rua da Glória, Freguesia do Desterro	81
Tabela 1: Gastos com funcionários do Matadouro Público	64
Tabela 2: Total de animais entrados, abatidos para consumo e condenados, no Matadouro Público da Bahia em 1867	65
Tabela 3: Total de impostos arrecadados dos gados abatidos para consumo em 1867	65
Tabela 4: Preço médio da carne verde no final da década de 1840	78
Tabela 5: Preço médio da carne verde em meados da década de 1850	78
Tabela 6: Preço médio da carne verde em meados da década de 1860	79

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia

BPEB – Biblioteca Pública do Estado da Bahia

FGM – Fundação Gregório de Matos

IGHB – Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

## **RESUMO**

Esta dissertação analisa o abastecimento de carne verde em Salvador, no século XIX, tendo como objetos principais de análise, a Superintendência do Matadouro Público da Bahia - criada em 1866, sob administração provincial e municipal - e a prática de atravessamento e formação de monopólio sobre o comércio de carne verde, referendados freqüentemente nas fontes documentais, como principais fatores responsáveis, pelo alto custo da carne vendida em Salvador. Para tanto, busca as origens das dificuldades que cercavam o abastecimento, nos caminhos percorridos pelos rebanhos, na fiscalização deficiente dos Registros de gado e nos abusos cometidos pelas pessoas que negociavam diretamente a carne verde no mercado de Salvador.

**PALAVRAS CHAVES:** Abastecimento, Pecuária, Século XIX.

## **ABSTRACT**

This dissertation examines the supply of fresh meat in Salvador, in the XIX century, with the main objects of analysis, the Superintendência do Matadouro Público da Bahia - created in 1866, by provincial and municipal administration - and the usual practice of interception and monopoly on the meat's trade, often supported in the documental evidences as main factors responsible, the high price of meat sold in Salvador. For this, finding the origins of the difficulties that concerning the supply, in the routes traveled by the cattle, in the poor supervision in the Registrations, and the abuses committed by people who negotiate directly, the fresh meat on the Salvador's market.

**KEYWORDS:** Supply, Livestock, XIX century.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I. O percurso do gado: dos sertões do São Francisco à Cidade da Bahia	18
1.1 A entrada dos <i>gados de fora</i> : Dos currais do São Francisco à Feira de Santana	20
1.2 Devagar se vai ao longe: os problemas enfrentados ao longo da marcha dos bois	27
1.3 O abastecimento em meio às epidemias	32
1.4 O Registro de Feira de Santana: entrando na “Estrada Real do Gado”	37
1.5 O Registro de Alagoinhas e o transporte de gado pela via férrea	45
CAPÍTULO 2. O Matadouro Público da Bahia	49
2.1 A Superintendência do Matadouro Público: questões administrativas	56
2.2 Questões de salubridade	66
2.3 O Engenho Retiro: de cemitério a Registro de gado	73
2.4 Os anos finais do Matadouro Público do Barbalho	83
CAPÍTULO 3 Atravessadores e Monopolistas	86
3.1 O atravessamento das boiadas	89
3.2 O monopólio sobre o abastecimento de carne verde: um estudo de caso	95
CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
FONTES E BIBLIOGRAFIA	110
ANEXOS	117
Anexo 1: Mapa topográfico da Cidade de São Salvador, 1854	118
Anexo 2: Planta da Cidade do Salvador, 1894	119
Anexo 3: Solicitação para o abate de reses entradas, 1867	120

Anexo 4: Nota de envio de carne aos talhos, 1868	<b>121</b>
Anexo 5: Mapa de entrada de reses, 1857	<b>122</b>
Anexo 6: Mapa de rendimentos anuais do Matadouro Público, 1857	<b>123</b>
Anexo 7: Transcrições diversas	<b>124</b>

## INTRODUÇÃO

O abastecimento sempre foi um aspecto importante na história do Brasil, desde a época da colonização portuguesa, no século XVI. Resultantes da exploração mercantilista e do extrativismo, tão logo os frutos do intercâmbio comercial, entre Brasil e Portugal, começaram a ser colhidos, foi imperioso para a Coroa Portuguesa proceder ao povoamento do território colonial. A ordem era povoar, para proteger e explorar.

Concomitante ao progressivo povoamento da colônia, e a substituição da atividade extrativista de pau-brasil pela plantation açucareira, ao longo da costa litorânea, desenvolveu-se a produção de gêneros alimentícios necessários à subsistência de uma população colonial cada vez maior. Naquele período, a exportação do açúcar possibilitou o crescimento de um mercado consumidor interno que, foi por muito tempo, compreendido como um elemento econômico secundário, por estudiosos da formação econômica colonial, como Celso Furtado e Caio Prado Junior.<sup>1</sup>

Seguindo o esteio da crescente demanda populacional, formadora do mercado interno na colônia, e do desenvolvimento da estrutura produtiva da plantation açucareira, no século XVI, providenciou-se a introdução do gado bovino no Brasil, por obra de D. Ana Pimentel, esposa do capitão Martim Afonso de Souza, na capitania de São Vicente, em 1534<sup>2</sup>. Ato contínuo, após ser trazido das possessões lusitanas de Cabo Verde, o gado também foi introduzido na capitania da Bahia por Tomé de Souza “(...) *As primeiras vacas que foram para a Bahia, escreve Gabriel Soares, levaram-se de Cabo Verde e depois de Pernambuco, as quais se dão de feição que parem a cada ano(...)*”<sup>3</sup>. Esse processo foi a ponta de lança, para pensar em uma história do abastecimento de carne verde no Brasil.

Utilizado como força motriz nos engenhos de cana, ou como fonte alimentar da sociedade colonial, o gado se multiplicou rapidamente, solto nos pastos próximo às plantações, em tal quantidade e de tal forma, que acabou por tornar-se um problema, devido aos prejuízos que causava às lavouras; obrigando a Coroa a adotar medidas que o afastasse 10 léguas das plantações. “(...) *Uma antiga proibição de 1688 e de 1701 interditava a criação de gado numa*

---

<sup>1</sup> FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 2003. p.63. Ver também PRADO JUNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 43 ed. São Paulo: Brasiliense, 1998. p 103.

<sup>2</sup> SIMONSEN, Roberto C. *História Econômica do Brasil (1500/1820)*. 3 ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1957. p. 151.

<sup>3</sup> ABREU, J. Capistrano de. *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. pp.52/53.

*área de 10 léguas do 'beira-mar' e ao longo dos rios, afim de que o gado não disputasse à cana, e até mesmo à mandioca ricas terras de cultivo* <sup>4</sup>”.

Contudo, a importância do gado enquanto fornecedor de carne, leite e couros, para a população das áreas rurais e das células urbanas, que nasciam no primeiro século da colonização, transformou-o em um lucrativo negócio para quem possuísse terras para a criação. Nesta realidade, destacaram-se as famílias Guedes de Brito, da Casa da Ponte e Garcia D'Ávila, da Casa da Torre, grandes sesmeiros dos primeiros tempos de colonização portuguesa no Brasil.

A exploração do território colonial seguiu então, a direção de quatro fatores principais; o apresamento dos gentios, a procura por especiarias, a busca por reservas minerais e a criação de gado<sup>5</sup>. A partir do sertão norte/noroeste da Bahia, os Guedes de Brito e os Garcia D'Ávila, estes últimos com maiores extensões de terra naqueles sertões, transformaram a pecuária em uma atividade extensiva, onde a necessidade de pastagens para os rebanhos era satisfeita com o desbravamento intenso das terras sertanejas, partindo da zona açucareira na capitania da Bahia, e alcançando as capitanias vizinhas ao norte, até o Rio Grande do Norte, beneficiados através da concessão de Sesmarias, doadas pela Coroa Portuguesa. Na capitania da Bahia, eram numerosos os currais estabelecidos pela Casa da Torre, e de onde saía grande parte das boiadas que abasteciam Salvador e seu Recôncavo.<sup>6</sup>

O tamanho dos rebanhos, e a importância que tinham para a alimentação, com um mínimo de qualidade, tornaram o abastecimento de carne uma atividade primordial para a colônia, e não somente uma atividade econômica acessória, influenciada pela dinâmica comercial da exportação do açúcar<sup>7</sup>. O comércio do gado possuía dinâmica própria. O envio de boiadas de longas distâncias em direção ao litoral, só era possível devido à existência de um mercado de consumo regular e lucrativo, visto que, dificilmente, algum criador ou negociante enfrentaria as vicissitudes dos caminhos de gado, partindo do Piauí, por exemplo, sem que ao final do percurso, em Salvador, o preço da carne verde fosse compensador, tendo incorporado a ele o custo de variáveis como, a distância, o cansaço e a falta de pastos. “... *Daqui se segue que*

---

<sup>4</sup> ABREU, Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Briguiet, 1960. p. 88-102.

<sup>5</sup> SIMONSEN, Roberto C. 1957. Op Cit. p. 150.

<sup>6</sup> ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3ª ed. Belo Horizonte. Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1982. p. 200.

<sup>7</sup> Essa característica acessória, que se facultava à criação de gado no período colonial, pode ser vista em análises de FURTADO, Celso. 2003. Op. Cit. p.63 e PRADO JUNIOR, Caio. 1998. Op. Cit. p.103.

*o valor que tiverem nos portos respectivos as produções... será a regra que fixa o limite da extensão da povoação, cultura e comércio para o interior do país*<sup>8</sup>”.

No decorrer dos séculos XVII e XVIII, a atividade criatória cresceu, na mesma medida em que o gado ganhava maior território no sertão. Na análise de Celso Furtado<sup>9</sup>, a criação de gado tornou-se uma atividade atrativa tanto para os sesmeiros, quanto para os colonos, devido à possibilidade de iniciar a formação de capital próprio, a partir do pagamento (em gado), de seus serviços nas fazendas<sup>10</sup>. A pecuária movia as fronteiras entre as capitânicas, tendo como maiores mercados consumidores de gado, Salvador e Recife<sup>11</sup>.

Desde o crescimento da pecuária bovina, no século XVI, o abastecimento de carne era monopólio real, acompanhado de perto pelos poderes públicos coloniais, uma vez que a administração dessa atividade era outorgada pela Coroa Portuguesa às Câmaras Municipais, tendo estas, que repassar ao tesouro real, a terça parte dos lucros auferidos com os impostos sobre o gado<sup>12</sup>. A fiscalização rigorosa tinha razão de ser, pois em paralelo ao crescimento da procura por gado na zona do litoral da Bahia, a possibilidade de potencializarem-se os lucros com o comércio de carne verde, crescia também através da ação dos atravessadores e a formação de monopólios entre os negociantes de gado.

Tratando-se da cidade de Salvador, no século XIX, o abastecimento de carne verde foi marcado por diversos fatores conjunturais, que ora dificultavam, ora regularizavam essa atividade, que garantia à população da capital da província, o suprimento do vívere necessário à sua sobrevivência.

Dentre esses fatores, existem alguns exteriores ao controle social, como os períodos de secas<sup>13</sup>, pois os anos oitocentos registraram estiagens, que se prolongaram por longos anos seguidos, definhando os pastos e o gado, como ilustram os testemunhos variados, presentes em correspondências trocadas entre proprietários de gado ou dirigentes das comarcas com o governo provincial, “(...) *Ainda assim, quando a estação não corre regular, estes mesmos*

---

<sup>8</sup> PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1963. p. 127.

<sup>9</sup> FURTADO, Celso. 2003. Op. Cit. p.65.

<sup>10</sup> O pagamento de vaqueiros era feito, nos séculos XVII e XVIII, sob forma de quarta, ou seja, a cada 5 bezerros nascidos sob os cuidados do vaqueiro, ele era pago com uma rez.

<sup>11</sup> SIMONSEN, Roberto. OP. Cit. p. 185.

<sup>12</sup> SOUZA, Avanete Pereira. *Poder local e cotidiano: A Câmara de Salvador no século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Salvador: FFCH-UFBA, 1996. p.148.

<sup>13</sup> GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX*. Programa de Mestrado em História da UFBA. Salvador: UFBA, 2000.

*gados morrem ou ficão em estado de não poderem vir para a Capital, e é neste caso que aparece a escacez, e as carnes sobem a um preço fabuloso (...) <sup>14</sup>”.*

Juntam-se a este, tantos outros fatores de origem infra-estrutural e política, quais sejam; a falta de estradas para o transporte das boiadas destinadas ao consumo soteropolitano, as longas distâncias percorridas do Sertão Alto e Baixo<sup>15</sup> da província até sua capital e, até mesmo, a dificuldade administrativa experimentada pela Câmara Municipal e pela Presidência da Província para regular a contento, o abate e a distribuição das carnes verdes para os talhos municipais, de onde a população de Salvador se abastecia dos cortes do produto para seu consumo.

O abastecimento de carne verde em Salvador e o Matadouro Público da Bahia, seu principal agente, são os objetos deste estudo. O Matadouro Público era o órgão regulador de todas as atividades, em volta das quais se dava o abastecimento do mercado de Salvador, e representante do poder público municipal e provincial junto aos criadores e negociantes; conseqüentemente, a capital da província é seu espaço territorial de atuação.

A temporalidade situa-se no início da década de 1830, época em que o primeiro matadouro da Cidade da Bahia ainda situava-se na região das Hortas de São Bento<sup>16</sup>, de onde foi transferido para o Barbalho, em meio a medidas de diminuição da insalubridade urbana na capital em meados dos anos oitocentos. O recorte final situa-se em 1873, marca a data da desativação da repartição do Matadouro Público do Barbalho e sua transferência para o Engenho Retiro pondo fim a uma série de problemas, que tiveram lugar comum, enquanto essa repartição funcionou no centro da Cidade da Bahia.

A irregular distribuição de carne verde na Província da Bahia, no decorrer do século XIX, gerava constantes crises sociais e problemas de ordem pública, entre o governo provincial e a população da Bahia, que tinha na carne verde, um dos gêneros de primeira necessidade para sua alimentação. Os poderes públicos na Bahia dos anos oitocentos foram o alvo das reclamações populares e de criadores de gado, cobrando ações mais eficazes no combate ao alto preço e a má qualidade da carne verde. Procuro aqui, trazer novas reflexões sobre esta

---

<sup>14</sup> Carta do Sr. José de Azevedo Almeida, marchante, ao Presidente da Província, dando conta das regiões produtoras de gado para o abastecimento da capital. APEB. Seção colonial - provincial. Presidência da Província/ Abastecimento – carne/1865/ maço 4630.

<sup>15</sup> Idem. Os termos Sertão Alto e Baixo estão presentes em correspondências de agentes de gado às autoridades pública da província da Bahia no século XIX, e correspondem às zonas produtoras de gado no norte/noroeste baiano. Ver transcrição constante na página 12.

<sup>16</sup> Na verdade, essa temporalidade inicial foi aproximada para 1830, por não ter encontrado a data exata em que ocorreu a transferência do matadouro das Hortas de São Bento para o Barbalho, apenas alusões a essa transferência que me possibilitaram analisar os anos entre 1840 e 1850 como prováveis datas desta mudança de acordo com os documentos oficiais da Presidência da Província que analisarei *a posteriori*.

questão, pois estudos sobre abastecimento, no século XIX, são muito escassos, permanecendo na maioria das vezes ligado ao abastecimento de gêneros de forma geral, sem muito aprofundamento sobre a carne verde, ao contrário de análises sobre o mesmo tema, no período colonial.

São fontes importantes para compreender a temática de abastecimento no Brasil, os estudos de Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva que, ao tempo em que propõem uma análise conjuntural das relações ligadas diretamente ao abastecimento, como o problema da comunicação entre as regiões produtoras e os mercados de consumo, a vinculação do capital agrário ao capital comercial etc., utilizam como recorte espacial preponderante, em suas análises, as capitânicas, e depois províncias, da Bahia e do Rio de Janeiro. Em Teixeira da Silva, encontramos também análises sobre as unidades produtoras de gado, as fazendas sertanejas e seus vaqueiros.<sup>17</sup>

Alguns estudos sobre abastecimento de carne na Bahia do século XIX, partem de um contexto de crise conjuntural, onde a carência de carne é apenas mais um elemento, para ilustrar o difícil contexto sócio-econômico da província. Sob essa perspectiva, posso citar o artigo de Márcia Gabriela Aguiar e João José Reis sobre a revolta da “*Carne sem osso, farinha sem caroço*”<sup>18</sup>, quando, iniciado por um conflito pontual, entre as internas e as religiosas da Santa Casa de Misericórdia; avultaram-se as insatisfações da população de Salvador em relação à falta dos gêneros de primeira necessidade para a alimentação, como a farinha de mandioca e a carne verde, a carestia de preços e a falta de entendimento político entre a Presidência da Província da Bahia e a Câmara Municipal de Salvador em relação à administração do abastecimento na Cidade da Bahia. Os estudos de Kátia Mattoso sobre o comércio baiano no século XIX<sup>19</sup>, também são reveladores da conjuntura econômica e social na Província da Bahia, na medida em que apontam as flutuações de preços, dos principais itens que faziam parte da subsistência dos baianos, propondo dados comparativos de períodos de crise e recuperação econômica da província. Outros autores, como Valter Fraga Filho<sup>20</sup> e

---

<sup>17</sup> LINHARES, Maria Yedda Leite. *Pecuária, Alimentos e sistemas agrários no Brasil (Séculos XVII e XVIII)*. Disponível em < [www.historia.uff.br/tempo/artigos\\_livres/artg2-6.pdf](http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg2-6.pdf) >, consultado em 20 de maio de 2009. SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Pecuária e formação do mercado interno no Brasil-colônia*. IN: Revista Estudos Sociedade e Agricultura. Disponível em <[www.alternex.com.br/cpda](http://www.alternex.com.br/cpda)>, consultado em 28 de agosto de 2007.

<sup>18</sup> AGUIAR, Márcia Gabriela D. de. e REIS, João José. “*Carne sem osso, farinha sem caroço*”: *O motim de 1858 contra carestia na Bahia*. IN: Revista de História. São Paulo: FFCH-USP, 1996. Ver também AGUIAR, Manoel Pinto de. *Abastecimento: crise, motins e intervenções*. Rio de Janeiro: Philobiblion, 1985.

<sup>19</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. *Bahia: A cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec, 1978.

<sup>20</sup> FRAGA FILHO, Valer Fraga. *Mendigos, moleques e vaio na Bahia do século XIX*. São Paulo: Hucitec/Edufba. 1996.

Onildo Reis<sup>21</sup>, têm trabalhos sobre a Bahia no século XIX, mas apenas subrepticiamente ou secundariamente tocam em questões concernentes ao abastecimento de carne, uma vez que seus objetos de interesse gravitam em torno da mendicância em Salvador e da salubridade em tempos de epidemias.

O abastecimento de carne verde na província da Bahia é resultante de um processo econômico e político, gestado na época colonial, principalmente nos séculos XVII e XVIII, mas ainda sentidos no século XIX. Todavia, contando com uma estrutura social e política diferente nos anos oitocentos, uma vez que a ruptura da dependência política com Portugal em 1822 modifica o quadro administrativo das antigas capitanias e, atribui novas prerrogativas ao recém criado Governo Provincial e ao antigo Senado da Câmara, comumente diminuindo a autonomia deste, em decorrência daquele. Nas palavras de Avanete Pereira Souza, uma “*usurpação de poderes*” da Câmara Municipal através da Lei de Reforma da Câmara de 1828<sup>22</sup>. Outra época, outras demandas, que necessitam de um olhar mais direto sobre a atividade da distribuição de carne verde na Bahia, no período imperial brasileiro.

No primeiro capítulo, analiso o início da trajetória dos rebanhos a partir do sertão do São Francisco em face das muitas dificuldades pelo percurso de até 200 léguas, que o gado cumpria desde que saía das lonjuras do Piauí até a Cidade da Bahia. Este capítulo trabalha contextualmente, as boiadas originadas no sertão do São Francisco, na região norte da província até sua chegada na zona litorânea da capital, atravessando as localidades que, no início do século XIX, compunham o que Kátia Mattoso classificou como Comarca de Jacobina<sup>23</sup>, e que compreendia todo o sertão norte/noroeste da província da Bahia.

O percurso do gado até o Registro de Feira de Santana, as péssimas estradas em épocas de abastecimento regular e as crises de abastecimento em épocas de epidemia, são os pontos de partida de onde procuro identificar os sujeitos diretamente envolvidos no transporte das boiadas sertanejas, bem como o contexto social em que o gado era tangido pelos vaqueiros, dos sertões baianos até as estradas que conduziam à Cidade da Bahia. Por quais caminhos o gado do São Francisco era conduzido até Salvador? Analiso ainda a existência de meios para burlar a fiscalização pública e ter vantagens no comércio como aspectos importantes na escolha desses caminhos. Para subsidiar minhas análises no primeiro capítulo, utilizei as correspondências trocadas entre os presidentes da província, os agentes de compra de gados e criadores do sertão, desde o início do século XIX, afim de perceber como o poder público se

---

<sup>21</sup> REIS DAVID, Onildo Reis. *O inimigo invisível: epidemia na Bahia no século XIX*. Salvador: EDUFBA/ Sarah Letras, 1996.

<sup>22</sup> SOUZA, 1996. Op cit. pp. 145/146.

<sup>23</sup> MATTOSO, 1978. Op. cit. p.44.

comportava em relação ao abastecimento do mercado de Salvador, em épocas de crise e de abastecimento regular. Através dessa documentação, percebi a necessidade de melhoramentos na infra-estrutura de estradas, barcas, pastos e Registros de gado, necessários para a chegada das boiadas em condições aceitáveis nos Pastos do Conselho. Toda a documentação analisada neste capítulo encontra-se catalogada no Arquivo Público do Estado da Bahia, na seção Colonial e Provincial sobre abastecimento de carne e correspondências recebidas do Matadouro Público.

O segundo capítulo se detém sobre a compreensão acerca do espaço físico e político por onde transitava a Superintendência do Matadouro Público, órgão provincial que regulava a captação de recursos que o abastecimento de carne proporcionava aos cofres públicos, além de gerenciar toda a burocracia envolvida em seu funcionamento e, até mesmo, interferia no espaço urbano e social, através de práticas cotidianas, definidas por questões de salubridade e higiene pública. Neste capítulo, trabalhei com as posturas da Câmara Municipal de Salvador em relação ao abastecimento da cidade, bem como as correspondências recebidas pela Câmara, do Matadouro Público; para compreender meu espaço de pesquisa, recorri a dois mapas do século XIX, analisando o ordenamento urbano de Salvador e comparando-os às informações que as fontes me sugeriam. Estes documentos estão catalogados nos Arquivos da Câmara Municipal de Salvador, seção Tesouro, sub-seção Matadouro, e são de diversos tipos; desde os mapas de entradas de reses nos pastos da municipalidade, até o encaminhamento dos ofícios da Superintendência do Matadouro Público enviados ao Presidente da Província, também é possível encontrar cartas de criadores com solicitações diversas à Câmara Municipal.

Finalmente, no terceiro capítulo, analiso dois dos maiores problemas para o abastecimento e comércio de carne verde em Salvador, quais sejam, o monopólio e o atravessamento, que figuram freqüentemente nas fontes, como os maiores responsáveis pela elevação de preços do gênero na Bahia. De que forma acontecia o atravessamento? Qual a ligação entre o atravessamento e o monopólio? Como estava organizado o monopólio no abastecimento de carne para Salvador? Tentarei responder a esses questionamentos através das ações de dois personagens importantes, o Senador Manoel Teixeira Soares e o Tenente Coronel Ildefonso Moreira Sérgio, grandes criadores de gado, ligados à administração pública e exemplos de atravessador e monopolista, respectivamente. Para tanto, busquei respostas nas correspondências oficiais trocadas entre a Presidência da Província e o Superintendente do Matadouro Público, nas posturas da Câmara Municipal de Salvador, bem como em petições dirigidas por cidadãos de Salvador e criadores de gado para conter a atividade do monopólio.

## CAPÍTULO I. O percurso do gado: dos sertões do São Francisco à Cidade da Bahia

É consenso na historiografia sobre o desbravamento dos sertões brasileiros, a importância da atividade pecuária, para a interiorização e povoamento da Colônia, dando ao gado a alcunha de produto que se move<sup>24</sup>. “*Os gados (...) não necessitam de quem os carregue; eles são os que sentem nas longas marchas todo o peso de seu corpo e apenas se faz necessário que haja quem os encaminhe*”<sup>25</sup>.

No início da exploração colonial portuguesa na América, o gado foi introduzido nas novas terras respondendo à necessidade de suprir a carência alimentar dos colonizadores, carência de víveres que faziam parte de sua dieta na Europa, e que, não existindo aqui, foi importado das outras áreas que faziam parte do Império Ultramarino lusitano, notadamente do arquipélago de Cabo Verde.

No decorrer do processo colonizador, com o desenvolvimento da *plantation* açucareira nas terras do recôncavo e litoral, a criação do gado solto que serviria para consumo e força motriz nos engenhos, tornou-se um problema. Os animais concorriam diretamente com a produção em prejuízo desta última, uma vez que a cana-de-açúcar era, naturalmente, um alimento para o gado, causando baixas de produção nas plantações. Esta situação motivou o surgimento de algumas posturas que determinavam as áreas de criação de gado fora da zona açucareira nos séculos XVII e XVIII<sup>26</sup>.

Como um “produto” indispensável na alimentação da população colonial, o gado foi, ao longo dos anos e sob ordens régias, tangido das zonas litorâneas para o interior da colônia, para os sertões (utilizo aqui a definição de sertão ou sertões conceituada por Erivaldo Neves, onde o termo aparece entre outras acepções, como região pouco povoada e distante em relação ao poder público e das noções de progresso e civilização<sup>27</sup>), afim de que, se desse fim, aos prejuízos causados pelos animais, às lavouras de cana. Ao mesmo tempo em que ganhava as paragens do sertão, a criação bovina contribuiu para o aumento das áreas conquistadas em guerras contra os indígenas e, conseqüentemente, para o aumento da produção de carne que abasteceria os centros populacionais.

<sup>24</sup> LINHARES, Maria Yedda. *A pecuária e a produção de alimentos na colônia*. IN: SZMRECSÁNYI, Tamás (org). História Econômica do período colonial. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1996. p. 111.

<sup>25</sup> ABREU, 1988. Op. Cit. p.65.

<sup>26</sup> Idem. pp.88-102.

<sup>27</sup> Para observar outras conceituações de Sertão, ver NEVES, Erivaldo Fagundes e MIGUEL, Antonieta. *Caminhos do Sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. Salvador. Editora Arcádia, 2007. pp. 14-15.

Desta forma, no sertão se desenvolveram as condições para a excelência da criação de gado. Conforme Maria Yedda Linhares, o crescimento da atividade pecuária, se deu concomitante ao desenvolvimento da agricultura colonial, assentada em três elementos principais: *terras, homens e alimentos*. Em demanda às conquistas do território e do crescente povoamento, tanto no interior da então Capitania da Bahia (área de sesmarias doadas a grandes criadores de gado e desbravadores do sertão pela Coroa Portuguesa, entre os séculos XVII e XVIII, e posteriormente, arrendadas em processos pouco fiscalizados pelas autoridades lusitanas e brasileiras<sup>28</sup>), quanto em sua zona litorânea, a oferta de alimentos e, dentre eles a carne, deveria ser cada vez maior<sup>29</sup>.

O *gado de criar* espalhou-se da Bahia a Minas Gerais e, atravessando o São Francisco, ganhou as paragens de Sergipe, Pernambuco, Piauí e Goiás, chegando ao Maranhão e ao Ceará, acompanhando o movimento das guerras aos índios, da mineração de ouro no sul e no oeste e da concessão de sesmarias, aos desbravadores das regiões incultas<sup>30</sup>. Em processo contínuo, o trinômio conquista-ocupação-criação, empreendido nas terras sertanejas, desenvolveu-se, chegando e atravessando o século XIX.

A produção de carne verde em quantidade suficiente para abastecer a sociedade em geral, e principalmente, os populosos centros urbanos no entorno da Baía de Todos os Santos, no século XIX, teve sua origem nos rebanhos criados no sertão. No sertão baiano, de atividade econômica tipicamente agropecuária, as fazendas de gado atingiram bons níveis de produção de rebanhos, garantindo a sua subsistência e o abastecimento da capital. As fazendas sertanejas eram unidades de produção, que se dedicavam à criação bovina, mas em um nível menor também produziam gêneros agrícolas e criações de animais menores, para subsistência ou para o pequeno comércio com vilas próximas. Em se tratando do comércio provincial, essas fazendas faziam do sertão baiano uma zona de produção de rebanhos bovinos, (alguns autores se referem por vezes, a essas unidades produtoras sertanejas, como Fazendas ou Currais, outras vezes usam as duas expressões juntas).<sup>31</sup>

Procedentes em grande parte, de lugares distantes além do rio São Francisco, onde se localizavam as maiores fazendas de gado, os rebanhos confluíam para os limites provinciais banhados por esse rio, entre a Bahia, Pernambuco, Piauí e Goiás. Esses rebanhos seguiam de

---

<sup>28</sup>SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Pecuária e formação do mercado interno no Brasil-colônia*. Revista Estudos, Sociedade e Agricultura. Disponível em [www.alternex.com.br](http://www.alternex.com.br), consultado em 28 de agosto de 2007.

<sup>29</sup>LINHARES, 1996. Op. Cit.

<sup>30</sup>ANDRADE, Manuel Correia de. *A pecuária e a produção de alimentos no período colonial*. IN: SZMRECSÁNY, Tamás (org). História Econômica do período colonial. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1996.

<sup>31</sup>Para melhor esclarecer a diferença entre esses dois conceitos ver SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-colônia*. IN: SZMRECSÁNYI, 1996. Op. Cit.

seus currais de origem até a zona litorânea da Bahia por dias, semanas e, até meses de viagem, enfrentando as mais variadas dificuldades, até atingir a Vila de Feira de Santana, onde se localizava o principal Registro e entreposto de comércio de gado no sertão da Bahia, no século XIX.

### **1.1 A entrada dos *gados de fora*: Dos currais do São Francisco à Feira de Santana**

O transporte das boiadas que abasteciam Salvador com maior frequência, era feito através de rotas que cortavam ou margeavam o Rio São Francisco, a partir das fazendas e currais, que se estabeleceram na Bahia, Goiás, Pernambuco, Piauí e Sergipe.

Outras províncias limítrofes, como Minas Gerais, também enviavam rebanhos para a Bahia, porém, devido à distância das rotas que partiam do sul em relação à capital da província baiana, como também às dificuldades geográficas desses caminhos montanhosos, os gados de Minas chegavam em menor número até o mercado de Feira de Santana.

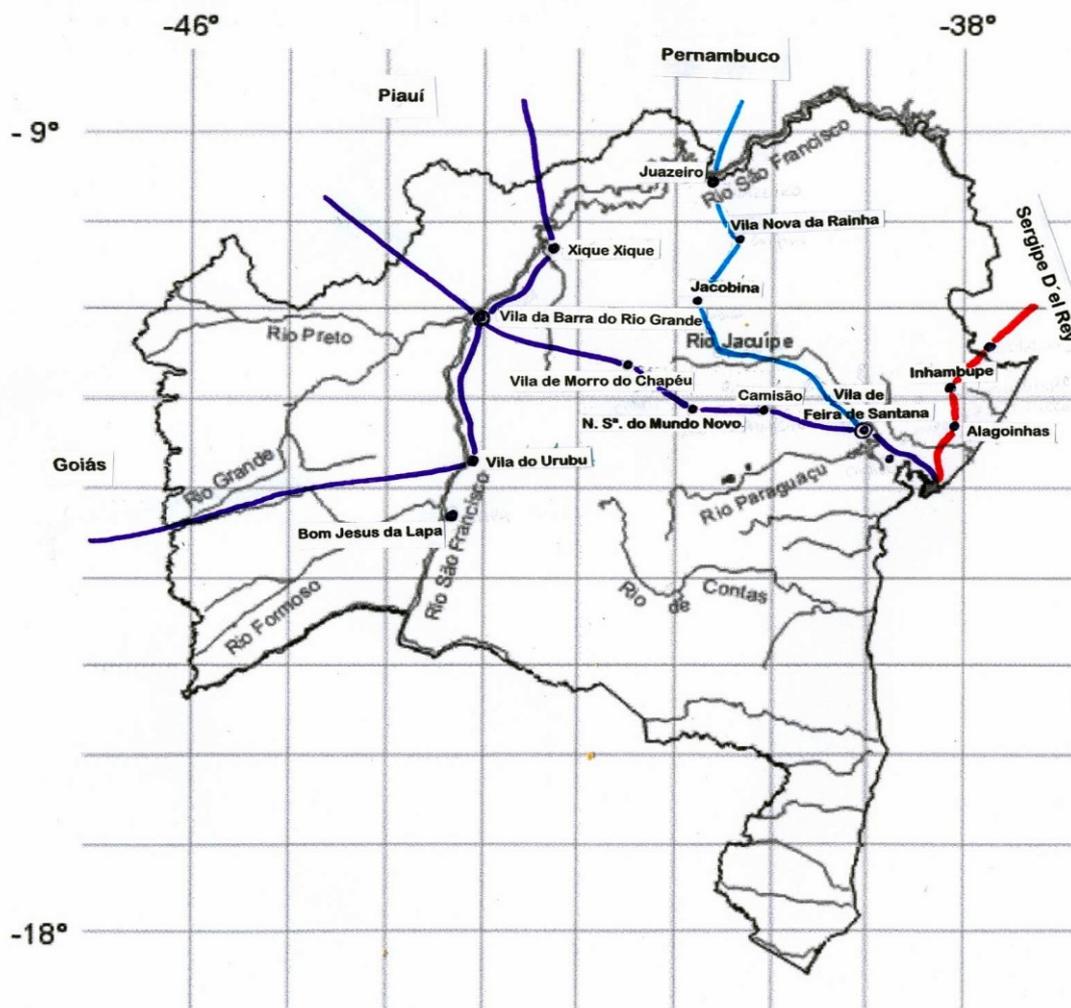
Para efeito de estudo, analisarei apenas os rebanhos trazidos das províncias que mais regularmente enviavam gados a Salvador, que são as que já citei no início deste capítulo.

Partindo dos principais pontos de origem dos rebanhos que chegavam à Salvador em épocas de relativa regularidade de abate, e tomando Feira de Santana como o primeiro e mais importante Registro de gado<sup>32</sup>, foi possível delinear as principais rotas das boiadas desde o sertão do São Francisco, entre o Piauí, Pernambuco e Goiás até a então *Vila de Feira de Santana*, na província da Bahia.

---

<sup>32</sup>Registros eram os locais onde o gado vindo dos sertões era separado por criador ou local de origem, contado e registrado em livro de notas por funcionários do governo provincial, antes de seguirem para as feiras de gado, de onde, após negociados, eram levados através da principal Estrada Real do Gado da província, que conduzia à Salvador também conhecida como Estrada das Boiadas até meados do século XIX.

Mapa 1: As rotas do gado do sertão do São Francisco à Salvador.<sup>33</sup>



- Rota que sai de Goiás e do Piauí até a Vila de Barra do São Francisco em direção às soltas de Morro do Chapéu, Feira de Santana e Salvador.
- Rota que sai de Pernambuco em direção à Vila de Jacobina, Feira de Santana e Salvador.
- Rota que sai de Sergipe à Vila de Alagoinhas até Salvador.

O mapa acima, traça as rotas através das quais, se pode perceber as localidades que enviavam gado com maior frequência para Salvador, destacando as que mais frequentemente aparecem arroladas na documentação e ligando-as ao mercado de Feira de Santana. Note-se que, também sugere dois caminhos saindo da antiga Província de Goiás, passando por

<sup>33</sup> O mapa traça as três rotas principais do gado que saía do sertão do São Francisco até Salvador, note-se que as rotas interligam apenas as localidades que os documentos analisados indicam como principais entrepostos comerciais ao longo do percurso. Adaptado pelo autor sobre o Mapa Hidrográfico do Estado da Bahia, disponível em < [www.ambientebrasil.com.br](http://www.ambientebrasil.com.br) >, consultado em 06 de janeiro de 2008.

Barreiras ou Bom Jesus da Lapa, de onde possivelmente, seguiriam até a Vila da Barra do São Francisco e, de lá, até Xique Xique.

O mapeamento das zonas produtoras de gado já era realizado pelo poder público, provavelmente como uma tentativa de controle do nível de produção de cada região da província, assim como uma forma de saber, com antecedência, com quantas cabeças de gado a capital da província poderia contar em épocas de abastecimento irregular. O documento a seguir, de autoria do negociante de gado, José de Azevedo Almeida, atendendo a uma solicitação do Presidente da Província da Bahia, classifica as três principais áreas de criação de gados no sertão baiano, que foram classificadas como: Sertão Baixo, Sertão Alto e Caetitê.

*Em cumprimento do que me determina V. Excia. em data de 31 de Dezembro de 1864, passo a fazer as observações que me suggerirão e a pratica de muitos annos no comércio de carnes verdes me tem mostrado; as terras productoras d'esta Província que se pode dividir em três grandes zonas, são, a primeira q. chamarei SERTÃO BAIXO collocada no norte da Província, comprehende as comarcas de Feira se Santa Anna, Inhambupe, Itapicurú, Geremoabo, Monte Santo e Jacobina; a segunda que chamarei SERTÃO ALTO ou do Valle do São Francisco, comprehende as comarcas de Sento Sé, Vila da Barra do São Francisco e Urubu, a terceira zona que chamarei de CAETITÉ, collocada ao Ocidente da Província comprehende as comarcas do Rio de Contas e de Caetitê. Dentre as comarcas da 1ª zona, as mais produtoras são as da Feira de Santa Anna, Monte Santo e Jeremoabo, pouco produzindo as de Itapicurú e Inhambupe, mais estas mesmas que mais produzem, quando encontram seguidos annos de chuva, a raça dos gados é tão má e a produção tão mal regulada q. nunca chega p. fazer abastecer o mercado q. é o da Feira de Santa Anna, a 2ª zona é igualmente produtora como a 1ª, porém está cituada em posição tão alta onde só há uma estação chuvosa chamada trovoadas, o inverno ali é desconhecido, e p. isto mesmo aquella produção não pode chegar ao seo principal mercado q. também é Feira de Santa Anna, se não em tempos de chuvas, pois só com ellas quando as péssimas estradas tem aguadas e pastos, é que podem transitar 150 a 200 légoas.*

*A 3ª zona de Caetitê também produz sofrivelmente gados mas sofrendo os mesmos inconvenientes e obstáculos já notados, acontece ser muito mais habitada do que todas as outras e por isso he ahí q. o gado é mais caro do que em outra parte da província, sendo seos principais mercados os lugares das Lavras Diamantinas(...)*<sup>34</sup>.

As duas primeiras zonas, do Sertão Alto e Baixo, reúnem as áreas produtoras que interessam neste trabalho, uma vez que compreendem os currais e soltas do norte, como Feira de Santana e Jacobina, e do oeste, região do Vale do São Francisco. A zona de Caetitê, apontada como de baixa produtividade de rebanhos, está fora do recorte espacial que ora analiso.

---

<sup>34</sup> O Sr. José de Azevedo Almeida foi comerciante de carne, proprietário de alguns poucos escravos e ao que parece, conhecedor dos centros produtores do sertão, uma vez que foi solicitado pelo Presidente da Província seu parecer sobre as zonas produtoras de gado, sem que até o momento se tenha encontrado qualquer indicativo de ocupar algum cargo na administração pública. Essa situação parece ser relativamente comum pela experiência dos pesquisadores que trabalham com inventários e testamentos de acordo com análises de inventários realizadas por Kátia Mattoso. Segundo foi possível perceber em seu inventário post-mortem, não tinha quaisquer bens que o colocassem em destaque econômico ou social em Salvador. Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). Seção colonial e provincial. Presidência da província/ Abastecimento - carne/ 1865/ maço 4630.

As dificuldades que se apresentavam aos vaqueiros e tangedores de bois, que necessitavam fazer a travessia do Rio São Francisco, são a primeira parte de uma série de problemas, que tornavam as viagens extremamente difíceis para os animais e para os boiadeiros. André João Antonil, narrou uma passagem que serve para ilustrar a luta dos tocadores de rebanhos com o rio, ainda no início de seu percurso; “(...) *na passagem de alguns rios, um dos que guiam a boiada, pondo uma armação de boi na cabeça, e nadando, mostra às reses o vão por onde hão de passar*”<sup>35</sup>.

A travessia dificultosa permaneceu ao longo do século XIX, pois atravessar o gado a nado, implicava o grande risco de perder parte dos rebanhos. As barcas existentes para tal travessia eram escassas, e muito rapidamente necessitavam de reconstrução, devido ao grande número de animais que utilizavam seus serviços. Possivelmente, sua construção deveria ser custosa, uma vez que os criadores solicitavam ajuda do governo provincial para este fim.

Em 1849, um criador da Província de Goiás, Pedro de Souza Menezes, escreveu ao Presidente da Província da Bahia, sobre a necessidade de construir uma barca para a travessia dos gados pelo São Francisco, na passagem da Vila do Urubu<sup>36</sup>. Segundo ele, sem haver uma barca, “*se achão os donos dos gados na sua precisão d’os lançar violentamente no rio, cujo trajeto sendo bastante largo, dá ocasião à mortandade dos gados, e a ficarem, quando salvos, em tal estado de fraqueza, q a custo chegarão às dattas do Morro do Chapéu; ficando muitos mortos no caminho(...)*”<sup>37</sup>.

O problema da barca na Vila do Urubu foi resolvido dois anos depois, aparecendo a resolução, no Relatório do Presidente da Província, Francisco Soares Martins, ao Imperador, em 1849. “*COMARCA DO URUBU*’. *Officiou-se à Comarca da Villa do Urubú para mandar construir a barca destinada à passagem do gado, e ordenou-se á Thesouraria a entrega da quantia de 2.000\$000 rs. votada na Lei*”<sup>38</sup>.

No ofício de Pedro de Souza Menezes, a Província de Goiás, aparece como fornecedora de uma “*grande porção dos gados que abastece a Província*”<sup>39</sup>, confirmando as informações sobre as rotas percorridas a partir do sertão do São Francisco.

<sup>35</sup> ANTONIL, 1982. Op. Cit. p. 202.

<sup>36</sup> Atual município de Paratinga.

<sup>37</sup> APEB. Seção colonial e provincial. Presidência da Província/ Agricultura- Indústria e Comércio- Abastecimento (gado)/ 1847/ maço 4630.

<sup>38</sup> Fala que recitou o Presidente da Província da Bahia, o desembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins, na abertura da Assembléia Legislativa da mesma Província em 4 de julho de 1849. p.66. Disponível em < <http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>.

<sup>39</sup> APEB. Seção colonial e provincial. Presidência da Província/ Agricultura- Indústria e Comércio- Abastecimento (gado)/ 1847/ maço 4630.

Ainda segundo Menezes, o gado que atravessava o São Francisco, nas imediações da *Vila de Urubú*, seguia em direção a Morro do Chapéu, ou seja, encontrava-se com a rota do Piauí. Morro do Chapéu despontava, então, como um importante local de descanso para o gado, na rota dos bois que entravam na Província da Bahia, após atravessarem o São Francisco.

Em terras baianas, o gado proveniente das províncias limítrofes, tinha como primeira importante feira de gado, a Vila da Barra do São Francisco, que recebia todo o gado de Goiás destinado ao mercado de Salvador. Entenda-se como “mercado de Salvador”, todo o comércio feito com o gado após o Registro em Feira de Santana, compreendendo assim as vilas e comarcas vizinhas do Recôncavo baiano. Possivelmente, a Vila da Barra recebesse também, gado de fazendas goianas que não eram destinados a Salvador, e sim à zona mineradora da Chapada Diamantina, que demandava um alto consumo de carne, devido ao afluxo de pessoas interessadas na extração de diamantes. Alguns autores trabalham a Chapada como consumidora do gado que vinha dos caminhos de Minas Gerais, ou de currais locais, mais acessíveis à zona diamantífera do que as fazendas do São Francisco.<sup>40</sup>

Embora não tenha encontrado na documentação analisada, informações a respeito da existência de um Registro de gado na Vila da Barra é possível que tenha existido, uma vez que as boiadas entradas de Goiás, tinham na Barra, um grande número de negociantes, que compravam o gado, para trazê-los à Feira de Santana. Essas informações a respeito da quantidade das boiadas eram solicitadas com regularidade pelo Governo Provincial<sup>41</sup>.

A importância da Vila da Barra como mercado de gado, e do Morro do Chapéu como local de descanso e pastagem, durante a viagem dos rebanhos até Feira de Santana, levou o governo provincial a solicitar em 1858, a construção de uma nova estrada que ligasse as duas feiras sertanejas, tidas como “*dois interessantes mercados de gado*”<sup>42</sup>. A intenção do governo provincial era reunir nas “*soltas*”<sup>43</sup> de Morro do Chapéu e Feira de Santana todo o gado proveniente do Piauí e de Goiás, para, depois de registrado, ser distribuído aos mercados consumidores, dos quais o principal era a Cidade da Bahia e, em menor escala, localidades do

---

<sup>40</sup> Ver MIGUEL, Antonieta. *Rota do Rio de Contas a Minas Novas*. IN: NEVES e MIGUEL, 2007. Op. Cit. pp. 89-91.

<sup>41</sup> APEB. Seção colonial e provincial. Presidência da Província/ Agricultura- Indústria e Comércio- Abastecimento (gado)/ 1847/ maço 4630.

<sup>42</sup> Relatório do Presidente da Província da Bahia. Typ. de Olavo de França Guerra, 1858. p.17. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>.

<sup>43</sup> Chama-se “soltas” as grandes áreas de pastagens existentes ao longo do percurso dos rebanhos até o Registro de Feira de Santana, geralmente, configuram-se em áreas com abundância de pastos e perto de fontes de água, onde possivelmente existiam também sedes de ranchos ou fazendas utilizadas para o pousio dos vaqueiros, negociantes (marchantes) e tangedores. Ver SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-colônia*. IN: SZMRECSÁNYI, Tamás (org). História Econômica do período colonial. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1996.

Recôncavo, como Cachoeira e Santo Amaro da Purificação, que junto a Capoeira e São João da Mata, eram feiras de gado com volume de negócios importante no período colonial<sup>44</sup>. A Feira do Capoeira deteve ao longo do século XVIII, a posição de mais importante feira de gado da então Capitania da Bahia e de todo o nordeste da então Colônia, sendo citada por vários autores. Nos documentos do século XIX, aparece ainda até início dos anos 1830, como feira e Registro de gado, mas então já dividindo as atenções com florescente Feira de Santana.<sup>45</sup>

Outra rota importante apontada no mapa, é a que descia do Piauí em direção a Barra do São Francisco e Xique Xique, sendo esta última localidade, o primeiro ponto de parada das boiadas, no percurso até Feira de Santana, após saírem do mercado da Vila da Barra.

Em 1858, a Presidência da Província pediu, porém, que o trajeto que ligava a Vila da Barra a Xique Xique, fosse preterido em favor de uma nova rota, direto para Morro do Chapéu, encurtando o caminho dos rebanhos do Piauí e de Goiás e, seguindo dali para as vilas próximas, como Nossa Senhora da Conceição do Mundo Novo e Nossa Senhora do Camisão<sup>46</sup> até Feira de Santana.

Dependendo das condições da viagem, as boiadas que pastavam nas “*soltas*” de Morro do Chapéu<sup>47</sup>, encontravam ainda com as que desciam de Pernambuco, através das vilas de Juazeiro e de Santo Antônio das Jacobinas, e tomavam a direção que margeava o Rio Jacuípe, rumo a Feira de Santana. Esse trajeto já era utilizado desde o século XVIII<sup>48</sup>, e parece ter sido a direção das maiores boiadas que chegavam à Feira de Santana, segundo Capistrano de Abreu, esse era um dos “*caminhos menos antigos*” da Bahia<sup>49</sup>. Os caminhos novos, que se abriam com o passar dos anos, pareciam oferecer melhores condições de viagem para os animais e, o encurtamento das distâncias entre as localidades ao longo do seu percurso. Por isto se explica o tamanho maior das boiadas que preferiam essas rotas.

Maria de Fátima Novaes Pires<sup>50</sup>, também aponta a rota de Juazeiro como opção das boiadas entradas na Bahia, vindas do Piauí, muito embora a distância relativa das fazendas

<sup>44</sup> SILVA, 1996. Op. Cit. p. 150.

<sup>45</sup> Algumas referências à Capoeira podem ser encontradas em NEVES, Erivaldo Fagundes e MIGUEL, Antonieta. *Caminhos do Sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. Salvador. Editora Arcádia, 2007. p. 52; ANTONIL, 1982. Op. Cit. p. 202; ABREU, 1988. Op. Cot. p. 55.

<sup>46</sup> Atual município de Ipirá.

<sup>47</sup> Devido aos limites territoriais, essas *soltas* certamente englobavam os termos vizinhos, podendo portanto compreender que as zonas de pastos dos termos de Morro do Chapéu, como Mundo Novo até Jacobina, estivessem classificados com “*soltas*”.

<sup>48</sup> NEVES e MIGUEL, 2007. Op. Cit. pp. 67-75.

<sup>49</sup> ABREU, 1988. Op. Cit.

<sup>50</sup> PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: Escravos e forros no Alto Sertão da Bahia (1830 – 1888)*. São Paulo: Annablume/ Fapesp, 2003. p. 40.

piauienses, em relação ao Rio São Francisco, entrando por Pernambuco até chegar à Juazeiro, sugere ter sido mais cômoda a travessia para a Bahia, à altura de Barra do São Francisco. Deve-se considerar que a porção leste da Província do Piauí, limítrofe à Pernambuco, possuía mais fazendas de gado que sua área fronteira à Goiás<sup>51</sup> e, por este prisma, é possível que o caminho de Juazeiro, possa ter recebido tantas boiadas do Piauí quanto o entreposto de Barra do São Francisco, reforçando o grande número de boiadas que usavam esta rota.

A partir do sertão do São Francisco, desenham-se então três rotas principais por onde as boiadas alcançavam o Registro e feira de gados da Vila de Feira de Santana, em meados do século XIX: *a rota do São Francisco a partir de Goiás e a rota do São Francisco a partir do Piauí*, que tinham como principal mercado de gado, a Vila de Barra do São Francisco e a *rota de Pernambuco*, que cruzava o São Francisco na altura de Juazeiro, e descia em direção à Jacobina. No início dos anos oitocentos, as localidades baianas, percorridas por todas essas rotas, estavam juridicamente subordinadas à Comarca de Jacobina. A Vila de Santo Antônio das Jacobinas, em fins do século XVIII e início do XIX, era cabeça de Comarca, devido à sua posição estratégica nas Estradas Reais do Gado, entre Bahia, Piauí e Pernambuco, tendo sob sua jurisdição importantes centros produtores de gado, como a Vila da Barra do Rio São Francisco e Juazeiro. A partir de 1820, por ordem de D. João VI, criou-se a Comarca do São Francisco, desmembrando importantes localidades até então formadoras da grande Comarca de Jacobina.

*No início do século XIX, a Bahia estava dividida em seis comarcas: a da Capital (que compreendia a cidade de Salvador e seu Recôncavo), a de Ilhéus, a de Porto Seguro, a de Jacobina (que cobria a maior parte do Sertão), a de Sergipe Del Rei e a do Espírito Santo (as duas últimas eram capitânicas subalternas). Cada comarca (divisão administrativa de caráter judiciário, colocada sob a jurisdição de um ouvidor, substituído logo depois da independência por juizes de direito) podia abranger vários municípios.*<sup>52</sup>

Ao longo dos anos oitocentos, novas comarcas foram criadas, inclusive na região da crescente e importante Vila de Feira de Santana, modificando um pouco essa classificação indicada por Mattoso, e colocando sob jurisdição das comarcas recém criadas, as vilas que se localizavam no seu entorno.

---

<sup>51</sup> ANTONIL, 1982. Op. Cit.

<sup>52</sup> MATTOSO, 1978. Op. Cit. p.44.

## 1.2 Devagar se vai ao longe: os problemas enfrentados ao longo da marcha dos bois

Vencida a travessia do Rio São Francisco em direção aos caminhos do sertão baiano, as boiadas tinham pela frente centenas de quilômetros até chegar à *Feira de Santana*. O período de maior número de rebanhos transportados é, de acordo com alguns documentos, entre os meses de fevereiro a junho<sup>53</sup>, sendo os meses de agosto a dezembro, o período em que as estiagens<sup>54</sup> mais atingiam os rebanhos, secando as aguadas, definhando os pastos e emagrecendo o gado em trânsito pelo sertão<sup>55</sup>.

O primeiro semestre era a época do ano em que ocorria uma distribuição mais regular de chuvas, que possibilitavam a formação de aguadas ao longo dos caminhos e faziam a caatinga mais verde para alimentar o gado. Outros documentos nos oferecem datas próximas no mesmo período, para o transporte mais freqüente de boiadas. “... *Da Província do Piahy porém, é que nos vem muitos gados se a estação é regular, nos meses de Março a Julho, q fazem abundância se bem que as carnes não sejam boas em razão da longitude e péssimas estradas..*”<sup>56</sup>

Segundo um ofício do Superintendente do Matadouro Público da Bahia, João Luís Soares Martins ao Presidente da Província, o Barão de São Lourenço, datado em dezembro de 1868, aquela era a época de “*descida dos gados de fora da Província*”, portanto a temporada de *descida de gados* mantinha-se, com alguma variação, no primeiro semestre do ano.

*(...) Tenho a satisfação de comunicar à V. Ex<sup>a</sup> que desde os últimos dias da semana que findou, tem havido mais ou menos entradas diárias de gado nos curraes deste Estabelecimento, de modo a contar-se sempre, depois de feita a matança diária, uma existência de duzentos bois mais ou menos, sendo certo que não só a seca que se vão estiando, como o tempo que se aproxima, da decida dos gados de fora da Província, trarão abundância que, n’estes últimos dous annos, inscrevia nos registros desta Repartição mais de duas mil rezes em cada mêz...*”<sup>57</sup>

As duas correspondências anteriores convergem, e apresentam outros problemas para os transportadores e o gado no século XIX, após sobreviver à dificultosa travessia do São

<sup>53</sup> APEB. Seção colonial e provincial. Presidência da Província/ Agricultura- Indústria e Comércio- Abastecimento (gado) / 1847/ maço 4630.

<sup>54</sup> Compreende-se “estiagem”, aqui, como o período do ano com menor ou quase inexistente distribuição de chuvas. Não no sentido de grandes períodos sem qualquer precipitação digna de nota, que não raro, duravam anos.

<sup>55</sup> PRIORE, Mary Del e VENÂNCIO, Renato. *Uma história da vida rural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006. p. 70.

<sup>56</sup> APEB. Seção colonial e provincial. Presidência da Província/ Abastecimento - carne/ 1865/ Maço 4630.

<sup>57</sup> APEB. Seção colonial e provincial. Presidência da Província/ Correspondência recebida do Matadouro Público/ 1868/ maço 4628.

Francisco, para entrar no sertão baiano; 1) a distância desde a Vila da Barra e de Juazeiro até o mercado de *Feira de Santana* e 2) as péssimas condições das estradas, muitas delas utilizadas desde o século XVIII, sem quaisquer manutenções, senão o leito feito pelo tropel do gado. A conservação dessas estradas era praticamente inexistente e, o socorro do poder público só era percebido nas ocasiões em que o comércio entre as comarcas próximas, estivesse sendo afetado ou comprometessem o abastecimento da capital da província, e os impostos recolhidos pelo governo rareassem.

*A obra do concerto da ponte do Rio Itapicurú-mirim, da Comarca de Jacobina, para a qual foi marcada na Lei n° 86 de 4 d'Agosto de 1838 a quantia de 300\$ rs, succedeo, que depois de estar arremattada cahisse a mesma ponte, não podendo por isso ter effeito o respectivo contracto, e dever antes ser construído de novo; attendendo a que he hella que serve de transito para as Províncias de Minas, e Piauhy, e para as Comarcas do rio do São Francisco, e Sento Sé...*<sup>58</sup>

A dificuldade no transporte, seja de animais ou de pessoas, por essas estradas, bem como as secas mais persistentes, como a de 1849, fizeram com que, ao longo do século XIX, criadores de gado baianos que possuíam fazendas no Piauí<sup>59</sup>, vendessem suas propriedades e se dedicassem a atividades econômicas na sua província natal, o que foi motivo de preocupação para o Presidente Francisco Gonçalves Martins, em sua fala anual para a Assembléia Provincial.

*(...) Para com a Província do Piauhy, existe ainda uma razão especial da diminuição de nossas relações, que eram sem dúvida muito maiores do que são actualmente, quando uma grande parte de suas principaes fazendas pertencião à proprietários d'esta província, que para melhor fiscalizar os seos productos os fazião conduzir para aqui. O inconveniente de propriedades tão arredadas das vistas de seos donos aconselhou a estes sua venda, e pella maior parte passarão ellas para as mãos daquelles que as administravão. Livre por tanto tornou-se o Commércio daquella Província central, que procurou os Portos mais próximos e os caminhos mais bem entredidos.*

*Se quizermos pois augmentar o nosso Commércio com uma boa parte do centro do Império, o que muito facilita nossa feliz posição, tratemos de melhorar as estradas existentes, e de abrir novas. Cuidemos da navegação do grande Rio de São Francisco...*<sup>60</sup>

<sup>58</sup> Fala que recitou o presidente da Província da Bahia, Thomaz Xavier Garcia de Almeida, na abertura da Assembléia Legislativa da mesma Província em 2 de fevereiro de 1840. p. 15. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>.

<sup>59</sup> Segundo Capistrano de Abreu, desde o século XVII o Piauí estava povoado por baianos e os fazendeiros de gado do Piauí, no século XVIII, viviam na Cidade da Bahia. ABREU, 1982. Op Cit. p. 70. Também Francisco Carlos Teixeira da Silva, observa que “a maioria dos senhores do Piauí também viviam em vilas e cidades, particularmente em Salvador. Ver SILVA, 1996. Op. Cit. p. 135.

<sup>60</sup>Fala que recitou o presidente da Província da Bahia, o desembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins, na abertura da Assembléia Legislativa da mesma Província em 4 de julho de 1849. pp 24-25. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>.

Então, uma das razões para que a melhoria das estradas do sertão baiano ganhasse maior atenção por parte do governo, foi a diminuição do afluxo de riquezas para a Província da Bahia e, obviamente, para Salvador, motivada pela condição de abandono a que estavam relegadas.



**Ilustração 1: Estrada de gado, entre Feira de Santana e Salvador, fotografia do início do século XX, sem registro de autoria.<sup>61</sup>**

As viagens duravam geralmente 9, 10 até 15 dias, partindo das imediações de Jacobina, se fosse feita sem paradas longas para descanso do gado. Em se tratando da distância, a partir das províncias além do São Francisco até Feira de Santana, o tempo de viagem dobrava e até mesmo triplicava, forçando os condutores a fazer paradas estratégicas que, não raro, duravam dias, pelo trajeto, para descanso dos bois e das tropas.

Era difícil para os vaqueiros e tocadores de boiadas, chegarem ao seu destino a partir das lonjuras do Piauí, Pernambuco e Goiás, tendo que cuidar de centenas de cabeças de bois - uma vez que uma viagem tão longa não se justificaria para transportar poucas reses<sup>62</sup>. Essa mesma dificuldade foi o motivo suficiente para que os donos de fazendas vendessem suas propriedades tão distantes do centro econômico da Província da Bahia, a cidade de Salvador.

<sup>61</sup> Álbum da Bahia. Edição Fogueira, 1930. p. 193. Acervo particular.

<sup>62</sup>Esses dados podem ser analisados através das correspondências de criadores aos encarregados da compra de gado no sertão. APEB. Seção Colonial e Provincial. Presidência da Província/ Abastecimento/1855/ maço 4630.

Com efeito, os problemas econômicos causados pelas péssimas condições das estradas, que cortavam o sertão baiano em várias direções, fizeram com que o Governo Provincial considerasse a necessidade de implantar medidas, para que fossem recuperadas e até ampliadas estas estradas, para o bem da economia baiana, como podemos ver nas *Falas* dos Presidentes ao longo do século XIX.

*Melhoramento da estrada da Jacobina. Concertou-se uma extensão de quasi meia legoa na entrada da Villa, com o que se gastou a quantia de 200\$000 rs. Foi encarregado d'estas obras o Juiz de Direito da Comarca. Despendeu com ellas a Caixa Provincial 800\$000 rs., e para mais concorrerão os habitantes da Comarca. Este patriotismo he bem digno de ser imitado, e por tal meio facil seria obtermos muitos melhoramentos.*

*Exigindo informações da Camara Municipal de Jacobina, sobre o modo de se melhorar a estrada que parte d'aquella Villa para as de Chique-chique, e Barra do Rio Grande, acaba de satisfazer a esta requisição, depois de ouvir o parecer huma comissão, para esse fim nomeada, indicando, que a estrada deve ter pelo menos vinte palmos de largura, seguindo pelo Tombadouro, chamado do Pôço, o qual pôde ser melhorado. O Governo tenciona realisar este melhoramento tão desejado por todos aquelles que viajam por esses lugares.<sup>63</sup>”*

Havia a preocupação por parte das autoridades provinciais, em proporcionar um escoadouro melhor para as mercadorias do sertão em direção à Capital e vice-versa, uma vez que as *Províncias do Norte*<sup>64</sup>, também careciam de gêneros produzidos no Recôncavo e litoral (açúcar, fumo, algodão, tecidos etc.), que chegariam mais rápido e fácil, através de estradas novas, que obedecessem a padrões de nivelamento e largura mais eficientes, do que o desenhado pelas boiadas. É a esperança do governo provincial em reavivar o comércio entre o Recôncavo e o sertão do São Francisco, em decadência pelas más condições das estradas.

*Porém os enormes sacrificios e as immensas despezas que exige uma empreza tão colossal, julgo não serem ainda proporcionaes, ou aos recursos da provincia, ou a aquelles de que pode a Assembléia Geral dispor no meio dos embarços financeiros do Paiz como porem nao possa deixar de ser julgada geral esta empresa proveitoza a muitas Províncias centrais, que poderão transportar os seos productos e fazer todo o commercio pelas agoas do indicado Rio, logo que realisado fosse a projectada estrada, cumpre que procuremos obter d'Assembléia Geral uma consignação annual de 80 a cem contos de rs. para o melhoramento em uns lugares e abertura em outros da estrada que desta Cidade vai ao Joazeiro, proporciando-a ao transito de carros, sobre os quaes com muito mais vantagem do que sobre costas de animais podem ser conduzidos os generos.<sup>65</sup>*

---

<sup>63</sup> Fala que recitou o presidente da Província da Bahia, o desembargador João José de Moura Magalhães, na abertura da Assembléia Legislativa da mesma Província em 25 de março de 1848. p.64. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>.

<sup>64</sup> Em alguns documentos essa expressão surge para se referir às províncias limítrofes ao São Francisco e que mantém comércio de gado com a Bahia.

<sup>65</sup> Fala que recitou o presidente da Província da Bahia, o desembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins, na abertura da Assembléia Legislativa da mesma Província em 4 de julho de 1849. p.35. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>.

Inicialmente, as preocupações governamentais com a conservação, e melhoramento das estradas que cortavam o sertão, não apresentavam referência específica ao transporte das boiadas, mas, conseqüentemente, a condução dos rebanhos se beneficiou muito dos trabalhos para aquele fim.

Estava em jogo a manutenção de uma relação de dependência econômica das províncias vizinhas, como o Piauí, uma vez que o mercado para compra de *gado de fora*, era certo na zona litorânea baiana. Mas as precárias condições das estradas, não só dificultavam o comércio, como também proporcionavam às outras províncias do norte, experimentarem uma “liberdade” e autonomia maior em relação à Bahia, como bem se lê na Fala do Presidente Francisco Gonçalves Martins, “*Livre portanto, tornou-se o comércio daquela Província central*”<sup>66</sup>.

A que liberdade o presidente da província se referia? Por certo, a Província do Piauí se via livre dos fazendeiros de gado baianos, que deixavam suas fazendas em mãos de seus vaqueiros e viviam na Cidade da Bahia<sup>67</sup>, dando preferência, inclusive, à venda de seus rebanhos a negociantes baianos, retirando do governo provincial do Piauí, a possibilidade de recolher às suas rendas provinciais, os impostos decorrentes do comércio dos gados criados lá. A *liberdade* da província vizinha era vista com desagrado pelo poder público baiano, que desta forma, deixava de recolher ao tesouro provincial, boa parte dos impostos por cabeça dos gados que desciam pela rota do Piauí, para terem venda certa nos mercados da Bahia.

Às grandes distâncias percorridas pelos rebanhos, juntava-se o flagelo das secas periódicas, pois o sertão, sobretudo o sertão nordestino, sempre viveu a mercê das condições climáticas e, da distribuição regular de chuvas para a agricultura e para a criação. Segundo Graciela Rodrigues, “(...) *com exceção das boiadas e do comércio realizado pelas tropas, o sertão estava pouco integrado ao litoral, tanto pela precariedade das vias de comunicação, agravada com as intempéries climáticas – a seca e as chuvas –, quanto pela falta de zonas econômicas mais lucrativas, diferentes da clássica atividade da pecuária e mais significativas do que a mineração nas comarcas de Jacobina e Minas do Rio de Contas*”<sup>68</sup>.

Com chuvas menos torrenciais e mais esparsas entre janeiro e junho, o transporte das boiadas era favorecido, pois se era extremamente penoso fazer essas viagens em plena estiagem, tão penoso quanto seria fazê-la em épocas de chuvas abundantes, quando as estradas sem nenhum tipo de calçamento ou nivelamento, tornavam-se imensos lamaçais e atoleiros.

---

<sup>66</sup> Idem.

<sup>67</sup> SILVA, 1996. Op. Cit. p. 135.

<sup>68</sup> GONÇALVES, 2000. Op. Cit. p.29.

Entre outubro e dezembro, iniciava-se o período das trovoadas, chuvas fortes que não raro podiam significar prejuízos aos rebanhos, em trânsito pelo sertão.

Para os rebanhos, o fato de haverem aguadas e pastos pelas estradas, tornava a travessia do sertão menos agressiva, diminuindo a perda de peso tão comumente observada quando da chegada das reses no Registro de Feira de Santana. Das estradas, não se devia esperar que fossem mais do que o traçado feito pelos rebanhos que, ano após ano, desde o século XVI, seguiam do sertão do São Francisco para Salvador e vice-versa.

Entre os anos de 1857 e 1861, aconteceu a mais devastadora seca do século XIX<sup>69</sup>. Apesar de seus efeitos negativos serem sentidos em toda a Província da Bahia, na maior parte do período aqui trabalhado, entre 1830 e 1873, a entrada de gados do sertão do São Francisco para Salvador correu de forma regular, de forma que as observações sobre a estiagem serão pontuais. Outras questões ligadas às distâncias desses “caminhos do gado” até Feira de Santana, como as viagens em meio a epidemias, parecem-me mais importantes.

### 1.3 O abastecimento em meio às epidemias

Não bastassem a grande distância e as secas periódicas, em meados dos anos oitocentos, os condutores conviveram com outro grave problema, que afetou sobremaneira o abastecimento de gado para o mercado de Salvador, a peste colérica.

As epidemias contribuíram para as crises de abastecimento, notadamente a de cólera e de febre amarela que grassaram em várias províncias, e vitimaram a Bahia entre os anos 1840 e 1860<sup>70</sup>. Os registros relacionando as epidemias à falta de carne no mercado da capital, foram constantes, em correspondências trocadas entre a Presidência da Província da Bahia e criadores de gado do sertão. O governo provincial mantinha uma rede de relações com negociantes e criadores de gado do sertão, e lançava mão desses sujeitos, para encontrar criadores que se dispusessem a enviar seus rebanhos para Feira de Santana, mesmo em épocas de epidemia, para garantir o abastecimento de carne verde na capital e nas localidades por onde grassava a doença.

---

<sup>69</sup> GONÇALVES, 2000. Op. Cit. Ver também NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e Dinâmica mercantil: Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX*. Salvador: EDUFBA, Feira de Santana: UEFS, 2006. p. 28.

<sup>70</sup> REIS DAVID, 1996. Op. Cit.

Os pedidos do Presidente da Província para a remessa de gados do interior para a capital, foram várias vezes recusados pelo pavor dos criadores e boiadeiros, de se aproximarem da região do Recôncavo, infectada pelo cólera. “(...) *O motivo de me abandonar a minha morada da Feira e transações, foi me ver livre da epidemia com huma minha família que na verdade presumo, que por este município não graçará este mal por que não tem aproximado exemplo em que algum a não ser aquelles poucos que possui das cidades de Caxoeira- Stº Antônio e nelles só ficão*“. <sup>71</sup>

A diminuição do fornecimento de carne para a capital, precisava ser solucionada urgentemente, pois, sendo a carne verde, um gênero de primeira necessidade na dieta da população, não tê-la em sua alimentação, contribuía para o enfraquecimento das pessoas que ainda resistiam à doença no Recôncavo infectado e, apressava o definhamento daqueles que já a haviam contraído. É freqüente na documentação do período, a preocupação com a fome em Salvador, caso as epidemias causassem a interrupção da comunicação e do abastecimento regular de carne verde, do sertão para a capital<sup>72</sup>. Com o passar do tempo e o avanço epidêmico, a apreensão das autoridades aumentava.

*Foi o Municipio da Capital o primeiro teatro da devastação, e a povoação do Rio Vermelho a em que ella primeiro se tornou mais assustadôra; seguio-se o Municipio da Cachoeira, o de Maragogipe, Santo Amaro, Itaparica, Valença, Nazareth, e estendendo-se em breve por todo o litoral da nossa importante Bahia, e margem dos nossos rios, subio pelo Norte até o Municipio de Geremoabo, pelo Sul até o da Barra do Rio de Contas, e pelo interior até o da Feira de Santa Anna, e Purificação. Marchando a epidemia sempre de salto, ainda hoje são accomettidas povoações intermediarias, que já nutrião esperança de ficarem preservadas; e com quanto pois tenhamos a felicidade de contar as Comarcas do sertão alto, e as duas ultimas do Sul como desconhecendo os horrores que tem provado as demais, não podemos ainda confiar, senão por Mizericordia Divina, em que tenham cessado os nossos sofrimentos.* <sup>73</sup>

A rapidez com que o cólera se alastrava, e a falta de preparo para lidar com o problema, fizeram com que as autoridades tomassem medidas profiláticas, que não resolviam a questão, uma vez que, nem mesmo se sabia a origem do mal, de forma que, os navios atracados no porto de Salvador e suas tripulações, sobretudo se fossem estrangeiros, tinham que aguardar em quarentena, antes de desembarcarem na cidade<sup>74</sup>.

<sup>71</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Presidência da Província/ Abastecimento/1855/ maço 4630.

<sup>72</sup> O Presidente da Província da Bahia, Desembargador Francisco Gonçalves Martins, em sua Fala na abertura da Assembléia Legislativa de 1850, já mostrava preocupação pela diminuição das comunicações entre o interior e a Capital, sentidas pelo comércio de Salvador. Ver Fala do Presidente da Província da Bahia- Salubridade Pública - 1850. p. 16. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>> .

<sup>73</sup> Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo presidente da Província, o doutor Álvaro Tibério de Moncorvo e Lima em 14 de maio de 1856. p. 07. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>.

<sup>74</sup> REIS DAVID, 1996. Op. Cit. pp. 36-50.

Alimentos marinhos eram suspeitos de causarem a contaminação pelo cólera, obrigando o governo provincial e a Câmara Municipal de Salvador, a publicarem posturas que proibiam o consumo do pescado<sup>75</sup>, que era um dos itens ordinários na alimentação da população soteropolitana, principalmente entre pessoas de baixa renda. A incerteza sobre a salubridade dos alimentos de origem marinha, contribuiu para o aumento da procura da carne verde no mercado, somando-se a isso, a falta de transportadores dos rebanhos sertanejos em direção à capital da província e, ainda mais, à distância e às secas temporárias, fizeram com que o preço da carne verde se tornasse alto para o consumidor final. Em 1855, seu preço variava entre 3\$840 e 4\$480 a arroba<sup>76</sup>.

O gado devia chegar regularmente ao mercado tanto quanto fosse possível, e o governo provincial colocou de sobreaviso, todos os seus agentes de gado disponíveis, para a procura de rebanhos de todo e qualquer tamanho no sertão. Agentes de gado eram funcionários do governo, contratados para encontrar pequenos e médios criadores no sertão, que estivessem dispostos a vender seus rebanhos para o abastecimento do mercado de Salvador. Esses funcionários mantinham correspondência constante com o Presidente da Província, dando conta da procedência e da quantidade de animais enviados, bem como o preço combinado com os fazendeiros e criadores.

Os agentes do governo percorreram o sertão em várias direções e, através dos contatos com os criadores e negociantes de gado e com as autoridades provinciais, realizaram um mapeamento, que aponta para as principais áreas de criação no sertão fornecedoras de carne para a capital da província.

A falta de carne verde era uma realidade tão dramática no litoral, que, da ocupação como agentes de gado, estavam envolvidos marchantes, militares e até políticos, como foi o caso do Senador do Império, Manoel Teixeira Soares, de quem trataremos em outro capítulo. Enquanto os agentes procuravam gado para a capital, no sertão, o medo do contato com o cólera afugentava os vaqueiros. Havia dificuldade em encontrar quem se dispusesse a seguir viagem sertão a fora, “*mesmo ganhando exuberantemente para isso*”<sup>77</sup>. Alguns criadores, ao serem solicitados pelo Presidente da Província, declinavam polidamente ao pedido de tocar boiadas para Feira de Santana ou Salvador.

---

<sup>75</sup> Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo presidente da Província, o doutor Álvaro Tibério de Moncorvo e Lima em 14 de maio de 1856. Bahia, Typ. de Antonio Olavo da França Guerra e Comp. 1856. p. 85. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>

<sup>76</sup> REIS DAVID, 1996. Op.cit. p. 113.

<sup>77</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Presidência da Província/ Abastecimento/ 1855/ maço 4630.

*(...) V. Excia atendendo a meo exposto me fará favor relevar essa falta de minha parte. Entre isso o motivo de me abandonar a minha morada de Feira, e transações, foi ver se me livro da epidemia (...) Acho- me em hum lugar que não posso ser útil ao Governo e com essa finalidade a V. Excia. Contudo, se V. Excia quiser meus poucos préstimos pode dar suas ordens que serão cumpridas. Deus guarde a V. Excia por muitos annos.*

*Fazenda da Comarca de Mucambo, 14 de setembro de 1855.<sup>78</sup>*

Com a ameaça de contágio da doença, as estradas que ligavam o sertão ao litoral baiano experimentaram um período de diminuição de fluxo, mas não de total abandono, enquanto durou a epidemia de cólera. O Senador do Império, Manoel Teixeira Soares, em retiro estratégico durante a epidemia, para as suas fazendas na Comarca de Jacobina, passou por dificuldades para fazer cumprir, sua provisória e adjunta função de agente de gado e, em outubro de 1855, escrevia para o Presidente da Província, Álvaro Tibério de Moncorvo e Lima:

*(...) Será muito difficil encontra-se quem queira marchar d'aqui mesmo até a N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. da Feira de Sant'Anna; mas o empenho de minha parte vencerá essa grandiosa difficuldade lembrando- me em que esse último resultado poderei fazer com que alguns dos escravos do casal do finado meu Pai acompanhe essa boiada; tal é o ardor que tenho em servir de prompto a V. Excia essa missão tão nobre.*

*Para melhor isto cumprir eu estou resolvido `a fazer sobir a referida boiada de nossas fazenda e é por esta razão que o preço d'elle ficará ao arbitrio de V. Excia., à quem todos os títulos devo coadjuvar com o meu pequeno, e fraco apoio ou contingente, na administração de providencias as mais grandiosas (...)<sup>79</sup>*

Em uma situação de urgência, e com os limites impostos pela epidemia, o senador solicitou que “*de lá venhão pessoas, que saibão conduzi-lo d'aqui- o mesmo gado- que houver de ir*”, e na impossibilidade de existirem vaqueiros para fazer essa viagem, o transporte dos bois seria feito por escravos das fazendas do próprio senador, prevenindo porém, ao governo provincial que, “*(...) na inforttuna de ficar V. Excia ou o Estado na responsabilidade de indenizar a seus donos a perda ou morte daquelles, provinda da epidemia (...).*<sup>80</sup>”

O uso de escravos desacompanhados, para a condução das boiadas, se justificava pela urgência da situação, isto é, a crise no abastecimento de carne em Salvador devido ao cólera. Em épocas de abastecimento normal de carne, os pecuaristas conduziam seus próprios rebanhos, ou os enviavam sob responsabilidade de agregados, os vaqueiros; e os escravos, que certamente ajudavam a tanger o gado, seguiam sob responsabilidade desses vaqueiros.

O relatório do Presidente da Província para sua Majestade, D. Pedro II, lido na sessão inicial que abriu os trabalhos do ano de 1856, na Assembléia Legislativa, já nos meses finais da epidemia, abordou os transtornos causados ao abastecimento soteropolitano.

<sup>78</sup> APEB. Seção Colonial e provincial. Presidência da província/Abastecimento (gado)/ 1855/ maço 4630

<sup>79</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Presidência da Província/ Abastecimento/1855/ maço 4630.

<sup>80</sup> Idem.

*Uma das dificuldades que muito nos ameaçarão durante a epidemia cholerica foi a falta da carne verde e da farinha, generos de que a nossa população faz o seu ordinario alimento, augmentando-se o receio de uma fome, por se dar também nessa época falta de carne seca, e ser o peixe e o bacalhão geralmente repellidos como nocivos á saude, além de ser o peor o suprimento do ultimo, que em sua maior parte achava-se deteriorado.*

*Soffrendo esta Capital os rigores da epidemia todos fugião de aproximar-se-lhe, e pois os lavradores, criadores, e negociantes principiavão a encurtar suas relações, começando logo a sentir-se a falta da farinha com o seu encarecimento, e a do gado pelas escassas remessas, que não chegavão para o abastecimento do mercado.<sup>81</sup>*

Em fins de 1856, a epidemia arrefeceu, mas os outros fatores estruturais e conjunturais, ainda mantinham o preço da carne em alta.

Fossem as léguas de viagem desde o São Francisco, fosse a má conservação das estradas, o flagelo das secas periódicas e da epidemia de cólera, o gado chegava, enfim, ao seu destino transitório, a Vila de Feira de Santana. Como a energia gasta para transpor as dificuldades do percurso era grande, os rebanhos chegavam ao Registro de Feira, fracos e extenuados; isso era tido como a origem da má qualidade das carnes, que se vendiam na Feira de Santana e na capital, e era objeto de reclamações da população e dos criadores, necessitando deixar o gado em um período de engorda, antes de seguirem para o abate, quando havia pastos para isso.

Desfazia-se naquele momento a tropa<sup>82</sup>, o grupo de pessoas que sabiam atravessar as dificuldades impostas pelo caminho dos bois, que havia aprendido pela vida e pela lida, a suportar dias intermináveis sob sol escaldante, que turvava a paisagem desértica do sertão; ou sob chuvas intensas, que faziam a caatinga brotar, as aguadas encherem-se e as estradas transformarem-se em verdadeiros atoleiros, que eram tão ardilosos para os animais quanto a escassez provocada pelas secas. Ao fim de tudo, o gado ainda não havia cumprido todo o seu destino inglório.

---

<sup>81</sup> Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo presidente da Província, o doutor Álvaro Tibério de Moncorvo e Lima em 14 de maio de 1856. p. 85. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>

<sup>82</sup> Esse termo é usado aqui em uma acepção diferente, onde tropa significa grupo de pessoas que conduzem animais ao longo de um percurso ou caminho. No Brasil, ao longo dos séculos XVIII e XIX, convencionou -se chamar de tropas, grupos que comercializavam produtos diversos em lombo de mulas fazendo uma intermediação constante entre o interior e o litoral do país. O cotidiano destas tropas foi estudado por PAES. Jurema Mascarenhas. *Tropas e tropeiros na primeira metade do século XIX no Alto Sertão Baiano*. Dissertação de Mestrado. Salvador: UFBA, 2001.

#### 1.4 O Registro de Feira de Santana: entrando na “Estrada Real do Gado”<sup>83</sup>

A *Vila de Feira de Santana*, em meados do século XIX, era o destino intermediário mais importante em todo o trajeto das boiadas que vinham do São Francisco para a Cidade da Bahia, qualquer que fosse a rota seguida, desde a origem; substituindo a antiga e famosa Feira do Capoame, como o maior mercado de gados do sertão.

Na década de 1820, Feira de Santana aparece com maior freqüência que Capoame, nos documentos de registros de gados entrados na Estrada Real do Gado, também conhecida nos anos oitocentos, como Estrada das Boiadas. Nos anos 1830, apesar de Feira de Santana já ser considerada o principal Registro de gados do interior, a legislação acerca do comércio de gados, para o mercado da capital, continua citando Capoame como feira de gado, considerando-a parte integrante do Matadouro Público<sup>84</sup>.

Convergiam para Feira de Santana, todos os rebanhos provenientes das rotas do São Francisco, que após 1858, quando se viabilizou a estrada, se encontravam nas “*soltas*” de Morro do Chapéu. O volume de gado que chegava, ao mesmo tempo, à Vila de Feira de Santana, obrigou o governo provincial a estabelecer ali um Registro de gados, que distribuía os rebanhos destinados ao consumo da capital e de cidades do Recôncavo.



**Ilustração 2: Matadouro público de Feira de Santana.**<sup>85</sup>

<sup>83</sup> As “*estradas reais do gado*” eram todas as rotas por onde, no século XVIII, passavam boiadas pelos registros coloniais. A principal delas existente desde o século XVII, partia dos sertões do Piauí, encontrava-se com a rota de Juazeiro, desviava por Coité, Serrinha e Alagoinhas até Salvador. Ver SILVA, 1996. Op. Cit. p. 149. No século XIX, as alusões à Estrada Real do Gado referem-se à estrada que ligava o Registro de Feira de Santana à Salvador, passando pelas imediações de Capoame, então já conhecida como Feira Velha.

<sup>84</sup> *Idem*.

<sup>85</sup> Álbum da Bahia. Edição Fogueira, 1930. p. 345. Fotografia sem autoria. Acervo particular.



**Ilustração 3: Feira do gado em Feira de Santana, ao fundo, o prédio do Matadouro.** <sup>86</sup>

Os Registros existiam desde a época colonial, e tiveram sua popularização na região de mineração, para coibir os descaminhos do ouro e a entrada de mercadorias na zona mineradora, sem anuência da Coroa Portuguesa. Nos séculos XVIII e XIX, continuaram existindo e diversificaram sua finalidade; no sertão baiano, seguindo as rotas do comércio de gado, os Registros eram os “olhos e ouvidos” do governo, já que o comércio de gado proporcionava aos cofres públicos, vultosas rendas recolhidas a títulos de impostos, por todo o gado que fosse registrado.

Alguns Registros já haviam sido estabelecidos na "saída" das minas de ouro, em Minas Gerais e nos portos do Sul, para fiscalizar a cobrança do "quinto" e para combater o contrabando de gado que vinha da Bahia, logo nos primeiros anos da corrida do ouro. Nessa época eram guarnecidos pelos "*paulistas mais poderosos*". Agora fiscalizavam um novo imposto, "as entradas", e seu número era muito maior; praticamente todas as estradas e caminhos importantes estavam sob a vigilância de um ou mais Registros.<sup>87</sup>

Os Registros de gado baianos, no século XIX, eram organizados e administrados pelo Governo Provincial. Sua função principal era a cobrança do imposto sobre o gado vaccum, que atravessava o sertão em direção à Salvador; todavia, para além do cumprimento do fisco, os Registros também serviam como posto de controle da quantidade de bois que entravam no

<sup>86</sup> Idem. p. 346.

<sup>87</sup> Disponível em < <http://www.receita.fazenda.gov.br/Memoria/administracao/reparticoes/colonia/registros.asp>>, consultado em novembro de 2008.

mercado de Salvador, e de sua condição de saúde. Em relação aos Registros de gado e, no recorte temporal proposto aqui, não houve posturas públicas, que indicassem como função dos Registros baianos, impedir o descaminho de minérios ou o contrabando de mercadorias; inclusive porque, sob o ponto de vista da geografia, os portos da Bahia não se prestavam ao comércio de ouro e diamantes como os de Paraty, na Província do Rio de Janeiro. Porém, mesmo que a fiscalização destes tipos de contravenção, não fosse uma prerrogativa dos Registros de gado, indiretamente, a existência deles coibia a ação mais efetiva dos contrabandistas.

No início do século XIX, o imposto por cabeça de gado registrado no livro de receitas e despesas do Matadouro, foi estabelecido em \$100 (cem réis), que deveriam ser recolhidos no Registro e encaminhados à Câmara Municipal de Salvador e, posteriormente, destinados aos reparos dos currais, açougues e recuperação das estradas que iam até a Feira do Capoeame<sup>88</sup>. A manutenção da estrutura dos currais, matadouro e talhos municipais era competência da Câmara Municipal. Desde o início da regulamentação dos Registros de gado, o comércio dos bois sustentava a infra-estrutura, que era necessária para seu próprio funcionamento.

Entradas na Vila de Feira de Santana, as boiadas eram negociadas entre os criadores que vieram com suas tropas do sertão ou com os vaqueiros que, nesta situação, tornavam-se negociantes em nome de seu patrão ou senhor, reconhecidos pelas autoridades como, “agentes de gado” dos criadores. Ainda havia entre os rebanhos entrados em Feira de Santana, os bois que pertenciam aos próprios vaqueiros, amealhados em pagamento a seus serviços e trazidos juntos aos bois da fazenda para serem vendidos e transformados em moeda<sup>89</sup>.

Das boiadas que saíam da Vila da Barra do São Francisco, muitas cabeças já haviam ficado pelo caminho, devido a diversos motivos, ou eram gados que pereceram pela estiagem, pela acentuada perda de peso ocasionada pela distância percorrida, ou foram destinados à própria alimentação da tropa, o que era chamado de “*matalotagem*”, ou seja, bois que serviam para o consumo da tropa durante a viagem cruzando o sertão.

Os gados não saíam das fazendas do São Francisco com um preço já estabelecido. Só seriam taxados na chegada ao Registro de Feira de Santana. Ocorre que, quando não eram os próprios fazendeiros que conduziam seus animais, e na confiança de que o gado teria seu justo preço tabelado, segundo a prática do mercado de gado, ficava acertado em correspondência

---

<sup>88</sup> FGM/ Arquivos da Câmara Municipal/ seção Tesouro/ sub-seção Matadouro/ Registro das ordens e portarias do curral do Conselho (1802-1874)/ Estante 12/ prateleira 01.

<sup>89</sup>SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Pecuária e formação do mercado interno no Brasil-colônia*. IN: Revista Estudos Sociedade e Agricultura. Disponível em <[www.alternex.com.br/cpda](http://www.alternex.com.br/cpda)>, consultado em 28 de agosto de 2007.

prévia, quem receberia o pagamento pelas reses enviadas, inclusive quando o gado era solicitado pelo próprio governo da província, exemplificado na transcrição a seguir.

*“Ilmo e Exmº Sr. Hoje encaminho desta Vª da Jacobina para a da Feira de Stª Anna, a ser ahi entregue à pessoa p. V. Excia. Autorizada, um lote de gado com 45 cabeças. Este gado há de chegar na Vª de Feira ao 5 de Abril próximo, como já disto fiz sciente a V. Excia. Em officio de 10 deste corrente mês. O preço delle fica ao arbítrio de V. excia. Da mesma forma apponta em officio p. mim endereçado à 20 do mês de fevereiro. Sua importância deverá ser entregue ao Sr. João Gabriel do Gouvêa, ou na sua falta ao Sr. Dr. José Manoel Fernandes Ramos.*

*Manoel Teixeira Soares. Encarregado da compra de gado”<sup>90</sup>*

Nos termos do Registro de Feira de Santana e, ao longo do percurso restante até Salvador, localizavam-se propriedades pertencentes aos negociantes de gado, que acorriam à Vila de Feira para comprar os animais antes de serem registrados. Essas propriedades, chamadas “*invernadas*”, geralmente possuíam grandes áreas de pastagem, preparadas especificamente para os gados do sertão<sup>91</sup>.

Diante da possibilidade de vender o gado magro e cansado, antes de serem pesados e registrados, quando deveriam aceitar o preço fixo que o governo se dispunha a pagar pelos animais, os criadores e vaqueiros negociavam os rebanhos inteiros ou em partes, diretamente com esses donos de *invernadas*, também chamados de “*marchantes*”; a partir de então, os gados descansariam algumas semanas, pastando nas *invernadas*, para ganharem peso e serem registrados, gordos e saudáveis, alcançando um lucro muito maior para os que os compraram dos sertanejos, para somente depois seguirem o percurso até Salvador. Esse tipo de negociação foi, por muito tempo, alvo de controvérsias entre o poder público, os criadores e a população de Salvador, pois ela se configura em uma prática condenada pela tradição popular<sup>92</sup>, o *atravessamento*, que tratarei em outro capítulo.

Os criadores, *marchantes* e agentes de gado, que partiam com seu gado de Feira de Santana, para seguir com eles até Salvador, percorriam o Recôncavo em duas direções principais. Partindo da *Vila de Feira de Santana*, seguiam em direção à Cidade da Bahia

<sup>90</sup> APEB. Seção colonial e provincial. Presidência da Província/ Agricultura - Indústria e Comércio/ Abastecimento - compra de gado/ 1855/ maço 4630.

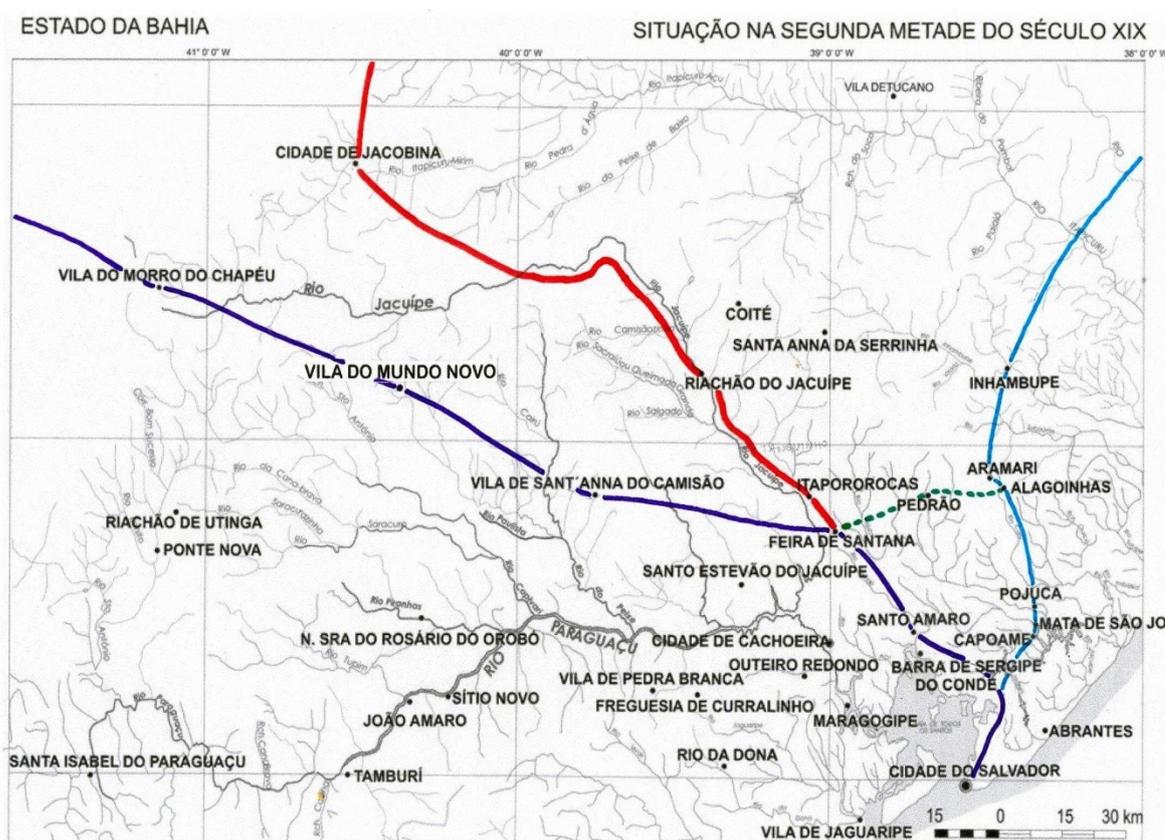
<sup>91</sup> SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-colônia*. IN: SZMRECSÁNYI, Tamás (org). *História Econômica do período colonial*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1996.

<sup>92</sup> Essa tradição popular pode ser identificada entre a sociedade soteropolitana através da mobilização diante das autoridades para reclamar da alta do preço e da baixa qualidade da carne comercializada. A população de Salvador chega a apontar em vários ofícios para as autoridades políticas, o modo como funcionava o esquema de *atravessamento* e sua responsabilidade na carestia dos preços. Assemelha-se ao que foi chamado por E. P. Thompson de “*economia moral*”. Ver THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa: A árvore da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

passando antes pelas *Vila de Cachoeira* e *Santo Amaro da Purificação*, margeando a Baía de Todos os Santos, até entrar em Salvador pelas planícies do Cabrito e Pirajá, em direção ao Tanque do Engenho da Conceição, hoje conhecido como Largo do Tanque, e daí em direção à Fortaleza do Barbalho, até findar nas Hortas de São Bento, onde se localizava o mais antigo matadouro de gados de Salvador.

O segundo rumo, preferido pelos tocadores que não haviam registrado suas boiadas em Feira de Santana, desviava-se do caminho principal em direção a Alagoínhas. A cidade de Alagoínhas era parada importante para os rebanhos de gado que desciam à Cidade da Bahia provenientes na Província de Sergipe D'el Rey, atravessando a bacia do Rio Itapicurú desde meados do século XVII, conforme mostra a ilustração a seguir.

**Mapa 2: Rotas do gado do sertão do São Francisco e de Sergipe em direção à Salvador.<sup>93</sup>**



- Rota que sai de Goiás e do Piauí
- Rota que sai de Pernambuco
- Rota que sai de Sergipe
- Desvio de rota do Registro de Feira de Santana à Vila de Alagoínhas.

<sup>93</sup> Adaptação feita pelo autor sobre mapa hidrográfico da Bahia. IN: BRANDÃO, Marcos Sampaio. *O sistema de produção da Bahia sertaneja no século XIX: uma economia de relações não-capitalistas*. REVISTA CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária, v.2, n. 4, p. 62-81, ago. 2007.

A Estrada das Boiadas, apesar de ser uma rota já existente e, conhecida pelos criadores e condutores de gado desde o século XVIII, só recebeu atenção especial do governo provincial, em meados do século XIX, quando foram iniciados os trabalhos de alargamento e nivelamento, com a finalidade de facilitar o trânsito para as boiadas e para os viajantes que vinham do sertão.

*“A construção dessa estrada, entre a Capital e Feira de Santana, foi posta em praça em 1847, arrematada por 69:300\$000, obrigando-se o arrematante a concluí-la dentro do prazo de 23 meses. Em setembro desse ano iniciaram-se as obras nas passagens dos rios Dendezeiros e Camurujipe, só ficando concluída em 1859.”<sup>94</sup>*

Era por este caminho, que as grandes boiadas chegadas de Feira de Santana, entravam na capital, e foi nele que se construiu a infra-estrutura necessária para a organização da atividade de corte e venda de carne verde nos talhos municipais, como por exemplo, o estabelecimento dos chamados Currais do Conselho, onde os animais que entravam na capital eram recebidos e recontados depois do Registro de Feira de Santana, e esperavam o descanso mínimo de oito dias, antes de serem enviados para o Matadouro Público da Bahia, onde as reses eram abatidas, e as carnes encaminhadas para os talhos e açougues, que comercializavam a carne verde em diversas Freguesias da cidade do Salvador.

Existiram outros Registros de gado entre Feira de Santana e Salvador. Aproximadamente em 1830, a antiga Feira do Capoame também funcionava como Registro, como foi visto anteriormente e, pela Estrada das Boiadas existiu um Registro do Cajueiro, já no termo da cidade do Salvador, muito embora não tenha conseguido descobrir sua localização exata, nem informações sobre a quantidade de bois que passava através dele. A existência desses outros registros depois de Feira de Santana, pode ser interpretada como um aumento do controle dos poderes público, à exceção de Capoame, outrora maior feira de gado da Bahia. Ser elevada da categoria de feira, para Registro de gado, pode ter sido um resultado natural de sua importância, pois certamente nos anos seguintes, houve um contínuo afluxo de boiadas que seguiam até lá, através de rotas mais antigas e vindas de outras regiões, como do sertão nordeste da província.

Mas o aumento de controle, sobre os gados entrados em direção do mercado de Salvador, sugere que ao longo do século XIX, os condutores encontraram meios de burlar a fiscalização no Registro de Feira de Santana, entrando com gado sem registro na capital, o que facilitava a

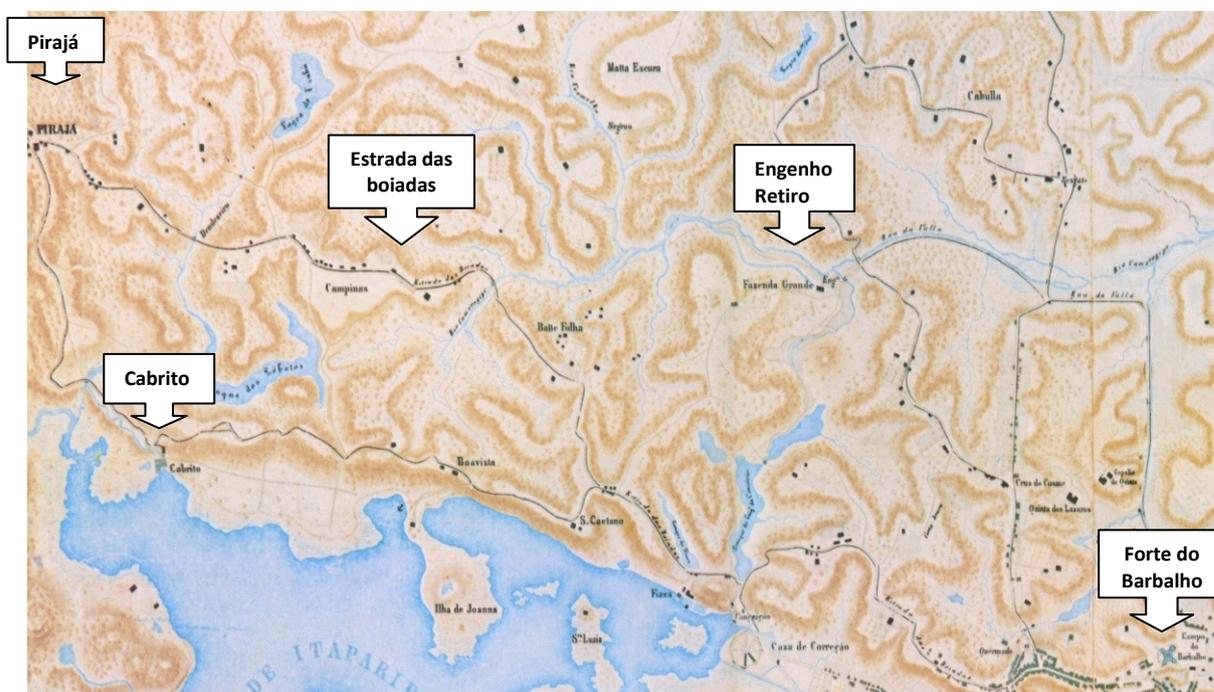
---

<sup>94</sup> TEIXEIRA, Cid. Bahia: *Caminhos... Estradas... Rodovias: notas para a história*. Salvador: Sinduscon - BA, 1998.

ação de atravessadores, o aumento dos preços, e a constante má qualidade da carne verde, comercializada na Cidade da Bahia.

Os pastos e currais do Conselho, já nos limites da municipalidade, se encontravam nos arrabaldes, nas distantes localidades do Cabrito e Pirajá, no entorno da baía que banha Salvador. Era ali o local onde os animais descansavam na penosa marcha de tantos e tantos dias e noites, muito embora alguns documentos apontem para as péssimas qualidades do pasto que, em quase nada, contribuíam para o aumento de peso dos animais, antes de serem abatidos no Matadouro.

**Mapa 3: A Estrada das Boiadas<sup>95</sup>**



Em 1866, 11 criadores de gado fizeram chegar ao conhecimento do Presidente da Província, um abaixo assinado, onde reclamavam da demora com que seus animais eram mantidos nos Pastos do Conselho<sup>96</sup>, e apontavam ser essa, a causa de prejuízos à qualidade das carnes, uma vez que a permanência naqueles pastos, por um período superior ao estabelecido para descanso das reses (oito dias), fazia com que se acumulassem animais de vários rebanhos, de diferentes procedências, que eram destinados ao abastecimento de Salvador. Naturalmente,

<sup>95</sup> Fragmento do mapa produzido pelo engenheiro inglês Carlos Weyll em 1846. Partindo de Pirajá à esquerda, a Estrada das Boiadas segue até as imediações do Forte do Barbalho no canto inferior direito. IN: REBOUÇAS, Diógenes. *Salvador da Bahia de Todos os Santos no século XIX*. Salvador: Odebrecht, 1979.

<sup>96</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Presidência da Província/ Correspondência recebida do Matadouro Público/ 1866/ maço 4628.

o excesso de animais nos mesmos pastos, ocasionava o desgaste rápido da pastagem e o contínuo definhamento das reses. A qualidade das pastagens, não me parece ter sido um fator que tenha contribuído para o aumento dos prejuízos com os animais, uma vez que a pecuária praticada nos sertões, desde o século XVII, conforme observação de Celso Furtado, era extensiva e sem quaisquer tecnologias para melhoramento do rebanho, incluído aí, o melhoramento dos pastos<sup>97</sup>. Caio Prado Júnior aponta que, somente em princípios do século XIX, criadores importavam na África variedades de capim para formação de pastagens, dentre as quais o que se utilizou em maior escala era o chamado *Capim D'Angola*.<sup>98</sup>

O poder público, seja representado pela Câmara Municipal, Presidência da Província ou Superintendência do Matadouro Público, não parecia se ocupar muito de problemas referentes à infra-estrutura, para o gado que entrava na capital. Embora as reclamações acerca dos prejuízos que a falta de pastos causava ao gado, aos criadores e, em última instância, à população soteropolitana, apontassem freqüentemente suas causas e, inclusive, os meios de evitá-los, pouco se fez na prática. Nos relatórios do Presidente da Província ou nas correspondências da Câmara Municipal de Salvador, o meio pelo qual o problema da falta de pastos seria resolvido, era a simples transferência dos pastos da municipalidade, para a região do Engenho Retiro, como analisarei posteriormente.

Os Pastos do Conselho eram insuficientes para o gado que chegava aos currais e, se em épocas de regularidade no abastecimento de carne, os Currais do Conselho recebiam rebanhos todos os dias, não é difícil reconhecer que a causa do pasto ser insuficiente, não era a falta de terras para pastagem dos animais, e sim o fato de que as boiadas pastavam, em locais onde já haviam estado outras boiadas, nos dias anteriores. A insuficiência se dava pelo esgotamento dos pastos, muito mais do que pela qualidade da pastagem.

*“(...)Ora, não havendo pastos suficientes para a demora d'estas boiadas, nem tão pouco um curral de dimensões mais amplas para a acomodação das inúmeras cabeças que affluem ao Matadouro, onde as rezes tem de pernoitarem para seguirem para os pastos em occasião mais oportuna, necessariamente soffrerão essa boiadas, de modo a alterarem com muita facilidade as carnes que vão ao mercado(...)”<sup>99</sup>*

Roberto Simonsen, ao analisar os aspectos econômicos da administração portuguesa no Brasil colonial, chamou a atenção para a ausência do governo luso, no que se refere ao estímulo à criação e manutenção dos meios de produção e comércio na colônia, relegando essa

<sup>97</sup> FURTADO, Celso. 2003. Op. Cit. p.63.

<sup>98</sup> PRADO JUNIOR, Caio. 1963. Op. Cit. p.183.

<sup>99</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Presidência da Província/ Correspondência recebida do Matadouro Público/ 1866/ maço 4628.

tarefa para a iniciativa privada, até mesmo na exploração dos monopólios régios, através de arrendamentos e outorga de direitos a firmas comerciais e a particulares<sup>100</sup>. Um exemplo dessa outorga de poder lusitana foi apontado por Avanete Pereira Souza, em relação à venda de carne na Bahia o século XVIII. Enquanto monopólio real, a execução do comércio de carne e os impostos resultantes desta atividade foram entregues à Câmara Municipal de Salvador.<sup>101</sup>

Talvez resquício da estrutura administrativa lusitana na época colonial, quando a Câmara Municipal era mais zelosa em relação às questões concernentes ao abastecimento na então Capitania, os poderes públicos na Bahia provincial, pareciam negligenciar os cuidados com os aspectos estruturais do abastecimento de carne verde em Salvador, zelando com maior interesse pelas questões ligadas ao abate e à salubridade, na atividade de distribuição da carne verde aos talhos; deixando para a iniciativa particular, na figura dos criadores e negociantes, a responsabilidade por fazer funcionar a entrada do gado em pé, nos Pastos do Conselho.

Na medida em que se adentrava a Estrada das Boiadas, os problemas diretamente ligados à administração do abastecimento de carne em Salvador, se tornavam mais evidentes, trazendo à tona problemas que não existiam nos caminhos do gado do sertão do São Francisco à Feira de Santana. As preocupações dos fazendeiros e vaqueiros com a distância da viagem até Feira, as condições das estradas, a estiagem ou os atoleiros causados pelas chuvas, parecem diminuir, diante de outras de cunho mais burocrático, como a falta de pastos reservas para os rebanhos, a pouco eficiente administração dos rebanhos para o abate, e a infra-estrutura ruim dos currais. A natureza da caatinga, em suas adversidades, cedia lugar à exuberância do Recôncavo e do litoral, que sugere aos criadores outras nuances envolvidas em sua atividade econômica.

### **1.5 O Registro de Alagoinhas e o transporte de gado pela via férrea**

A via de Alagoinhas, que recebia gados de outros caminhos, como da Província de Sergipe D'el Rey, não era intenção analisá-la neste estudo; mas o significativo aumento do número de bois que afluíram para essa rota, provenientes de Feira de Santana em meados do século XIX, evidencia a importância dessa comarca para o abastecimento de Salvador. Esse fluxo de bois

---

<sup>100</sup> SIMONSEN, Roberto C. 1957. Op. Cit. p. 146.

<sup>101</sup> SOUZA, 1996. Op. Cit. p. 148.

saídos da Vila de Feira de Santana, fez de Alagoinhas, uma opção dos condutores para burlar o Registro naquela feira de gados, evitando o baixo preço pago pelo poder público<sup>102</sup>.

A situação da feira de gado de Alagoinhas mudou a partir dos anos 1850, quando o Governo da Província iniciara estudos, para a construção da Estrada de Ferro da Bahia ao Rio São Francisco, saindo de Salvador e passando por aquela localidade<sup>103</sup>. Com a possibilidade de uma linha férrea que pudesse ser utilizada para ao transporte de passageiros e outros produtos, inclusive gado, o governo provincial, durante a gestão de Álvaro Tibério de Moncorvo e Lima, autorizou o estabelecimento de um Registro de gado naquela localidade.

O Registro de Alagoinhas iniciou seus trabalhos em 1867, quando a estrada de ferro já iniciava seu funcionamento no trecho Alagoinhas/ Salvador. A existência de uma estação ferroviária passando por Alagoinhas, acentuou o movimento de desvio de rebanhos vindos do sertão para Feira de Santana. As boiadas que normalmente chegariam ao Registro de Feira, passavam ao largo daquela vila, em direção à localidade de Pedrão, e dali, à Alagoinhas, não registrando em Feira de Santana os rebanhos. Outros rebanhos desciam de Sergipe, também em direção a Alagoinhas, aumentando o movimento de boiadas no Registro recém criado.

Esta opção passou a ser preferida pelos condutores, devido à facilidade de transporte que a linha férrea representava para os criadores e marchantes que, desta forma, não teriam que enfrentar, com seus animais, as dificuldades porventura existentes no trecho restante da Estrada das Boiadas, entre Feira de Santana e Salvador. Como as vias do Recôncavo, que se situavam ao longo da Estrada das Boiadas, só foram beneficiadas com linhas férreas em fins da década de 1870, o transporte dos bois via Alagoinhas, nos trens da *Bahia and San Francisco Railway Company Limited*, foi mais vantajoso para os criadores. Além do que, o transporte do gado registrado em Alagoinhas e embarcado nos trens, rumo a Salvador, era feito de forma gratuita, poupando tempo e energia aos animais, aos criadores e transportadores.

---

<sup>102</sup>Segundo Teixeira da Silva “(...) *As longas viagens, as condições precárias dos pastos existentes pelos caminhos, levavam a uma forte depreciação do rebanho, vendido, quase sempre, por preços aviltados.*” SILVA, 1996. Op. Cit. p.140.

<sup>103</sup>FERNANDES, Etelvina Rebouças. *Do mar da Bahia ao Rio do Sertão*. Salvador: Secretaria de Cultura e Turismo, 2006. pp.93-101.

Mapa 4: Desvio de rota de Feira de Santana à Alagoinhas<sup>104</sup>

Muito apropriadamente, o Registro de gado de Alagoinhas funcionava na área vizinha à estação de trem, e a sede da administração do Registro, em uma sala contígua a estação. A rapidez no transporte do gado por via férrea, interessava à Superintendência do Matadouro Público da Bahia, pois tornava a chegada dos rebanhos mais rápida. Contudo, ao mesmo tempo em que a estrada de ferro ofereceu vantagens, para os criadores e para o abastecimento de Salvador, ela também facilitou a entrada de gado sem registro de forma freqüente, nos trens.

Em 29 de novembro de 1867, a Superintendência do Matadouro Público fez publicar no *Jornal da Bahia*, uma nota estabelecendo que a partir daquela data, não entrariam mais no Matadouro Público da Bahia, gados transportados a partir de Alagoinhas pelos trens, que não fossem expressamente solicitados pelo Matadouro. Isso se deveu a reclamações de criadores de gado, acerca da entrada de gados sem registro para o abate no Matadouro, em prejuízo dos donos dos gados que, registrados, custaram a eles os impostos devidos ao poder público.

A nota causou uma indisposição entre a *Bahia and San Francisco Railway Company Limited* e a Superintendência do Matadouro Público. Segundo a Companhia férrea, a entrada de gado sem registro nos trens, era responsabilidade do administrador do Registro e, portanto, se ocorria tal embaraço, seria provável que o administrador do Registro deixasse de cumprir com a fiscalização, pela qual era responsável. Em ofício ao Presidente da Província, a

<sup>104</sup> Adaptação feita pelo autor sobre mapa hidrográfico da Bahia. IN: BRANDÃO, Marcos Sampaio. *O sistema de produção da Bahia sertaneja no século XIX: uma economia de relações não-capitalistas*. REVISTA CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária, v.2, n. 4, p. 62-81, ago. 2007.

companhia férrea acusa a Superintendência do Matadouro Público, de não cumprir bem com a fiscalização dos Registros, “(...) *ficando todas as demais estradas publicas, francas como d’antes, enquanto que grande número de gado, que vem pelas outras estradas e não tem sido registrado é admittido no Matadouro Público(...)*” <sup>105</sup>.

Considerando as informações contidas no ofício acima citado, comprova-se a existência de meios para burlar o Registro de gados, onde quer que eles existissem. Segundo dados apresentados pela *Bahia and San Francisco Railway Company* <sup>106</sup>, a quantidade de gados vindos a Salvador pela ferrovia, foi muito superior à quantidade de gado registrado e embarcado na Estação Ferroviária de Alagoinhas, a pedido do Superintendente do Matadouro Público. Mais uma vez, a prática do atravessamento fica evidente no processo de abastecimento de carne verde, contribuindo para o aumento de seu preço e sua qualidade duvidosa.

Neste contexto, a Superintendência do Matadouro Público da Bahia, se torna o próximo objeto de análise, como o regulador das atividades envolvidas no abastecimento de carne verde para a Cidade da Bahia, como veremos a seguir.

---

<sup>105</sup> APEB. Seção colonial e Provincial. Presidência da Província/ Correspondência recebida do Matadouro Público/ 1867/ maço 4628.

<sup>106</sup> Idem.

## CAPÍTULO 2. O Matadouro Público da Bahia

O abastecimento de carne verde em Salvador, não pode ser analisado ignorando a importância do Matadouro Público da Bahia, como o principal espaço regulador do abate e corte do gado, a ser distribuído entre os talhos e pontos de venda da capital. Referências sobre o Matadouro em Salvador, remontam ao século XVIII, e relacionam este espaço a mudanças urbanas e sanitárias, propostas e levadas a efeito pela municipalidade.

Ao final do percurso da Estrada das Boiadas, passando pelos pastos e pelo curral do Conselho, chegava-se ao Matadouro Público de Salvador, onde o gado encaminhado para o abate no dia anterior, após o acerto do preço de venda de sua carne com o respectivo criador ou agente deste, pernoitava no curral do Matadouro para ser abatido na manhã do dia seguinte.

As primeiras alusões à existência de um matadouro público em Salvador, situam-no no século XVIII, na área contígua ao Mosteiro de São Bento, denominada à época de Hortas de São Bento e situada onde atualmente fica a estação Barroquinha<sup>107</sup>. *“Na Bahia colonial, a matança do gado se fazia nas imediações do Mosteiro de São Bento e o comércio de seus subprodutos espalhava-se por diversas ruas ali por perto, em açougues ou simples tabuleiros. Os currais, no ano de 1757, segundo descrição da Freguesia de São Pedro, localizavam-se na Praça da Piedade.”*<sup>108</sup>

Durante todo século XVIII, e até o início do século XIX, foi ali que existiu o Matadouro Público, ainda abastecido do gado que vinha pela Feira do Capoeira. Em vários espaços próximos às Hortas de São Bento, existiram currais menores onde o gado esperava o abate, desde o dia anterior, para a madrugada do dia seguinte. Existem referências a currais na Praça da Piedade (século XVIII), nos Barris, Campos do Barbalho e Largo do Campo Grande, tratando-se de regiões próximas a São Bento; também na Península de Itapagipe, em Brotas e no Cabula, localidades mais afastadas do centro da cidade (século XIX).<sup>109</sup>

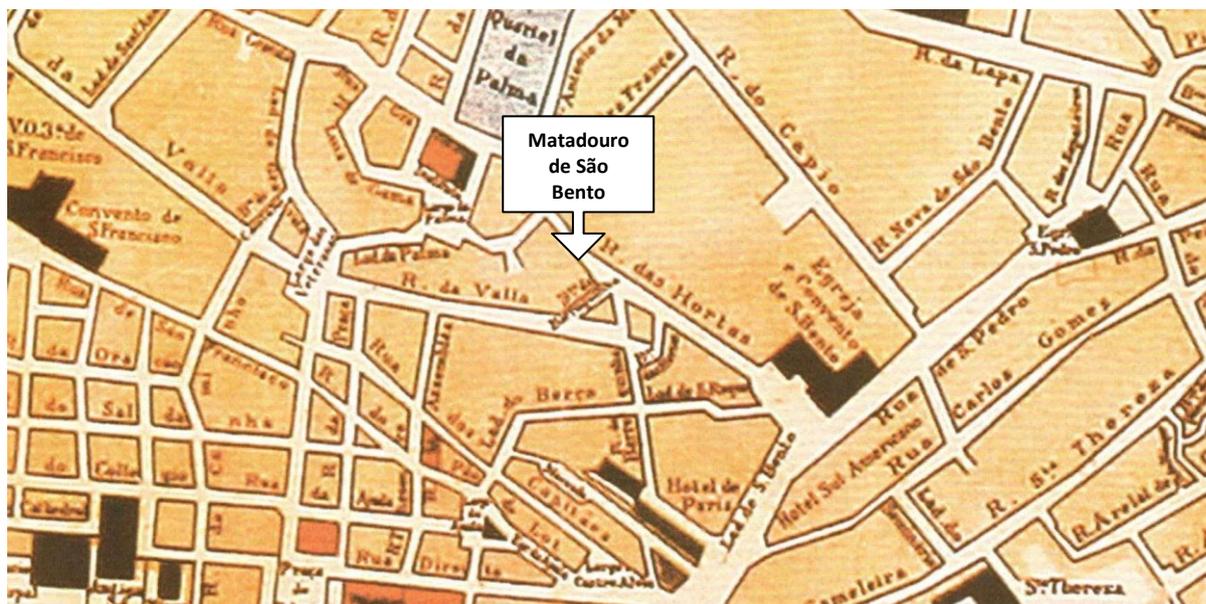
---

<sup>107</sup> DÓREA, Luís Eduardo. *Os nomes das ruas contam histórias*. Salvador: Câmara Municipal de Salvador, 1999. Pg 87 e 95.

<sup>108</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>109</sup> Fundação Gregório de Matos (FGM). Arquivo da Câmara Municipal/ Receita e Despesa da Câmara/Asseio Público/ 1866. Ao longo de todo o século XIX, eram comuns as solicitações à Câmara Municipal de autorização para construir cocheiras e estábulos para gado vacum e cavalos, dentro do perímetro urbano da cidade, como na Rua da Glória, Saúde e na Rua dos Marchantes, ambas na Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo. Essas solicitações eram acompanhadas das plantas arquitetônicas das construções que se propunham.

**Mapa 5: Hortas de São Bento, local de matança de gado no século XVIII e início do XIX.<sup>110</sup>**



A presença do Matadouro, através do trato com o gado, nas localidades próximas às Hortas de São Bento, acabou por incomodar a população e o poder público. A preocupação com a salubridade da população, alertou a Comissão de Higiene Pública, uma junta de médicos contratados pela Câmara Municipal de Salvador para fiscalizar as condições de higiene da cidade. A Comissão estabeleceu que não era apropriado às pessoas, viverem sob os riscos que a matança e os dejetos oriundos dela, ocasionavam à saúde da população soteropolitana oitocentista; convém lembrar que os dejetos, as vísceras e as carcaças das reses abatidas, eram jogados ali mesmo, aproveitando-se do córrego que ainda hoje passa pela localidade e que se convencionou chamar popularmente de “Rio das Tripas”, exatamente por receber esse material, que rapidamente entrava em decomposição, e provocava muitos incômodos, como o mau cheiro e doenças transmitidas por diversos agentes, como ratos e insetos<sup>111</sup>. “(...) *Das hortas feitas no brejo limite da doação saía o rio que foi durante anos a vala da cidade, defesa natural da parte leste – a mais vulnerável – do sítio primitivo da cidade. Lá, à margem, tão logo houve gado disponível, fizeram-se os abates para consumo dos moradores. Das vísceras*

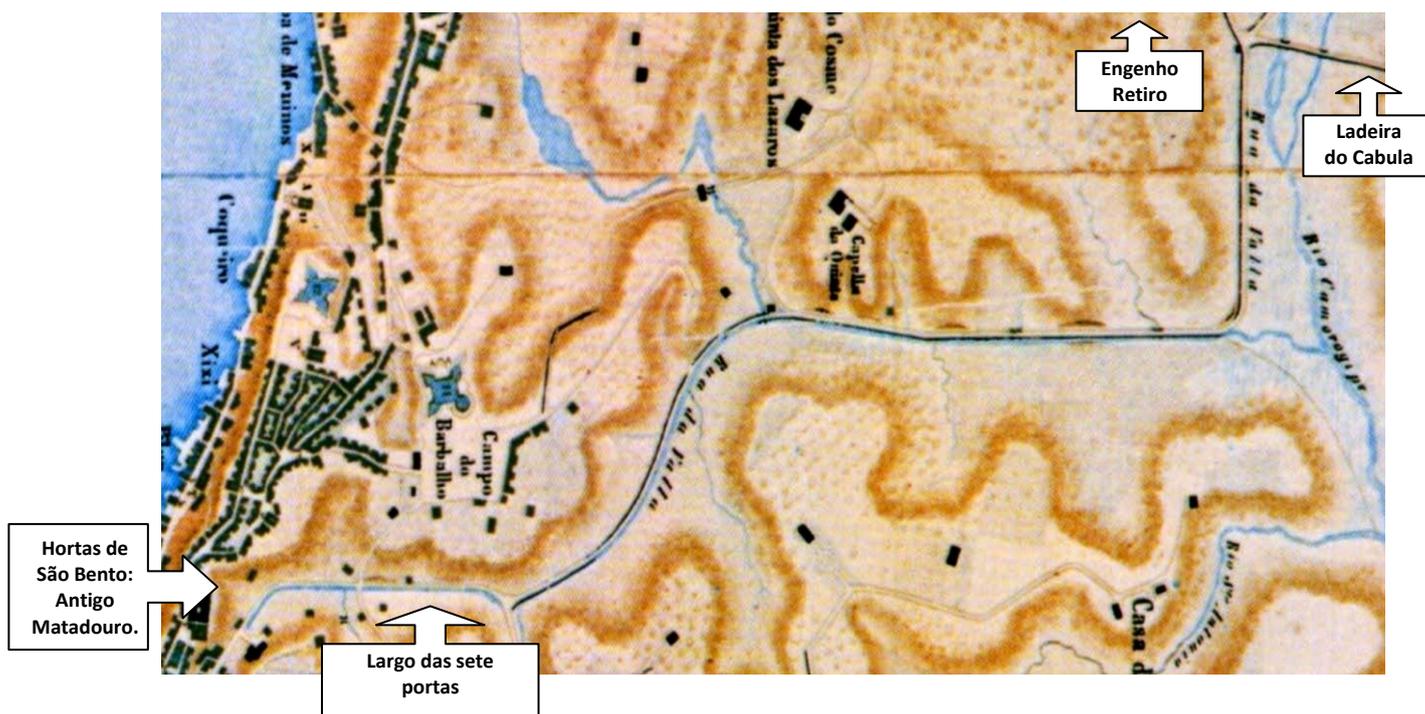
<sup>110</sup> Fragmento da planta da cidade do Salvador, de autoria do engenheiro Adolfo Morales de Los Rios, 1874. IN: SAMPAIO, Consuelo Novaes. *50 anos de urbanização: Salvador da Bahia no século XIX*. Rio de Janeiro: Versal, 2005. pp. 264-265.

<sup>111</sup> Não existem documentos ou relatos acerca do aspecto físico do Matadouro Público de Salvador, nem na época em que se situava nas Hortas de São Bento nem posteriormente, quando foi transferido para o Barbalho, o relato mais interessante sobre o aspecto de um matadouro público no Brasil oitocentista foi dado pelo viajante Thomas Ewbank ao visitar o Matadouro do Rio de Janeiro, ainda que muito resumido. Ver EWBank, Thomas. *Vida no Brasil*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia: São Paulo, Ed. da USP, 1976. pp 56-57.

lançadas no curso d'água, um topônimo – Rio das Tripas. Para entulhar o alagadiço, fez-se da orla do pântano o depósito de lixo da cidade(...)”.<sup>112</sup>

Nas três primeiras décadas do século XIX, a situação pouco havia mudado, mas as autoridades públicas já apontavam sobre a necessidade de providenciar a drenagem (dessecação) e limpeza, da região onde existia o Matadouro, devido à sua proximidade do centro urbano. Iniciou-se então, em 1849, o projeto de alargamento, limpeza e cobertura do canal pluvial do Rio das Tripas, que se denominou “Rua da Vala”, sendo concluída a sua primeira etapa somente em 1862, chegando até às imediações dos campos do Barbalho<sup>113</sup>. Construída ao longo de vários anos, e em várias etapas, a Rua da Vala, iniciava-se exatamente nas Hortas de São Bento e descia em direção ao Largo das Sete Portas, daí até o Largo dos Dois Leões e depois indo em direção ao Engenho Retiro e às chácaras do Cabula, como mostra o fragmento de mapa abaixo:

Mapa 6: A Rua da Vala<sup>114</sup>



<sup>112</sup> TEIXEIRA, Cid. *A Grande Salvador: posse e uso da terra*. Projetos Urbanísticos Integrados. Trabalho apresentado ao Simpósio sobre barateamento da construção habitacional. Salvador, 26 a 31 de março de 1978. Capítulo IV, p.04.

<sup>113</sup> DÓREA, Luís Eduardo. *Histórias de Salvador nos nomes das suas ruas*. Salvador: Edufba, 2006. pp.200-201.

<sup>114</sup> Fragmento do mapa produzido pelo engenheiro inglês Carlos Weyll em 1846. IN: REBOUÇAS, Diógenes. Op. Cit.

Ao mesmo tempo em que as obras da Rua da Vala estavam em andamento, as autoridades provinciais e municipais, sob pressão dos cidadãos soteropolitanos, gente comum, párocos das Freguesias centrais (chamados de juízes de paz, muitas vezes, representantes dos reclames da “arraia miúda”), e da imprensa (com destaque para os periódicos “O Alabama” e o “Jornal da Bahia”), que constantemente enviavam cartas à Câmara Municipal, reclamando das condições de salubridade, nas áreas próximas ao charco que havia se tornado as Hortas de São Bento; trabalhavam na transferência em definitivo do Matadouro Público.

O terreno ideal para as instalações do novo matadouro seria o Engenho Retiro, nas imediações da Fazenda da Campina; porém, dificuldades de ordem judicial, envolvendo disputas por herança daquelas terras, impediram a efetiva compra das terras do Engenho Retiro pela Câmara Municipal, sob autorização da Presidência da Província em 1855<sup>115</sup>. A solução diante deste impasse, foi transferir o Matadouro Público para os Campos do Barbalho, na Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo, encaminhando para seus currais a maior parte do gado que chegava dos “Pastos do Conselho”<sup>116</sup>, dentro dos limites da municipalidade. O Barbalho fazia parte da Estrada das Boiadas e, desde o século XVIII, quando era conhecido como “Currais de São José”, era utilizado como área de pastagens do gado, “entrado” para o abastecimento da cidade. Ocasionalmente também foi utilizado para o abate de gados, em um matadouro de menor importância<sup>117</sup>. Em 1854, em resposta a pressões da Comissão de Higiene Pública, a Câmara Municipal publicou no Jornal da Bahia a seguinte nota.

*... A junta de hygiene pede a esta câmara a remoção do matadouro, visto que o julga em logar prejudicial à salubridade, assim também a limpeza dos becos do Caes Dourado, e Corpo Santo, e as ladeiras da Barroquinha, e Caminho Novo do Taboão, bem como todos os mais becos e ruas, onde se achem montureiras. Entende o abaixo assignado que se deve responder a illustrada juncta quanto à 1 parte, que em breve será satisfeita a referida mudança, por isso nesse empenho se acha a actual câmara desde o momento de sua posse, e só por motivos de boa escolha, é que até não se deu principio, o que se espera muito cedo faze-l(...) Paço da câmara, 28 de novembro de 1853. Dr F. Horta.”<sup>118</sup>*

Com o adiantamento das obras da Rua da Vala, o Matadouro Público foi finalmente transferido para a o Barbalho, fora da zona urbana mais densamente povoada da capital e mais

<sup>115</sup> Fala do Presidente da Província, João Maurício Wanderley, à Assembléia Legislativa, em 1 de março de 1855. Disponível em <[www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm](http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm)>

<sup>116</sup> Os Pastos do Conselho compreendiam toda a região marginal da Estrada das Boiadas desde Pirajá, na Freguesia de São Bartolomeu de Pirajá, até o Barbalho, na Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo. Nele estavam situadas a Fazenda Campinas e o Registro da Campinas, onde as maiores boiadas pastavam antes de serem encaminhadas aos currais do Matadouro.

<sup>117</sup> GORDILHO, Walter Veloso. *A Grande Salvador: posse e uso da terra*. Projetos Urbanísticos Integrados. Trabalho apresentado ao Simpósio sobre barateamento da construção habitacional. Salvador, 26 a 31 de março de 1978. Capítulo X, p.06.

<sup>118</sup> Biblioteca Publica do Estado da Bahia (BPEB). Jornal da Bahia. 18 de fevereiro de 1854.

próximo dos Pastos do Conselho, onde o gado recém chegado do sertão pastava por algum tempo, até se recuperar do desgaste de viagens longas que exauriam aqueles animais. Essa mudança dinamizou o crescimento urbano de Salvador em direção àquela área, em um movimento muito parecido com o que aconteceu no centro de Salvador, enquanto o Matadouro estava instalado nas Hortas de São Bento, quando as ruas próximas dedicavam-se ao comércio dos retalhos de carne verde, em vários pontos de venda e pequenos açougues, e que até hoje possuem referências a isso, através dos nomes desses logradouros<sup>119</sup>.

*“Posteriormente, quando foram construídos os Currais do Conselho, onde hoje se encontra o bairro do Barbalho, todo um conjunto de nomes ligados ao comércio e abate de gado surgiu naquele local, e ainda ali permanece como endereços certos. Entre outros exemplos, contam a história desta atividade econômica os batismos das Ruas dos Ossos, dos Currais Velhos, da Matança, do Gado, do Açouguinho, o Largo da Quitandinha do capim.”*<sup>120</sup>

Desta forma, processou-se o mesmo movimento na região do Barbalho, e o Matadouro Público ficou instalado nesta localidade durante parte do século XIX<sup>121</sup>, até ser transferido para o Engenho Retiro em 1873<sup>122</sup>. É este Matadouro localizado no Barbalho o objeto deste capítulo.

---

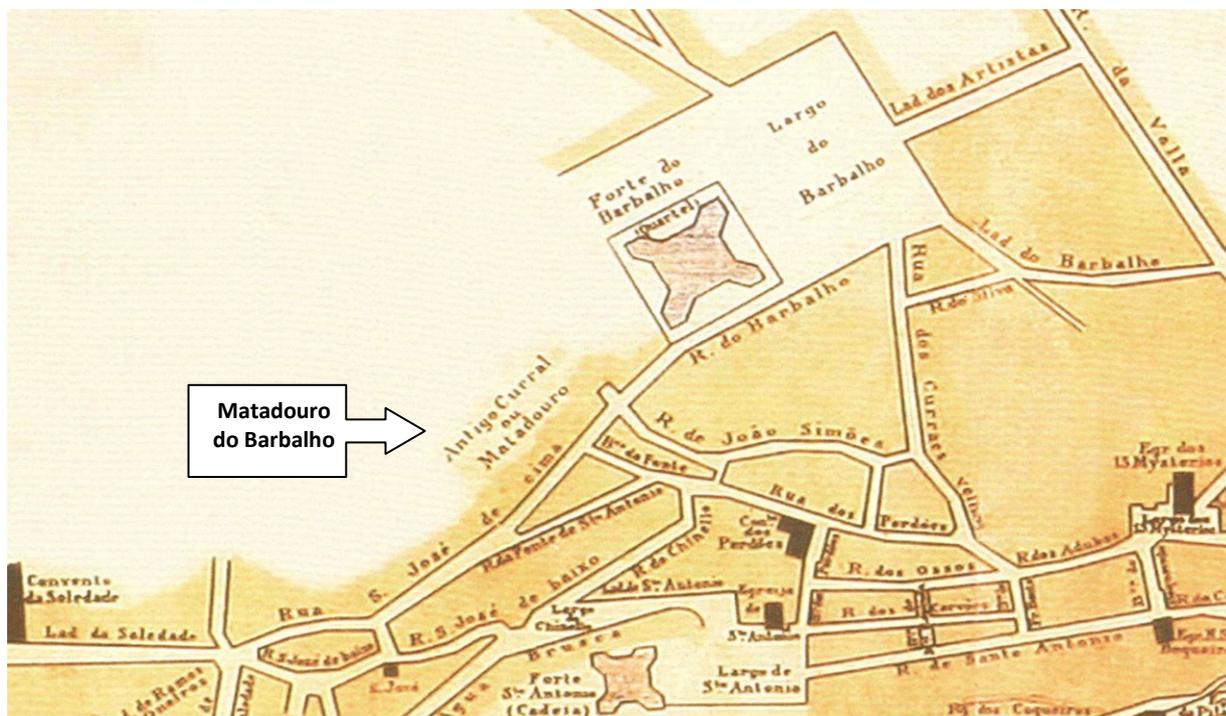
<sup>119</sup>VASCONCELOS, Pedro de Almeida. *Salvador: Transformações e permanências (1549-1999)*. Ilhéus: Editus, 2002.

<sup>120</sup>DÓREA, 2006. Op. Cit.

<sup>121</sup> Na verdade, o rápido crescimento urbano da área do Barbalho, já exigia dos Poderes Públicos Municipais o planejamento de um novo destino para o Matadouro Público, na Fala do Presidente da Província de 1855.

<sup>122</sup> Alusões à construção desse novo Matadouro já aparecem nas Falas dos Presidentes da Província desde 1854. Ver Fala do Presidente da Província da Bahia. Matadouro Público. 1854. p. 40. IN: <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>

Mapa 7: Localização do Matadouro Público da Bahia (Barbalho)<sup>123</sup>



O local exato do prédio do Matadouro, segundo o mapa do engenheiro Adolpho Morales de Los Rios, era nos campos ao lado da Fortaleza do Barbalho, suas imediações até hoje detém topônimos ligados à atividade pecuária, como a Rua do Gado, dos Ossos, de São José de Baixo, dos Currais Velhos e dos Marchantes. O Barbalho foi uma escolha viável para a instalação do Matadouro Público, após o início das obras de canalização do Rio das Tripas e da construção da Rua da Vala, na Barroquinha, pois mesmo enquanto o antigo matadouro situava-se nas Hortas de São Bento, a área dos “Campos de São José”, já era utilizada para a pastagem e descanso das boiadas que terminavam seu trajeto, vindas do sertão.

O espaço físico do Matadouro Público da Bahia não é descrito em minúcias, apenas se pode idealizar sua configuração, a partir de informações constantes nas solicitações ao poder público municipal, para a recuperação de suas instalações. Sua localização era estratégica, pois ficava próximo à fonte de água do Queimado, que segundo Consuelo Novaes Sampaio, foi uma das mais importantes da cidade por ter água potável, desde o século XVIII. Esse recurso era indispensável para a atividade de matança, a partir de 1852.<sup>124</sup>

<sup>123</sup> Esta planta da cidade do Salvador, foi elaborada no ano de 1894, portanto, vinte anos após o Matadouro do Barbalho ter sido transferido para o Engenho Retiro, daí atentar para que a referência ao local do Matadouro seja “*Antigo Curral ou Matadouro*”. IN: SAMPAIO, Consuelo Novaes. 2005. Op. Cit.

<sup>124</sup> SAMPAIO. 2005. Op. Cit. pp.104-113.

Ao redor do prédio principal do Matadouro Público, havia uma grande área ocupada pelo curral do Matadouro, onde as reses que aguardavam o abate na madrugada do dia seguinte, pernoitavam. As instalações dos currais eram amplas, pois semanalmente em Salvador, matava-se uma média de 400 a 500 animais em épocas de abastecimento regular, segundo informações da Superintendência do Matadouro Público, em 1866<sup>125</sup>. Além das instalações do curral, também existiam os tanques para captação dos eflúvios da matança, e uma grande área que servia como cemitério de reses, onde eram enterradas as carcaças e os animais sacrificados por motivo de doenças.

No prédio principal, o piso onde se fazia a matança dos animais era coberto por ladrilhos, na tentativa de melhorar a salubridade da região onde estava o Matadouro, impedindo que o sangue se depositasse e fosse absorvido pelo solo. O prédio em si era comprido e largo, com o telhado caindo em duas águas; a parede frontal do matadouro possuía um portão grande por onde grupos de cerca de 30 animais eram levados de cada vez até o imenso salão, onde seriam derrubados a golpes de machado na cabeça e estrebuchavam no piso antes de serem imolados; quanto ao piso, possuía leve inclinação das laterais em direção ao meio, de forma que o centro do chão da sala de matança formasse um pequeno escoadouro por onde o sangue e a água utilizada para a limpeza das carnes escorriam até os tanques de captação fora do prédio, algo parecido com os atuais esterquilínios. Anexo ao espaço da matança, ficava o gabinete da Superintendência, onde eram organizados os atendimentos aos criadores e funcionários, encaminhados os mapas de distribuição das carnes aos talhos, e decididos os preços das libras de carne para publicação nos jornais diários.

---

<sup>125</sup>APEB. Seção colonial e Provincial. Bahia e Superintendência Interina do Matadouro Público da Bahia, 10 de setembro de 1866/ maço 4628.

## 2.1 A Superintendência do Matadouro Público: questões administrativas

Desde o período colonial, existiu o cargo de Superintendente do Matadouro, porém, estranhamente, não existia a Superintendência do Matadouro Público da Bahia. Nas fontes sobre abastecimento da época colonial constam referências à “Administração dos currais”, tendo por responsabilidades do Superintendente de então, administrar situações relativas ao abastecimento apenas do município de Salvador, um funcionário da Câmara Municipal<sup>126</sup>. No século XIX, a Superintendência atuava em um espaço bem maior, estando envolvida em questões de abastecimento que atingiam desde os criatórios sertanejos, o transporte de boiadas, a fiscalização dos Registros e a venda de carne nos talhos soteropolitanos.

Segundo o Regulamento do Matadouro Público de 1866, a Superintendência era um órgão administrado conjuntamente, pelo Governo da Província e pela Câmara Municipal, sendo que o Superintendente era indicado diretamente pelo Presidente da Província, e a administração dos outros empregados da Superintendência, ficava a cargo da Câmara Municipal, conforme o seguinte: “*Artº 1º. A administração, inspecção, polícia e gerencia do matadouro público fica pertencendo ao governo da província conjuntamente com a câmara municipal. Artº 2º. O governo da província, sob proposta da câmara municipal, nomeará um empregado, sob a denominação de - superintendente do matadouro público.*”<sup>127</sup>

Do quadro de funcionários da Superintendência, faziam parte os que se ocupavam dos trâmites burocráticos, como um escrivão, um escriturário e um tesoureiro. Além destes, para o trabalho direto de trato com os animais, existiam um médico, um porteiro e um agente fiscal para cada localidade onde existiam talhos<sup>128</sup>. Levando em consideração que inicialmente, o Regulamento de 1866 estabeleceu 40 talhos oficiais na capital, somava-se 40 agentes fiscais, funcionários do Matadouro Público da Bahia, mas, como será mostrado posteriormente, o número de agentes fiscais foi aumentado.

Cabia à Superintendência do Matadouro, resolver todas as questões concernentes ao gado nas terras da municipalidade, desde que saíam do Registro da Feira (a Feira do Capoame e depois, Feira de Santana) e entravam na Estrada das Boiadas até chegar aos Pastos do Conselho, nas imediações de Pirajá. A partir do momento que entrassem nos currais do Conselho, o Superintendente deveria acompanhar todo o processo até a matança e distribuição das carnes para os talhos. “*Artº 22º. O superintendente é o agente público por intermédio do*

<sup>126</sup> SOUZA, 1996. Op. Cit. pp.147-160.

<sup>127</sup> APEB. Seção colonial e provincial. Regulamento do Matadouro Público, 1866. Maço 4628. pp.3- 4.

<sup>128</sup> Idem. Ibidem.

*qual se fará a matança e vendagem de todas as rezes para o consumo desta capital”*<sup>129</sup>. A primeira responsabilidade do Superintendente do Matadouro, segundo o Regulamento de 1866, era solicitar no curral do Conselho a quantidade suficiente de gados para o abate e abastecimento diário da cidade. Essa solicitação era feita com um dia de antecedência, pois os gados que desciam da Fazenda Campina - nos pastos do Conselho - para o Matadouro Público no Barbalho, tinham o seu preço negociado entre o Superintendente e os criadores ou seus representantes, antes que fossem ao abate, para que as tabelas com os respectivos preços fossem enviados pelo Superintendente ao *Jornal da Bahia*, afim de serem publicados e a população já fosse aos talhos, ciente do valor da carne verde. “*Artº 23º. § 14º. Enviar de véspera ao Diário e ao Jornal da Bahia a declaração dos preços por que tiver de ser vendida a carne no dia immediato nos diversos talhos, cuja localidade e numero serão designados, afim de ser publicada entre as - Notícias diversas.*”<sup>130</sup>

Em situações de estiagem ou quaisquer outras que diminuíssem a entrada de gados nos pastos do Conselho, o Superintendente enviava as solicitações ao Administrador dos Currais do Conselho, com até três dias de antecipação, prevendo a possível falta do gênero no mercado. Na época em que o Matadouro Público ainda estava instalado nas Hortas de São Bento, até os anos 1840, os campos do Barbalho – os antigos “campos de São José” – também faziam parte dos Currais do Conselho, e já àquela época existiam posturas municipais que estabeleciam ser de competência do então “Administrador dos Currais” o cumprimento da solicitação de gados, conforme um regulamento antigo, de 1833, onde consta: “*Artº 9º. Que as rezes que dão entrada na Campina serão levadas ao Curral do Conselho, e ahy mortas, a excepção de aquellas que por justa necessidade reclamada tiverem de sahir vivas, como segue para o abastecimento dos navios a prosseguirem viagem; sendo esta necessidade reconhecida pelo Administrador...*”<sup>131</sup>.

O que o Regulamento de 1866 organizou administrativamente, já era feito, com poucas alterações substanciais, desde o início do século XIX. O documento de 1866 foi o mais completo regulamento publicado até então, mas as atividades administrativas do Matadouro Público, já eram regulamentadas através de editais e posturas expedidos pela Câmara Municipal há muitos anos. Houve posturas administrativas importantes, para o abastecimento de carne nos anos de 1781, 1828 e 1833, por exemplo.

---

<sup>129</sup> Idem. Ibidem. Pg. 10.

<sup>130</sup> Idem. Ibidem. Pg 12.

<sup>131</sup> FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Matadouro. Registro das ordens e portarias do Curral do Conselho (1802-1874)/ Regulamento para o curral, 10 de abril de 1833.

É importante considerar que o Regulamento de 1866, ao criar uma Superintendência do Matadouro Público, procurava diminuir também os problemas de falta de fiscalização e arrecadação de impostos, que tiveram lugar em Salvador paralelamente às tentativas da municipalidade de regularizar o abastecimento desde o século XVIII. A descentralização do abate foi o fator que mais dificultou esse controle, anteriormente à publicação do Regulamento do Matadouro público de 1866.

Existiram outros matadouros de gado em Salvador, embora a Superintendência do Matadouro Público da Bahia, a partir de 1866, fosse o órgão central na distribuição dos gados para o abate em outros matadouros da cidade. O poder público permitia a existência de matadouros em Freguesias notadamente rurais, como na povoação do Rio Vermelho, em Brotas e Itapagipe. Na verdade, a existência desses matadouros espalhados pelas Freguesias periféricas datava do século XVII, situados no final de outros caminhos de gado, abertos por latifundiários da Casa da Torre de Garcia d'Ávila, que chegavam com seu gado pela direção de Itapuã, depois para o Cabula até as Hortas de São Bento<sup>132</sup>. Uma lei datada de 1º de outubro de 1828, ainda permitia a existência dos matadouros periféricos, mas, em uma tentativa de controlar mais eficazmente a entrada de gado em Salvador, estabelecia que somente poderiam permanecer naqueles matadouros, o gado que antes entrasse no Matadouro Público de São Bento, para serem contados e pagarem os impostos ao Administrador dos currais.<sup>133</sup>

Os matadouros periféricos, desde a criação da Superintendência do Matadouro Público da Bahia, em 1866, ficavam subordinados a ela, e recebiam o gado vindo de outras direções, como do Recôncavo, desembarcados por mar, ou chegados por desvios da Estrada das Boiadas no trecho do Cabrito. Esses matadouros, localizados distantes do centro e da Superintendência, dificultavam o controle e a fiscalização da atividade de matança e distribuição de carne para a capital. Assim, a Superintendência do Matadouro Público da Bahia teve de lidar com problemas anteriores à sua administração, quando a prática de burlar a fiscalização do abastecimento era corriqueira e facilitada pela descentralização da matança. O matadouro de Itapagipe foi um exemplo claro desse processo.

Em 1860, uma correspondência da Câmara Municipal para o administrador do Matadouro Público, solicita informações acerca dos impostos recolhidos dos animais entrados em Itapagipe. *“Existindo um matadouro em Itapagipe, e não sabendo se são, ou não recebidos os respectivos destes. Ordeno ao administrador do Matadouro Público, informe o que há a*

---

<sup>132</sup> TEIXEIRA, 1998. Op. Cit. p.26.

<sup>133</sup> FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Matadouro. Registro das ordens e portarias do Curral do Conselho (1802-1874).

*respeito, declarando também o número de rezes que são mortas semanariamente. E quantos desde que ali se estabeleceu esta matança. Paço da municipalidade da Bahia, 19 de maio de 1860”*<sup>134</sup>. Por se localizar em uma Freguesia afastada do centro administrativo, Itapagipe necessitava de um matadouro que possibilitasse uma distribuição mais rápida da carne aos talhos da vizinhança. Mas a logística de fiscalização no matadouro de Itapagipe era dificultada, pela demora com que os fiscais da municipalidade chegavam ao local<sup>135</sup>, ou pela possibilidade recorrente de entrarem gados vindos do Recôncavo pela Baía de Todos os Santos, escapando portanto, do Registro e dos impostos que incidiam sobre esses animais no Registro da Campina. “*Sendo de extrema conveniência o conhecimento certo do rendimento do Matadouro de Itapagipe afim de se poder aquilatar as vantagens deste estabelecimento: ordena ao Snr. Administrador do Matadouro Pº, que d’ora em diante nas folhas semanaes faça a necessária discriminação com as devidas notas. Bª em Camª, 28 de maio de 1860*”<sup>136</sup>.

As dificuldades em relação a esse matadouro continuaram e, pouco mais de um ano depois, a Câmara Municipal resolveu extinguir o matadouro de Itapagipe; as irregularidades e a fiscalização deficiente, em uma Freguesia distante do centro da cidade, forçaram uma ação mais enérgica, para que o controle total das atividades do abate e distribuição das carnes verdes, voltasse às mãos do poder público. “*A Câmara Municipal manda comunicar ao Snr. Administrador do Matadouro Pº, para sua sciencia e execução que resolveo em sessão de 9 do corrente fechar o matadouro de Itapagipe. Paço da municipalidade, 11 de julho de 1861. Barão do Rio Vermelho*”<sup>137</sup>.

A intervenção da Câmara Municipal no processo do matadouro de Itapagipe é significativa do quão próximo as autoridades municipais acompanhavam o abastecimento de carne em Salvador. Mesmo porque, as reclamações da população quanto à qualidade e aos preços das carnes comercializadas nos talhos, somavam-se a outras solicitações de talhadores e criadores para melhorias nas condições oferecidas pela Superintendência, para seus animais serem abatidos no Matadouro Público. Reclamavam dos preços do aluguel dos talhos, do tempo de espera para o abate dos animais entrados, dos preços oferecidos pela Superintendência, dentre outros. Os Regulamentos anteriores ao de 1866 eram falhos em relação às prerrogativas dos administradores do Matadouro Público, e por vezes, possibilitavam a estes, estabelecerem

---

<sup>134</sup> Idem.

<sup>135</sup> Existia apenas um cargo de Agente Fiscal das carnes para atender toda a área compreendida por Água de Meninos, Mares, Soledade, Itapagipe e Bonfim, segundo consta em uma solicitação para abertura de talhos. APEB. Seção colonial/ provincial. Matadouro Público/ 1866/ maço 4628.

<sup>136</sup> Idem.

<sup>137</sup> Idem.

relações de preferência com alguns criadores, facilitando a entrada e abate de seus animais em detrimento de outros.

Em alguns momentos, no século XIX, a figura do Administrador do Matadouro Público, gerou desconfiças entre políticos e criadores. Muitos políticos baianos eram também criadores. Em 1807, o Desembargador João Guedes de Brito já expunha para o Senado da Câmara da Bahia, o quanto o excesso de poder nas mãos dos superintendentes<sup>138</sup> responsáveis pelo abastecimento de carne, prejudicava a maioria dos criadores de gado, na medida em que concedia privilégios a outros criadores amigos, como por exemplo, a distribuição de talhos em localizações privilegiadas, as chamadas “faculdades”, favorecendo desta forma o monopólio<sup>139</sup>.

Décadas mais tarde, em 1860, houve um mal estar entre a Câmara Municipal e o Administrador do Matadouro Público, devido a desconfiças e denúncias de irregularidades no registro das reses entradas no Matadouro do Barbalho.

*“Tendo a Câmara Municipal conhecimento de uma irregularidade que de há muito se pratica na escripturação do Matadouro Público, pelo que respeita ao L<sup>o</sup> de entrada e matança das rezes; ordena ao Snr. Administrador que d’ora em diante seja lançada diariamente no livro respectivo não só o número das rezes entradas, como das que forem mortas, assignando o mesmo Snr. Administrador e o Escrivão ao lançamento, o que cumpra.*

*Paço da municipalidade, 24 de maio de 1860.”<sup>140</sup>*

Entre 1860 e 1863, as reclamações dos criadores de gado, em relação ao trabalho do Superintendente do Matadouro Público, tornaram-se freqüentes, na medida em que os efeitos da seca que atingiu a Província da Bahia entre 1857 e 1861, diminuíram a quantidade de gado entrado nos Pastos do Conselho. *“(…) a estiagem de 1857 aos poucos torna-se um mal enraizado, implacável, não se restringindo ao norte, abrangendo todo o território do interior da Bahia e prolongando-se até 1861”<sup>141</sup>*. Diante do quadro de crise de abastecimento, os produtores que conseguiam chegar com suas boiadas aos Pastos do Conselho, tinham-nas em péssimas condições. O gado sedento e faminto devorava os pastos da municipalidade e, mesmo entrando em menor quantidade, não eram suficientes para alimentar os rebanhos, que sucessivamente chegavam aos currais do Conselho. Em meio a essa carência gerada pela seca, a paciência dos

<sup>138</sup> O superintendente em questão detinha o posto por ser o administrador responsável pela fiscalização apenas do abastecimento de carne em Salvador, sendo funcionário da Câmara Municipal.

<sup>139</sup>BRITO, João Rodrigues de. *Cartas econômico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia*. Série Documentos e Estudos de História e Literatura da Bahia. Salvador: Governo do Estado da Bahia, 1985. pp.26-37.

<sup>140</sup> FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Matadouro. Registro das ordens e portarias do Curral do Conselho (1802-1874).

<sup>141</sup>GONÇALVES, Graciela Rodrigues. 2000. Op. Cit. p.05. Ver também MATTOSO, Katia M. de Queiróz. *Da revolução dos alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX: itinerário de uma historiadora*. Salvador: Corrupio, 2004. pp.101-103.

criadores com a espera para o abate, se esgotava tão rapidamente quanto definhava o gado fraco e sem alimento, nesta situação, qualquer deslize administrativo da Superintendência do Matadouro Público ganhava maiores proporções, fossem propositais ou acidentais. Segundo ofício enviado ao Presidente da Província por um criador de gado em 1861, “(...) *Os gados ficão na campina, onde nem há Curraes sufficientes e onde não existem pastagens d’espécie alguma. Além da falta de pastagens, reina alli a maior (?) e relaxações que se pode imaginar na estação pública(...)*”.<sup>142</sup>

Em 1863, a Comissão de Higiene Pública, fiscalizadora das condições de salubridade nas atividades do Matadouro Público da Bahia, apontava ao Presidente da Província, Desembargador Luís Antônio Barboza de Almeida, como uma das soluções para a melhoria das qualidades da carne, não fosse permitir a revendagem de carne verde nas dependências do Matadouro Público. A prática da venda de carne no Matadouro Público concorria para o aumento dos preços nos talhos, uma vez que no Matadouro, era possível comprar as melhores carnes recém cortadas antes de serem enviadas aos talhos.

As reclamações de criadores e populares sobre as ações da Superintendência, continuaram até 1867. Por parte da população soteropolitana, reclamava-se principalmente dos indeferimentos sistemáticos pelo Superintendente, aos pedidos para abertura de talhos para venda de carne verde, em diversas Freguesias da cidade. Quanto aos criadores, as reclamações variavam, desde acusações de favorecimento de alguns criadores amigos do Superintendente, até irregularidades na distribuição da carne para os talhos e a falta de atitudes por parte da Superintendência, em relação à atuação dos monopolistas. Embora a regularidade de entrada de gado aumentasse quantitativamente de 1863 em diante, normalizando o desabastecimento provocado pela última seca nos sertões da Província<sup>143</sup>, os problemas administrativos da Superintendência do Matadouro mantiveram-se sob outras formas.

No ano de 1867, surgiram denúncias de favorecimento de alguns criadores, mais próximos ao Superintendente. Nesse ano, as acusações contra a Superintendência envolveram até mesmo a participação de monopolistas, dentro da repartição do Matadouro Público, através da assinatura de contratos de Capatazia, sobre o qual falaremos no capítulo 3. Estes contratos eram acordos firmados entre a Superintendência do Matadouro Público e criadores, que se responsabilizavam pela fiscalização mais efetiva dos trabalhos dos funcionários do Matadouro. O Capataz era responsável por fiscalizar desde a quantidade de gados entrados para o abate nos

---

<sup>142</sup> APEB. Seção colonial e Provincial. Correspondência recebida do superintendente do Matadouro Público/ maço 4628/ 1865.

<sup>143</sup> APEB. Seção colonial/provincial. Correspondências recebidas do Matadouro Público/ 1867/ maço 4628.

Currais do Matadouro, a escolha dos animais que seriam abatidos, o pagamento dos cortadores dentre outras operações<sup>144</sup>. Ainda nesse mesmo ano de 1867, um dos maiores monopolistas de gado da Província, o Tenente Coronel Ildefonso Moreira Sérgio, de quem falarei mais detidamente no próximo capítulo, foi contratado como Capataz do Matadouro Público da Bahia, com aval de outros grandes criadores de gado. O contrato colocou o Superintendente em uma posição delicada diante dos criadores de menor escala, que traziam seus rebanhos à Salvador e, portanto, concorriam diretamente com o gado do Capataz monopolista.

O teor das correspondências da Câmara Municipal para com o Superintendente do Matadouro Público, sugere fraude nos registros de entrada e matança de gado e, aponta para a possibilidade de que o Superintendente envolvesse a administração do Matadouro com o esquema de monopólio, desconfiança que encontrava respaldo nos ofícios com reclamações de criadores, o fragmento de ofício abaixo, foi enviado pelo criador João Theófilo de Meirelles, ao Presidente da Província, José Bonifácio Nascentes D’Azambuja.

*“(...) As causas, Exmo. Snr., dos prejuízos que temos dito, eu e outros criadores e negociantes de gado, nascem 1º do não cumprimento do Regulamento do Matadouro, desattendendo-se à prioridade estituída no mesmo Regulamento, a qual, se alguma vez é posta em execução, é realmente quando coincide com o interesse de algum indivíduo que goza das graças do actual Superintendente. (...)”<sup>145</sup>*

Era gravíssima a situação em que se envolveu o Superintendente do Matadouro Público, sofrendo acusações que vão desde a negligência à ordem de chegada das reses para a matança, contrariando o próprio Regulamento de 1866; a demora em expedir as folhas de pagamento, forçando os criadores a permanecerem na capital por mais tempo do que era necessário (*desobedecendo ao que rezava o Artº 24 do Regulamento de 1866, que expressava que o prazo para recebimento dos papéis e pagamentos pelos criadores ou donos de rezes não deveria exceder a seis dias*<sup>146</sup>), e talvez a pior de todas as acusações para quem ocupava uma posição de extrema confiança do governo, apadrinhar criadores e agentes de gado que garantiam assim, a preferência no abate de suas reses no Matadouro, antes de qualquer outro criador.

Observando as minúcias das acusações, outros problemas administrativos ressaltavam a ingerência do Superintendente, um deles era o roubo de “*furminas*”, pedaços de carnes e miúdos das reses pelos magarefes do Matadouro. “*(...) O trabalhador tirava do boi por suas próprias mãos o salário com que pagar-se, pois que a cifra, votada pela Câmara para o*

<sup>144</sup> Importante ressaltar que o capataz era funcionário da municipalidade.

<sup>145</sup> APEB. Seção colonial e Provincial. Correspondência recebida do superintendente do Matadouro Público/ maço 4628/1867.

<sup>146</sup> APEB. Seção colonial e provincial. Regulamento do Matadouro Público, 1866. pg. 15. Art. 24º.

*pagamento dos magarefes, era tão diminuta que apenas dava a distribuição de cem réis diários para cada magarefe (...)*<sup>147</sup>.

Para que as furminas fossem extintas, o Tenente Coronel Ildefonso Moreira Sérgio junto com outros monopolistas aumentaram as suas contribuições em impostos pagos por rês abatida, para que se criasse um fundo suficiente, visando aumentar os salários dos magarefes, e estes não pudessem mais reivindicar o direito às furminas.

*“Matadouro Público da Bahia, 23 de setembro de 1868*

*... quando parece, a história do serviço da matança de gado sob a administração de uma Capatazia, cabe-me dizer à V. Ex<sup>a</sup> que em virtude dos grandes abusos e furtos praticados pelos trabalhadores nacionaes, se cobrando por suas próprias mãos, nas furminas a que tinham direito como paga de seus salários, os creadores mais importantes da provincia, como os Snrs. Ildefonso Moreira Sérgio, Manoel Ferreira da Silva, Antônio Simões de Paiva e outros, requererão à essa Presidência em Setembro do anno passado a criação da actual Capatazia, para a q. offerecerão elles pagar mais 500\$ sobre cada boi, os quaes reunidos aos 320\$ que paga a Câmara Municipal, formassem assim em dinheiro o salário dos trabalhadores, extincto, porém, o direito d’elles às furminas (...)*<sup>148</sup>

Em 1868, algumas medidas foram tomadas pelo Presidente da Província, em acordo com a Câmara Municipal, no sentido de diminuir os gastos com a Superintendência do Matadouro Público. O contrato de Capatazia não pareceu favorecer o sistema de abastecimento de Salvador e, muito pelo contrário, criou condições para que os monopolistas tivessem uma influência muito grande junto ao Superintendente, que como vimos, gerou imediatas insatisfações por parte dos outros criadores que vinham com seus rebanhos à capital. A fala do Presidente da Província em 1868 cita algo a respeito, informando à Assembléia Legislativa sobre a reforma da repartição do Matadouro Público, para o *“harmonizar com o Regulamento de 1866... mas também para reduzir as despesas, de modo a poderem ser feitas pelos cofres do mesmo Matadouro, visto não ter a Lei do Orçamento consignado credito para ellas (...)*<sup>149</sup>.

A Superintendência deveria ser auto-suficiente, uma vez que não eram previstos recursos orçamentários para a repartição do Matadouro Público. O controle das entradas e saídas de gado dos Pastos do Conselho e do Matadouro Público, garantia desde o século XVIII, impostos por cabeça de gado abatido, que serviam para a própria manutenção da instituição do Matadouro, bem como dos talhos da municipalidade e os salários dos funcionários envolvidos no abastecimento de carne verde. Portanto, negligências observadas pela Câmara Municipal no

<sup>147</sup> APEB. Seção colonial e Provincial. Correspondência recebida do superintendente do Matadouro Público/ maço 4628/1867.

<sup>148</sup> Idem.

<sup>149</sup> Documento anexo ao relatório com que abriu a Assembléia Legislativa Provincial da Bahia excelentíssimo senhor Doutor José Nascentes de Azambuja, no dia 1º de março de 1868. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>

trabalho da administração do Matadouro Público, eram reiteradas, vezes questionadas tanto nas atas da Câmara Municipal, quanto nas correspondências trocadas com a Superintendência do Matadouro Público. Toda a entrada e saída de reses eram registradas em livros específicos, em cada ano de atividade do Matadouro Público, desde o século XVIII. O cuidado com o registro de entrada de gado, assegurava à Câmara Municipal um controle mais efetivo sobre os impostos recolhidos dos criadores, dificultando as fraudes, que sem esses registros poderiam ser recorrentes. O gado entrado nos Pastos do Conselho e encaminhado ao Matadouro Público, pagava o valor de 100 réis (\$100) por cabeça enviada para a matança desde 1791<sup>150</sup>.

O Regulamento de 1866 estipulava os seguintes valores: “*Art 12º. O imposto provincial de 2\$500, o municipal de 820rs por cada rez morta e vendida para o consumo serão recolhidos na meza de rendas provinciaes, e na câmara municipal, pela forma estabelecida no § 16 e 17 do artº 23º.*”<sup>151</sup>. Pelo rendimento total observado nas arrecadações no ano seguinte, de acordo com a tabela abaixo, em detrimento de fraudes ou de quaisquer outras contravenções, o montante da matança do gado, seria suficiente para sustentar, o quadro de funcionários da Superintendência do Matadouro Público, sem ônus extra de qualquer espécie para os cofres provinciais e municipais.

**Tabela 1: Gastos com funcionários do Matadouro Público<sup>152</sup>**

Ocupação	Quantidade	Renda anual
<b>Superintendente</b>	1	5:000\$000
<b>Escrivão</b>	1	2:400\$000
<b>Escrivurário</b>	1	1:200\$000
<b>Tesoureiro</b>	1	3:000\$000 + \$600
<b>Médico</b>	1	Estabelecido pela Câmara
<b>Porteiro</b>	1	Estabelecido pela Câmara
<b>Agentes fiscais</b>	40	600\$000
<b>Magarefes</b>	24	Estabelecido pela Câmara + Forminas
<b>Capataz dos magarefes</b>	4	Estabelecido pela Câmara + Forminas
<b>Cortador para os talhos</b>	40	\$2 por rez que talharem

<sup>150</sup> FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ subseção Matadouro/ Livro de receita e despesas do matadouro/ 1793-1811/ estante 12/ prateleira 01.

<sup>151</sup> APEB. Seção colonial e provincial/ Regulamento do Matadouro Público, 1866/ maço 4628. p. 06.

<sup>152</sup> Idem.

Os lucros auferidos dos impostos pagos pelos criadores, que forneciam gado ao Matadouro Público, sustentavam toda a organização do abastecimento de carne na capital, e com sobras para a municipalidade e o Governo Provincial. Em 1867, no fechamento contábil das atividades do Matadouro Público da Bahia para a abertura do Livro de Registro de 1868, constaram as seguintes informações a respeito da arrecadação de impostos.

**Tabela 2: Total de animais entrados, abatidos para consumo e condenados, no Matadouro Público da Bahia em 1867.<sup>153</sup>**

	<b>Total</b>
<b>Reses entradas</b>	25.940
<b>Reses consumidas</b>	24.912
<b>Reses condenadas</b>	1.028

Somando-se os valores referentes ao pagamento dos funcionários responsáveis pelas atividades burocráticas da Superintendência do Matadouro Público da Bahia, tem-se um total aproximado de 14:600\$000. Somando-se a este montante, os custos pagos pelo Matadouro Público aos cortadores nos talhos de 2\$ por cada rês talhada e vendida para consumo, de um total de 24.912 reses em 167, têm-se o valor de 49\$824, e um total de 14:649\$824. Os funcionários envolvidos diretamente com o abate eram pagos pela Câmara Municipal e não se tem indicação de seu ordenado anual, tomando por referência a renda anual paga ao médico do Celeiro Público Municipal em 1866, no valor de 2:336\$000, perfaz-se um subtotal de 16:985\$824. Analisando a próxima tabela, temos os valores totais arrecadados pela mesa das rendas provinciais e pelos cofres da Câmara Municipal, relativos aos impostos do gado abatido.

**Tabela 3: Total de impostos arrecadados dos gados abatidos para consumo em 1867.<sup>154</sup>**

	<b>Valor por rês abatida</b>	<b>Valor total arrecadado</b>
<b>Coletoria Provincial</b>	2\$500	62:280\$000
<b>Coletoria Municipal</b>	\$500	12:436\$000
<b>Pagamento de funcionários</b>	\$880	21:922\$560

<sup>153</sup>Fala do Presidente da Província da Bahia. Matadouro Público. 1868. pp. 55-56. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>

<sup>154</sup>Idem.

Do total coletado para o pagamento dos funcionários do Matadouro Público, subtraindo-se a despesa aproximada, de 14:649\$824, com o corpo burocrático do Matadouro, calcula-se uma receita de 7:272\$736. Desta receita, ainda eram subtraídos os salários dos trabalhadores envolvidos diretamente na atividade de abate de gado, dos quais o médico seria a ocupação melhor remunerada pela Câmara Municipal. Tomando por base o salário pago ao médico do Celeiro Público, da ordem de 2:336\$000 por ano<sup>155</sup> e, restando adicionar neste cálculo, os salários dos porteiros, magarefes e capatazes, que certamente não faziam sombra ao ordenado de um agente de saúde especializado e, levando-se em conta que os magarefes e capatazes recebiam parte do seu salário sob forma de furminas, pode-se afirmar que os impostos recolhidos pela Superintendência do Matadouro público cobriam, com folga, os gastos com a manutenção de seu corpo de funcionários.

Segundo dados da Superintendência do Matadouro, em 1867, o gasto com os funcionários do Matadouro Público foi da ordem de 17:802\$000, o total coletado para o pagamento foi de 21:922\$560, sobrando no cofre da Tesouraria ainda 4: 944\$175; ou seja, a atividade da matança sustentava sua própria infra-estrutura.<sup>156</sup>

## 2.2 Questões de salubridade

Às questões administrativas da Superintendência do Matadouro Público da Bahia, juntavam-se outras, que diziam respeito à qualidade da carne verde e à saúde da população. Fosse pelas longas distâncias percorridas a partir do sertão, fosse pelas estiagens periódicas ou o esgotamento dos Pastos do Conselho, a qualidades da carne verde consumida pelos soteropolitanos era, freqüentemente, objeto de reiteradas reclamações populares, as causas desse problema eram apontadas por criadores, por funcionários da Superintendência do Matadouro e pela Comissão de Higiene Pública. Boa parte dos reclames apontava as causas e, não raro, propunham também soluções para melhorar a qualidade da carne.

---

<sup>155</sup> Fala do Presidente da Província da Bahia. Mapa de despesas da Presidência da Província.1866. p.131. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>

<sup>156</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Bahia e Superintendência Interina do Matadouro Público da Bahia, 10 de setembro de 1866/ maço 4628.

Os médicos da Comissão de Higiene Pública, órgão criado pela Lei 73, de 15 de junho de 1838, sob o nome de Conselho de Salubridade<sup>157</sup>, alertavam quase sempre para a deterioração da carne desde o abate até o horário de venda nos talhos. Por esse motivo, a atividade diária de distribuição era motivo de preocupação constante e, conseqüentemente, de Posturas da Câmara Municipal quanto aos destinos das carnes que permaneciam sem venda nos talhos. Os rebanhos chegavam ao Matadouro Público na tarde do dia anterior à matança. O horário de abate sofreu pequenas modificações pela Câmara Municipal, ao longo do século XIX, tomando o cuidado de manter as primeiras horas da madrugada, como melhor momento para aquele serviço, em decorrência do tempo gasto entre o abate, o corte dos “quartos”<sup>158</sup> e a limpeza das carnes. A temperatura amena no início do dia também era essencial, para que as carnes fossem transportadas até os talhos sem risco de corrupção da sua qualidade devido ao calor. Em 1832, uma postura da Câmara Municipal regulamentava o seguinte. “*Artº 6º. A vendagem da carne nos açougues ou talhos só poderá fazer-se das seis horas da manhã até o meio dia de verão, e até duas horas de inverno...*”<sup>159</sup>”.

Depois de abatidos, os quartos do gado eram pesados na presença dos criadores ou dos seus agentes, e acompanhados por estes e por um Agente Fiscal da municipalidade, devidamente munido da Guia de distribuição assinada pelo Superintendente<sup>160</sup>, eram encaminhados, em carros puxados por cavalos, aos talhos das diversas Freguesias de Salvador. Além de cuidar da matança e da distribuição de carne para os talhos, competia ao Superintendente do Matadouro Público, zelar pela higiene durante todo o processo de abate do gado e, após sua conclusão, observar a limpeza nas dependências do Matadouro.

---

<sup>157</sup> NASCIMENTO, Ana Amélia Vieira. *Dez freguesias da cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX*. Salvador: Edufba, 2007. p.35.

<sup>158</sup> Os Quartos referem-se às duas partes dianteiras e duas partes traseiras do boi abatido, geralmente eram pesadas e enviadas aos talhos essas quatro partes, através do trabalho dos talhadores é que os cortes miúdos eram comercializados com o consumidor final.

<sup>159</sup> FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Matadouro. Registro das ordens e portarias do Curral do Conselho (1802-1874)

<sup>160</sup> Idem.

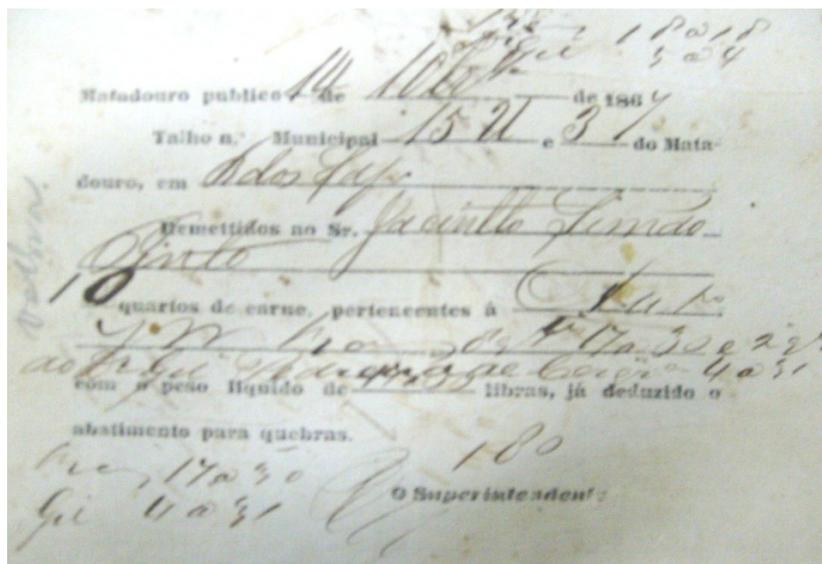


Ilustração 4: Guia de distribuição de reses para os talhos<sup>161</sup>

No século XVIII, e principalmente no século XIX, eram freqüentes as manifestações de preocupação da municipalidade com o destino do material orgânico que restava da matança, e com a carcaça das reses abatidas. A experiência dos anos de epidemia de cólera aumentou ainda mais esses cuidados. Na época em que o abate acontecia nas Hortas de São Bento, como foi visto anteriormente, todos os dejetos eram jogados no Rio das Tripas, motivo pelo qual foi providenciado o deslocamento do Matadouro para as terras do Barbalho, a bem da salubridade pública. Em sua fala à Assembléia Legislativa no ano de 1845, o Presidente da Província, Francisco José de Sousa Soares d'Andrea, esclarece a importância de dar escoamento ao Rio das Tripas.

*“O Rio das Tripas é um vale profundo, que tendo sua origem entre S. Bento e Palma, separa a cidade alta em duas partes, seguindo entre S. Francisco e Santana na direção Este, corta depois à Norte aproximando-se do Rozário e Carmo, e por consequência à muito pequena distância do mar por este lado; volta outra vez à Este e vai metter-se no Rio Camarogipe, depois no Vermelho por entre o Campo do Barbalho, e as montanhas que sustentam o Dique, saindo da costa do mar por um longo trajecto ao Sul da Cidade.*

*He pois uma necessidade dar forma regular a esta grande Valla, mettida no centro da povoação, para evitar o que hoje succede, de estar todo este longo curso do Rio reduzido a um charco de immundicies. Seria mesmo mais conveniente dar-lhe prompta sahida para o mar por meio de uma boa galeria subterranea entre o Rozário e Carmo pelo lugar mesmo chamado - Baixa dos Sapateiros – com grande*

<sup>161</sup> FGM. Arquivo da Câmara Municipal. Seção Tesouro/ Sub-seção Matadouro. Registro de guias do matadouro/ 1826-1863. No documento, lê-se “Matadouro Público, 14 de abril de 1867. Talo n.º Municipal 15, 21 e 37 do matadouro, em B. dos Sap. (baixa dos sapateiros). Remetidos ao Sr. Jacinto Simão Pinto, 10 quartos de carne, pertencentes à Antônio (...), com o peso líquido de 44 a 50 libras, já deduzido o abatimento para quebras. O Superintendente.

*vantagem no escoamento pelo seo mais rápido declive, e deixando o resto do Rio das Tripas para ser melhorado, quando o terreno adjacente se tornar mais habitado.”*<sup>162</sup>

Assim, a salubridade pública, era a justificativa plausível, para as dispendiosas obras de saneamento do Rio das Tripas e para a construção da Rua da Vala, mas depois de transferido o Matadouro para o Barbalho, o que seria feito com os restos gerados pelo abate? Existia nas terras em torno deste, um local que servia de cemitério para o enterramento das carcaças das reses abatidas, e por algum tempo, serviu muito bem a esse fim. Mas o perímetro em volta do novo Matadouro sofreu um natural processo de crescimento urbano ao longo dos anos, e a quantidade de carcaças enterradas em uma área para onde naturalmente a cidade se expandia, gerou protestos de moradores vizinhos acerca do mau cheiro oriundo da decomposição orgânica, o que impeliu a Câmara Municipal a cobrar pronta providência junto ao Superintendente do Matadouro Público: *“Ordena a Câmara Municipal ao Snr. Administrador do matadouro público, q tenha toda vigilância no enterramento das rezes sepultada ahi, afim de que não haja exalações nocivas à salubridade pública, do que se queixão os moradores das immediações. Paço da municipalidade, 26 de abril de 1859.”*<sup>163</sup>

Como o Superintendente do Matadouro não cumprisse com rapidez as ordens da Câmara, continuaram as reclamações a respeito das exalações<sup>164</sup> provenientes do enterramento das carcaças no cemitério do Matadouro Público. Novamente a Câmara Municipal solicitou ao médico do Matadouro, uma fiscalização mais rigorosa desta atividade, repreendendo o Superintendente, por não cumprir a contento com esta obrigação.

*“Constando a Câmara por officio do Médico do partido, que o enterramento das rezes do curral não é feito conforme o exigem as regras de hygiene como elle havia observado, ficando os quartos a flor da terra. Produzindo exhalaciones pútridas que prejudicam a saúde pública, ordena a mesma Câmara ao Snr. Administrador do Matadouro que tenha todo o cuidado e procedência no acto de fazer essa operação para q ella se affectue com todas as cautelas e conforme as regras, que á respeito devem constar a essa administração.*

*Paço da municipalidade, 18 de julho de 1859.”*<sup>165</sup>

---

<sup>162</sup> Fala dirigida a Assembléia Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da sessão ordinária do anno de 1845, pelo Presidente da Província, Francisco José de Sousa Soares d'Andrea. Bahia, Typ. de Galdino José Bizerra e Companhia, 1845. Disponível em < <http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>

<sup>163</sup> FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Matadouro. Registro das ordens e portarias do Curral do Conselho (1802-1874)

<sup>164</sup> Considerações sobre o impacto dessas exalações pútridas, chamados miasmas, são recorrentes no estudo de João José Reis acerca do movimento da Cemiterada, acontecido em Salvador em 1835. Ver REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1991.

<sup>165</sup> FMG. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Matadouro. Registro das ordens e portarias do Curral do Conselho (1802-1874)

A preocupação com a salubridade pública nessa época, explicava-se pela recente epidemia de *cólera morbus*, que havia atingido Salvador e o Recôncavo baiano poucos anos antes, principalmente entre 1855-1856, causando grande número de mortes. A medicina baiana atribuía, como causa primeira desse alto índice e mortalidade, o envenenamento do ar pelos “miasmas”, exalações resultantes da decomposição de materiais orgânicos. Tendo isto em consideração, a continuidade do enterramento de carcaças das reses abatidas, em terras tão próximas a áreas residenciais, não deveria acontecer, respeitando-se os cuidados com a salubridade.

Os enterramentos foram, aos poucos, substituídos por uma prática já há muito conhecida, jogar os restos do gado ao mar. Lançar as carnes ao mar era determinação antiga na Cidade da Bahia, e se aplicava, principalmente, quando ao final de um dia de venda de carne verde, por estarem expostas durante o dia inteiro à temperatura ambiente nos talhos, já se encontrassem “viciadas”, como se dizia na época, ou seja, em estado inicial de decomposição. Para as carnes que não eram vendidas ainda pela manhã, os talhadores providenciavam seu envio às Casas Pias ou Hospitais de Caridade, sob a supervisão dos Agentes Fiscais do Matadouro Público, para evitar o desperdício e serem obrigados a descartá-las.

*Artº 35º. Aos Agentes fiscaes incumbe: § 5º. Fazer pezar toda a carne, que por ventura possa deixar de ser vendida em algum talho, logo que chegue a hora em que é vedado continuar a vendagem, leva-la à Santa Casa de Misericórdia, à portaria de S. Francisco, ou a qualquer outro estabelecimento de caridade, tomando recibo, e dar parte ao superintendente por escripto, com a declaração do peso, nome do cortador, numero do talho e sua localidade* <sup>166</sup>.

Praticamente todos os talhos com sobras de carne ao final de um dia de venda faziam a mesma coisa. Ironicamente, essas casas, mantidas pela caridade, algumas vezes recusavam as ofertas de carne verde, por já estarem abarrotadas do gênero, não tinham como dar consumo a toda a carne. Quando essas carnes eram recusadas, deveriam ser jogadas ao mar para se evitar que mendigos ou pessoas necessitadas a recolhessem para se alimentar e gerar prejuízos à sua saúde<sup>167</sup>.

<sup>166</sup> APEB. Seção colonial e provincial. Regulamento do Matadouro Público, 1866/ maço 4628. p. 22.

<sup>167</sup> A preocupação das autoridades com os pobres, pedintes e mendigos era comum no século XIX, daí não causar estranhamento ao fato de que o poder público ou algum comerciante se importasse caso mendigos pegassem carne estragada dos lixos para se alimentar. Segundo os estudos de Valter Fraga, essa preocupação era legitimada pela caridade católica e por um “comportamento de tolerância” por parte da sociedade soteropolitana à mendicância, enquanto se observassem certas regras de convivência por parte dos mendigos. Ver FRAGA FILHO, 1996. Op. Cit. p.35-60.

Além das carcaças e da carne “viciada”, o mar também passou a ser o destino das reses que chegavam doentes ao Matadouro público e, por conta disso, não podiam ter suas carnes postas à venda. Era responsabilidade antiga do Superintendente do Matadouro junto com o Médico e o Escrivão, acompanhar todo o processo de esfolagem das reses para se certificar de que estavam em condições de ir para consumo, e registrar em livro próprio os casos em que animais doentes fossem sacrificados. Na transcrição abaixo, datada de 1802, é possível perceber a preocupação em justificar as reses mortas e comprovar perante as autoridades e seus donos, para que se evitasse o roubo de carnes e couros.

*“Portaria. Como o artigo das justificações das rezes mortas he importantíssimo se faz preciso acautelal com todo o cuidado, que não haja fraudes em prejuízo das rendas do Senado. Pelo que ordenamos no que respeita às rezes mortas no Curral se faça Termo das que se representão neste estado perante o Administrador ou Colletor na forma da Carta do governo de 10 de julho de 1781 q este Senado approvou e mandou cumprir, com declaração porém, que igualmente assistirão o nosso Administrador dos Curraes e o seo Escrivão, e ambos assignarão também no mesmo Termo: e pelo que toca as q morrerem em caminho, deveram apresentar-se nos mesmos Curraes, perante os donos dos couros das q se affirmam mortas, p<sup>a</sup> ficar comprovada de sua falta fazendo-se disso também Termo, em que assignarão os mesmos; e no caso de senão apresentarem os couros, serão obrigados os interessados a justificar perante a Superintendência da Feira, e seu Escrivam, os quaes mandaram occularmente certificar-se dos cadáveres das mesmas rezes mortas, para que sempre a justificação se funde na evidência occular – tanto em hum como em outro caso. A mesma justificação se fará na da feira, quer as rezes seião mortas no Caminho do Cajueiro para ella, quer desta para a Cidade... q, esta se registre na Câmara, Curral e Feira.*

*Bahia em Câmara 13 de março de 1802. Luiz Pereira Sodré, escrivão do Senado a fez escrever”<sup>168</sup>*

Algumas vezes, o excesso de zelo do Administrador para com a questão das reses doentes fez com que alguns animais fossem descartados sem uma confirmação médica sobre suas condições sanitárias, como se pode ver a seguir:

*“... da Cidade da Bahia, forão trazidas por José Bernardino da Silva, como dono, três rezes que tinham sido mortas e esfoladas no Cais de Água de Meninos acompanhadas de uma queixa de José Joaquim Florêncio, fiscal da Freguezia do Pillar, na qual dizia o seguinte – Remetto três rezes para serem examinadas, que forão mortas por não poderem subir, e por isto mandei mata-las – as quaes sendo examinadas com as testemunhas abaixo assignadas forão julgadas incapazes de serem expostas à vendagem por se achar serem de rezes enfermas ou doentes, e por isto forão mandadas lançar ao mar, e para se contar se fez esse Termo, e eu escrivão, escrevy e assigney. João Conrado da Silva Lisboa”<sup>169</sup>.*

O mar não só levava as carcaças das reses esfoladas ou doentes, como também trazia à Cidade da Bahia gado embarcado nos portos do Recôncavo. O Cais de Água de Meninos era, desde 1832, o porto de desembarque de gados que vinham por mar até a capital, conforme

<sup>168</sup> Registro do Regimento que o Senado deu ao actual Administrador dos Curraes Luís Gomes Ribeiro, com as instruções para a regência dos ditos Curraes do Concelho como abaixo declarão. FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Matadouro. Registro das ordens e portarias do Curral do Conselho (1802-1874).

<sup>169</sup> FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Matadouro. Justificação das rezes mortas (1791-1852)/ 19 de abril de 1840.

consta no edital da Câmara de 20 de agosto daquele ano<sup>170</sup>. O vice-cônsul inglês na Bahia em 1842, James Wetherell teceu algumas observações sobre a curiosa prática de transportar gado em barcos pela Baía de Todos os Santos<sup>171</sup>.

*“Muitíssimas vezes divirto-me vendo a maneira com a qual os camponeses desembarcam o gado trazido em barcas do interior. Quando a maré não permite que as barcas atraquem essas são ancoradas perto de uma praia. O gado é içado fora do porão do barco; as vacas por meio de uma corda amarrada em redor das raízes dos chifres, rente à cabeça; os cavalos e as mulas são carregados numa funda. A vaca, naquela posição, torna-se incapaz de se mover, mas o cavalo quase sempre mergulha com pavor quando sente que a terra se lhe foi de debaixo dos pés. O animal é acariciado e jogado ao mar; ele dá um mergulho e volta à tona resfolegando, para, então dirigir-se o mais rápido possível até a praia.”*<sup>172</sup>

Essa prática de descarte de carcaças criava um problema de igual envergadura afim de resolver o outro. Se o enterramento de carcaças e reses doentes na área contígua ao Matadouro Público gerava desconforto e, era nocivo à salubridade da cidade do Salvador, também o era lançar os restos do abate ao mar da baía, inclusive trazendo prejuízos às pessoas e aos pescadores que viviam às portas do mar. O pescado, sempre observado com desconfiança nas épocas de epidemias, era prejudicado, uma vez que os pescadores traziam peixes do mar em meio aos dejetos. Tal situação provocou protestos da população residente à beira-mar. Já era de conhecimento público, há muitos anos, os apelos dos Juizes de Paz das Freguesias à beira-mar pedindo resoluções para o problema do descarte de reses mortas no mar...

*“Sendo presente à Câmara Municipal o offº do Snr. Administrador dos Curraes, em que participa o impedimento que ora põem o Juiz de Paz do Pillar Bernardino de Sena, a que se lancem ao Mar os bois que morrem de enfermidades no Curral, pedindo por esta cauza que a mesma Camª se disigne o lugar em que devem os donos de taes rezes enterra-las, ou providenciar a respeito, resolveo-se que o mesmo Snr. Administrador fizesse por em execução o q dispõem a postura nº 7º ordenando que sejam queimadas, atenta a impossibilidade d enterra-las. Bª em Camª 8 de abril de 1837”*<sup>173</sup>.

Com o passar do tempo e a contínua prática de lançarem-se carcaças e bois doentes ao mar, em quantidade como nunca se vira antes, alguns inconvenientes começaram também a incomodar a população da cidade baixa. O mar começou a devolver as carcaças, ocasionando

<sup>170</sup> FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Matadouro. Registro das ordens e portarias do Curral do Conselho (1802-1874)/ 20 de agosto de 1832.

<sup>171</sup> Alguns estudos apontam a prática de transportar gados via embarcações pela baía de Todos os Santos, como iniciada durante o período da transição da feira de gado do capoame para Feira de Santana e Nazaré, sendo que o gado chegado em Nazaré era enviado para Salvador ou pelo mar, o que deve ser o caso descrito no texto e na fonte seguinte. Ver considerações do brasilianista Rollie E. Poppino em SILVA, Aldo José Moraes. *Instituto Geográfico e histórico da Bahia: Origem e estratégias de Consolidação Institucional. 1894-1930*. Tese de Doutorado em História. Salvador: FFCH- UFBA, 2007. p.42.

<sup>172</sup> Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB). WETHERELL, James. Brasil: *Apontamentos sobre a Bahia/ 1842-1857*. Ed. do Banco da Bahia s/a. Sem data. P. 42.

<sup>173</sup> FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Matadouro. Registro das ordens e portarias do Curral do Conselho (1802-1874)

sujeira e mau cheiro nas praias de Itapagipe ao Arsenal da Marinha. Diante desta situação incômoda, a Câmara Municipal decidiu intervir junto ao Administrador dos Currais em 1840, obrigando o descarte “*muito além do Forte do Mar*”<sup>174</sup>. Em face aos contratemplos que o descarte por mar havia gerado, a Câmara Municipal decidiu por fim, queimar os restos do abate e os animais descartados e enterrá-los. Para tanto foram estabelecidos dois cemitérios distantes do centro da cidade, nos Currais do Conselho em Pirajá e outro, em um local nas imediações da Fazenda da Campina chamado Engenho Retiro, onde em 1873 foi estabelecida a sede do novo Matadouro Público.

### **2.3 O Engenho Retiro: de cemitério a Registro de gado.**

Situado longe do núcleo urbano em meados do século XIX, o Engenho Retiro foi considerado o espaço ideal para o enterramento das reses doentes e dos restos da matança do Matadouro Público. O acesso ao Engenho Retiro, a partir do Barbalho, seguia através da inacabada Rua da Vala, ou de um caminho que saía da fonte do Queimado, nas imediações do Convento da Soledade, cortando uma parte do Engenho da Conceição até a Fazenda Grande, onde atualmente localiza-se o bairro do Pau Miúdo.

Devido à sua proximidade com a Fazenda da Campina, nos Pastos do Conselho, e do Registro de gado na Estrada das Boiadas, o Engenho Retiro já era utilizado pelos criadores, como pasto extra para os rebanhos que chegavam a Salvador. Algumas glebas de terra existentes nas proximidades do Engenho Retiro, inclusive, eram arrendadas pela municipalidade afim de servirem como áreas de pastagem para os gados, como se pode observar no livro de Foro das terras do Matadouro<sup>175</sup>. A partir de 1862, essas terras também serviram como cemitério de gados doentes e abatidos. “*O Snr. Administrador do Matadouro público fique sciente de que d’ora em diante, as rezes condemnadas deverão ser enterradas no Engenho Retiro, sendo a condução à custa de seos donos, no que empregará toda a cautella p<sup>a</sup> que no trajecto se não extraião carnes, devendo das guia para o zelador do dito Engenho na*

---

<sup>174</sup>Idem.

<sup>175</sup> FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ seção Tesouro/ Matadouro Público/ Foro das terras do matadouro/ 1848.

*qual declare o numero das rezes: o que cumpra. Paço da municipalidade, 26 de agosto de 1862.*<sup>176</sup>

Mesmo que oficialmente, o Engenho Retiro tivesse se tornado cemitério de gado doente a partir de 1862, já era prática corriqueira, inclusive com ordens da municipalidade, que para àquele local fossem enviadas e enterradas as reses mortas desde 1859, aproveitando que por costume e conveniência de sua localização, o Engenho Retiro fosse uma continuação dos Pastos do Conselho e da Fazenda da Campina. Recebendo gado da Campina, o Administrador do Engenho Retiro prestava informações à Câmara Municipal sobre a situação dos animais que chegavam para pastar ali, inclusive tendo a permissão para esfolar e enterrar naquela localidade os que já mostrassem sinais de doença, e ao que consta, sem nenhum exame médico, contrariando o que está exposto em várias posturas da Câmara e no próprio Regulamento de 1866.

*“Ordena a Câmara Municipal ao Snr Administrador do Curral, q todas as rezes q. pelo Administrador do Engenho Retiro lhe for participada a morte de alguma rez das q. p<sup>a</sup> ali lhe forem enviadas, faça imediatamente com q. os respectivos donos mandem proceder a esfolagem e enterramento, e quando da parte d’elles haja demora o Snr. Administrador do Curral o mande fazer imediatamente a custa d’elles.*

*Paço da municipalidade da B<sup>a</sup> 7 de abril de 1859.*<sup>177</sup>

À medida que as cobranças da população acerca do descarte das carnes viciadas, lançadas ao mar, foram aumentando, outros locais de despejo e enterramento das reses eram utilizados e, por essa época, entre os anos 1850 e 1860, existiam cemitérios de bois na área do próprio Matadouro Público do Barbalho, na Fazenda da Campina e no Engenho Retiro, sendo que este último passou a receber a quase totalidade dos animais mortos por motivo de doenças, levando-se em consideração que já principiava uma maior cautela com a salubridade pública, em decorrência do início da epidemia de cólera em 1855. Ao mesmo tempo em que o Engenho Retiro havia se tornado o principal cemitério de reses da Capital, também fora mais intensamente utilizado como pasto dos gados que ficavam na Fazenda da Campina, logo apresentando as mesmas condições dos outros pastos, o esgotamento da vegetação que servia de alimento ao gado.

O Engenho Retiro surgiu como uma possibilidade real de sede do novo Registro de gados, em 1866, quando o Presidente da Província solicitava ao Superintendente do Matadouro, um parecer sobre o caso, transcrito a seguir:

<sup>176</sup> FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Matadouro. Registro das ordens e portarias do Curral do Conselho (1802-1874).

<sup>177</sup> Idem.

*“Ao Administrador do Matadouro Público, 27 de agosto de 1866*

*Tendo o Governo da Província de dar execução à Lei de orçamento provincial do corrente anno, na parte em que ordena que fosse removido da capina para o engenho Retiro, o registro de gado que vir para o consumo d’esta cidade – conforme nos comunicou em officio de 24 do corrente – e sendo V<sup>a</sup> S<sup>a</sup> o mais habilitado a informar-me da conveniência d’aquella remoção, sirva-se de esclarecer-me a respeito, emittindo seo parecer sobre os pontos seguintes – 1<sup>o</sup>, se julga conveniente que o Registro de gado seja totalmente removido para o Engenho Retiro – 2<sup>o</sup>, no caso contrário, se lhe parece acertado, que o Registro continue na Campina, e quais as razões da conveniência. 3<sup>o</sup>, se observando-se o Registro na Campina, h’algum inconveniente em que immediatamente à chegada de qualquer boiada, mediante guia do respectivo Administrador, seja ella remetida para o Engenho Retiro, de onde somente devão ser enviadas para este Matadouro, a proporção que forem sendo pedidas para a matança: excepto somente quando por(...) a afluência do gado seja tal, que os pastos do Engenho Retiro não possam conter todas as rezes entradas; porque neste caso, serão conservadas nos pastos da Campina, a fim de irem sendo remetidas para aquelle Engenho, a proporção das que delle forem sahindo.”<sup>178</sup>*

Em resposta ao solicitado, o Superintendente não aprovou a transferência do Registro de gado naquele momento, devido á falta de infra-estrutura e currais no Engenho Retiro, deixando porém, a possibilidade da mudança ser feita em outra ocasião, conforme aparece na correspondência expedida ao Presidente da Província...

*“... Tendo antehontem visitado a Fazenda da campina, que actualmente serve de registro e pasto do gado que vêm do centro da provincia para o consumo n’esta Capital, observei que o curral em que à noite se recolheu as rezes, acha-se em deplorável estado..., visto como, em face das ponderações que verbalmente me fez V. Excia. Á cerca da remoção do registro do gado d’aquella Fazenda para o Engenho Retiro (ordenado pelo Art<sup>o</sup> 43 da lei provincial n<sup>o</sup> 987), e mesmo pelo estado em que também se acha o curral, que outrora houve no dito Engenho – ou continuará o registro na referida Fazenda da Campina, servindo o Engenho Retiro para depósito de gado, depois de ter por ahi passado ou quando se resolver a remoção não será effectuada com brevidade...*

*O Superintendente Interino Ignácio José Pereira  
Conforme  
Pelo escrivão, o escripturário  
Gustavo Eduardo Ferreira dos Santos.”<sup>179</sup>*

Na verdade, havia o interesse de instalar o Matadouro Público no Engenho Retiro desde os anos 1850, por essa época, ocorrera uma solicitação da Presidência da Província, para que um novo Matadouro Público, que substituiria o Matadouro das Hortas de São Bento, fosse construído, e se pesquisasse o melhor local para iniciar sua construção, como se observa na fala da Presidência da Província em 1854.

*“Está ainda em ser a prestação de 20:000\$ rs. Que pelo § 16 do art<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 491, ordenastes que fosse dada à Câmara municipal d’esta Cidade, no caso de que levasse a effeito a construcção de um novo matadouro, para que foi autorizada pelo § 3<sup>o</sup> do art<sup>o</sup> 100 da Lei n<sup>o</sup> 492. mas a Câmara trata com afinco de*

<sup>178</sup> FGM. Arquivos da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Subseção Matadouro/ Registro de correspondências do Matadouro (1866-1888)/ estante 12/ prateleira 02.

<sup>179</sup> APEB. Seção colonial e provincial. Correspondência recebida do Matadouro Público/ 1866/ maço 4628.

*satisfazer a esta tão urgente necessidade, tendo-se já procedido a alguns exames sobre o lugar mais conveniente em que deva ser collocado o novo matadouro”*<sup>180</sup>.

Ao analisar a situação sanitária de Salvador na década de 1850 e 1860, é impossível não fazer referência à epidemia de cólera como um fator de peso nas decisões tomadas pelo Poder Público, em relação a uma atividade que estava ligada à higiene e salubridade, como era o abate e comercialização da carne de gado. Ao compreender os motivos que levaram o Presidente da Província a solicitar o deslocamento do Matadouro Público já na década de 1850, para um local de acesso ainda difícil, porquanto as obras de construção da Rua da Vala ainda não houvessem terminado em toda sua totalidade, como era o Engenho Retiro, o discurso de salubridade ganhava dimensões cada vez maiores diante do flagelo do cólera.

Apesar desse projeto de mudança não ter sido efetivado até 1873, a década de 1860 já prenunciava a mudança de importância do Engenho Retiro, para as atividades do Matadouro Público. O uso intensivo e sistemático dos pastos do referido cemitério de reses, acabou ocasionando o mesmo desgaste das pastagens, que tanto era reclamado pelos criadores que chegavam com seus rebanhos extenuados à Fazenda da Campina. Essa falta de pastos foi a explicação mais constante, por parte de médicos e criadores de gado, para a má qualidade da carne verde que se consumia na Capital nos anos 1860. Em 1865, o Superintendente do Matadouro Público, em ofício enviado ao Presidente da Província, propôs o Engenho Retiro como pasto alternativo aos da Campina. *“Os gados ficão na campina, onde nem há Curraes sufficientes e onde não existem pastagens d’espécie alguma (...) Mas esta causa facilmente se remove, pois a Câmara possui fertilíssimas pastagens nas proximidades do Engenho Ritiro, que está muito bem alocado(...)”*<sup>181</sup>.

O problema da má qualidade das carnes consumidas em Salvador não era recente, muito pelo contrário, já havia reclamações deste tipo ao poder público há muito tempo, haja vista os movimentos sociais em decorrência do problema de abastecimento, como o *“movimento da carne sem osso, farinha sem caroço”*<sup>182</sup>, mas nos anos finais da Superintendência do Matadouro Público do Barbalho, o problema voltara à ordem do dia, de acordo com a frequência com que as correspondências recebidas pelo Presidente da Província, abordavam o

<sup>180</sup> Fala do Presidente da Província da Bahia, Dr. João Maurício Wanderley, em 1º de março de 1854. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>

<sup>181</sup> APEB. Seção colonial e Provincial. Correspondência recebida do superintendente do Matadouro Público/maço 4628/ 1865. Este documento encontra-se em péssimo estado de conservação e seu texto está comprometido devido a faltarem pedaços finais em cada página, também é necessário observar que não está assinado, mas pelo título da seção em que se encontra, pode-se inferir que sejam conselhos do próprio Superintendente do Matadouro Público.

<sup>182</sup> AGUIAR e REIS, 1996. Op. Cit. Ver também AGUIAR, Manoel Pinto de. *Abastecimento: crises, motins e intervenção*. Rio de Janeiro: Philobiblion, 1985. pp.61-73.

tema. Preocupado com a questão, O Presidente Manoel Pinto de Souza Dantas solicitou ao Inspetor de Saúde pública, parecer sobre o assunto que resultou no seguinte ofício, ao então vice-presidente em exercício, Francisco Liberato de Matos.

*“... Devolvendo à V. Excia. O offício do Doutor Inspector da Saúde Pública dirigido à S. Excia., o Senhor Vice Presidente da Província da Bahia.*

*Sem ir muito longe, basta attender ao artº 2º da Resolução de 21 de Maio, para conhecer uma das fontes mais cabalmente explicativas da cauza das más carnes do mercado. Diz essa lei que as boiadas serão cortadas segundo a prioridade de suas chegadas – Ora, não havendo pastos sufficientes para a demora d’estas boiadas, nem tão pouco um curral de dimensões mais amplas para a accomodação das inúmeras cabeças que affluem ao Matadouro, onde as rezes tem de pernoitarem para seguirem para os pastos em occazião mais oportuna, necessariamente soffrerão essa boiadas, de modo a alterarem com muita facilidade as carnes que vão ao mercado, mormente quando attende-se que as cifras dos bois que entram semanalmente, tem subido de 1000 a 1800 (o que nunca succedeu) ao passo que a matança no mesmo espaço de tempo nunca excede a 500.*

*É preciso ainda refletir-se que o mesmo Regulamento, autorizando a preferência das rezes suspeitas em sua salubridade não só promove igual inconveniente pela demora à que expõe as chegadas em tempo mais remoto, como pelo engano à que expõem o médico, que como os demais conhecedores, nem sempre, à abertura de rezes em que apenas a saúde principia a soffrer alterações na defficiência de signaes característicos, que aliás se podem desenvolver nas carnes, vinte ou vinte e quatro horas depois, nem sempre repito, poderá averiguar-se taes alterações e impor a multa da Ley.”<sup>183</sup>*

Três considerações sobre o abastecimento são pontuais no ofício do Inspetor de Saúde Pública:

A primeira, diz respeito à falta de pastos como o principal responsável pela má qualidade das carnes consumidas em Salvador, diante deste quadro, o Engenho Retiro foi pensado pelo poder público como um local de pastagens que poderia acomodar os animais que já não encontravam pastos da Fazenda da Campina. Em 1866, segundo Kátia Mattoso, a economia baiana atravessava um curto período de prosperidade econômica que durou aproximadamente 10 anos, paralelo a uma oscilação nos preços da carne de boi<sup>184</sup>. A alta nos preços da carne verde, concomitante à sua má qualidade, reiterava as reclamações sobre este aspecto feitas pela população de Salvador, uma vez que em seu ofício, o Inspetor de Saúde Pública chamava a atenção para a grande quantidade de reses que chegavam diariamente ao Matadouro. Como quantidade – ainda mais neste caso específico - não queria dizer qualidade, era justamente o grande número de animais entrados no Registro de Pirajá, resultado do constante afluxo de boiadas durante aquele período de prosperidade que, sem encontrar pastagens suficientes na Fazenda da Campina, e sem condições de serem abatidos todos para o consumo semanal, deveriam ficar aguardando nos pastos do Conselho até que o Matadouro Público tivesse

<sup>183</sup> APEB. Seção colonial e Provincial. Correspondência recebida do superintendente do Matadouro Público/ maço 4628/ 16 de dezembro de 1866.

<sup>184</sup> MATTOSO, 2004. Op. Cit. p. 88-100.

condições de lhes dar passagem para o abate. Em 1866, segundo o Superintendente do Matadouro Público, o consumo diário de carne verde em Salvador, com uma população estimada em 180.000 almas era de 15 a 17 mil libras<sup>185</sup> que, aproximadamente, significavam 515 arrobas ou 7.725 kg de carne verde por dia.

Os preços da arroba de carne verde praticados em Salvador, nos anos finais do Matadouro das Hortas de São Bento eram os seguintes:

**Tabela 4: Preço médio da carne verde no final da década de 1840.**<sup>186</sup>

<b>Ano</b>	<b>Arroba da carne verde (em réis)</b>	<b>Preço da carne ao consumidor, em réis por libra (453 gr.)</b>
<b>1845</b>	3\$201,3	\$97
<b>1846</b>	3\$066,6	\$92
<b>1847</b>	3\$368,5	\$102

Na época em que o Matadouro Público foi instalado no Barbalho, houve um sensível aumento no preço da carne verde, em decorrência do desabastecimento provocado pela epidemia de cólera e o início da seca.

**Tabela 5: Preço médio da carne verde em meados da década de 1850.**<sup>187</sup>

<b>Ano</b>	<b>Arroba da carne verde (em réis)</b>	<b>Preço da carne ao consumidor, em réis por libra (453 gr.)</b>
<b>1856</b>	4\$480	\$135
<b>1857</b>	4\$950	\$150

O período que se inicia, com a criação da Superintendência do Matadouro Público da Bahia, e prossegue até seus anos finais, apresenta uma oscilação nos preços da carne verde a

<sup>185</sup> APEB. Seção colonial/provincial/ Matadouro Público da Bahia, 17 de dezembro de 1866/ maço 4628. A libra no século XIX tinha peso correspondente a 453 gramas.

<sup>186</sup> MATTOSO, 2004. Op. cit. p.79.

<sup>187</sup> O valor correspondente a 1856, foi calculado com base em informações do Superintendente do Matadouro Público. Ver APEB. Seção Colonial/ Provincial. Presidência da Província/ Abastecimento- carne/ 1856/ Maço 4630. Quanto ao valor da carne em 1857, foi calculado segundo informações do Kg da carne verde, ao preço de \$330, convertendo este valor à grandeza da arroba e da libra. Ver APEB. Seção Colonial/ Provincial. Presidência da Província/ Abastecimento- carne/ 1856/ Maço 4630.

grosso modo, confirmando os dados levantados por Mattoso<sup>188</sup>, que caracterizaram o período de 1860 a 1887 como uma fase de depressão econômica na Bahia.

**Tabela 6: Preço médio da carne verde em meados da década de 1860.**<sup>189</sup>

<b>Ano</b>	<b>Arroba da carne verde (em réis)</b>	<b>Preço da carne ao consumidor, em réis por libra (453 gr.)</b>
<b>1865</b>	5\$940	\$180
<b>1866</b>	3\$330,3	\$101
<b>1867</b>	3\$870	\$111
<b>1868</b>	2\$940 a 3\$360	\$81 a \$101
<b>1869</b>	3\$870	\$111

A segunda consideração quanto ao abastecimento também é pertinente, pois parece que, devido à falta de currais e abrigos nos Pastos do Conselho, o excedente de animais era encaminhado para as instalações do próprio Matadouro Público, para pernoitar em seus currais e fazerem o caminho de volta para os Pastos do Conselho no dia seguinte. Esse vai e volta, gerava dois problemas diretos para a Administração do Matadouro: 1º - As reses teriam que cumprir outra viagem para voltar aos pastos do Conselho, depois de pernoitarem no Matadouro Público, ocasionando novo desgaste de energia; 2º - essa prática dificultava sobremaneira a administração do gado, que deveria ser abatido pela ordem de chegada logo ao início da manhã, por certo gerando oportunidades para que esta ordem de abate não fosse rigorosamente cumprida. O documento a seguir, foi assinado por 11 criadores e enviado ao Presidente da Província, portando reclamações sobre esse problema<sup>190</sup>:

*“Ilmo. e Exmo. Sr.*

*Os abaixo assignados criadores e soltadores de gado que concorrem ao abastecimento de carne verde n'esta cidade, sofrendo embaraços e prejuízos que não são menos dannozos ao consumo público, com a observância de algumas disposições do Regulamento Provincial do 3 de julho do corrente anno, vão por esta vez representar a V. Ex<sup>a</sup> contra o que mais tem a experiência demonstrado necessitar de urgente reconsideração e reforma.*

<sup>188</sup> MATTOSO. 2004. Op. cit. p.102.

<sup>189</sup> O valor da carne em 1865, foi calculado segundo informações do Superintendente do Matadouro Público. Ver APEB. Seção Colonial/ provincial. Correspondência recebida do superintendente do Matadouro Público/ maço 4628/ 1865. Os valores entre 1866 e 1869, foram calculados segundo os preços constantes nas planilhas de entradas de gado, por amostragem nos meses de janeiro e dezembro de cada ano, em FGM. Arquivo da Câmara Municipal. Seção Tesouro/ Sub-seção Matadouro/ Registro de correspondências do matadouro/ 1866-1868.

<sup>190</sup> O documento transcrito encontra-se em estado de degradação avançado, devido a isto, não foi possível sua transcrição literal, nem a compilação dos nomes dos 11 criadores que o assinam.

*Estabelece o art. 23º § 3, 4 e 6 do citado Regulamento que se prefira na matança o gado que primeiro tiver entrado para os pastos do conselho, havendo distribuição entre as boiadas que entrarem no mesmo dia, em proporção ao número de rezes de cada uma; a menos que não possam soffrer demora pelo estado em que tiverem vindo, ou se acharem, caso em que são preferidos, embora chegadas posteriormente.*

*Salutar parecêo ao Suplicante essa providência que se lhes figuram garantidora da igualdade entre as mesmas; temendo somente elles que podesse a excepção modificar a regra por abuzo que se fizesse em benefício de um a mal de outros: a pratica porém, tem convencido que a regra mesmo é sumariamente nociva aos Suplicantes e ao público, e demanda que tanto a correção das luzes de um governo bem intencionado e providente.*

*Desde que o gado destinado ao consumo tem de demora nos pastos do Conselho, mais do que os dias necessários ao seo descanso, não pode deixar de desmerecer, ou pela conhecida insufficiência dos mesmos pastos, ou que entranhados o gado de diversas procedências; e o resultado infalível é o definhamento e a morte cauzando não só o prejuízo a seos donos, empeiorando a carne de que chega a ser aproveitado.*

*A par pois do mal, que soffrem os Suplicantes todas as vezes que tem de esperar por effeito das prioridades estabelecidas, ainda também o do público, que podendo ter uma alimentação mais succulenta e sã, só a encontra tão desprezível e má, adquirida ainda pelo maior preço que é em taes cazos elevado para compensar uma parte dos prejuízos com as rezes, que não resistem às esperas.*

*O receio de que por isso se apoderão os Suplicantes e mais fornecedores de gado, força-os a participar suas remessas, para se adiantarem na providade e é consequência já verificada a acumulação de gados além da necessidade de consumo, e com elle em maior escala, todos os males que forão referidos...<sup>191</sup>*

A terceira e última consideração, diz respeito à preferência para o abate, das reses com suspeitas de doenças. Esses animais eram abatidos antes de quaisquer outros, devido ao risco de piorar a qualidade de suas carnes, pelo avanço do tempo em que a doença poderia se desenvolver, tendo em vista o seu estado de fraqueza. Tem-se aqui a continuidade de um problema que já despertava preocupações desde o início do século XIX, e sobre o qual já se fez considerações no primeiro capítulo. As longas distâncias percorridas pelo gado que abastecia Salvador, desde outras Províncias do Império e transitando por estradas sem qualquer conservação. Em decorrência da energia gasta neste trajeto, os animais chegavam aos Pastos do Conselho extenuados, devendo ficar, segundo rezam disposições antigas da Câmara Municipal<sup>192</sup>, até oito dias em descanso na Fazenda da Campina. Como foi visto anteriormente, não havia pastos suficientes para atender a recuperação de peso desses rebanhos. Enquanto esperavam a ordem de abate ser cumprida no Matadouro Público, os criadores viam as reses definharem dia após dia, e enfraquecidas ou maltratadas, eram vitimadas por infecções e doenças, tendo que ser descartadas. As reses que, ainda assim, eram abatidas para o consumo, tinham suas carnes em tal estado de magreza que sequer justificavam os preços pelo que eram vendidas nos talhos.

Em respeito ao relatório do Inspetor da Saúde Pública, o Superintendente do Matadouro Público, Ignácio José Ferreira, tentou minimizar o problema de sua administração, lembrando

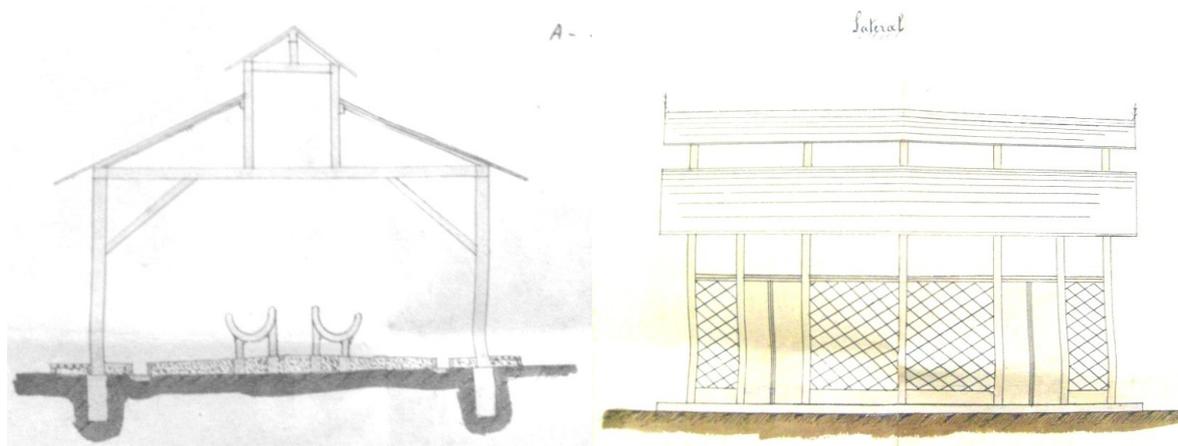
<sup>191</sup> APEB. Seção colonial e Provincial. Correspondência recebida do superintendente do Matadouro Público/ maço 4628/1866.

<sup>192</sup> FGM. Arquivos da Câmara Municipal. Seção tesouro/ Subseção Matadouro/ Regulamento para o Curral/ 10 de abril de 1833.

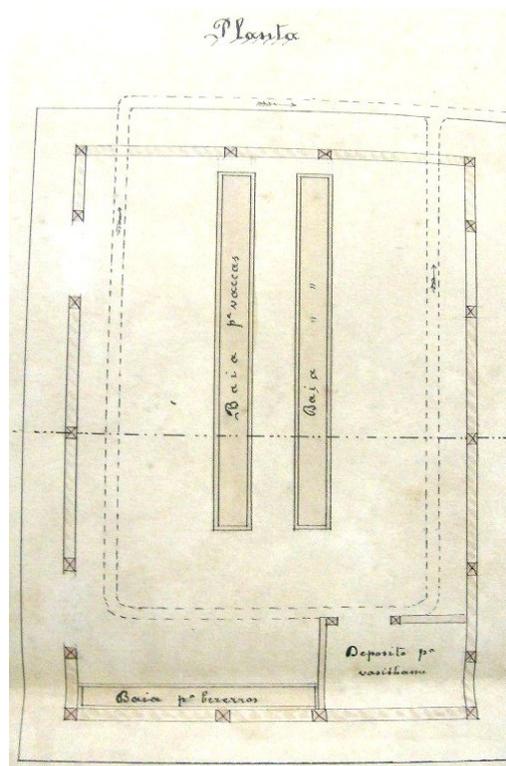
ao Presidente da Província que as reclamações acerca da má qualidade vinham de longas datas, de modo que a continuidade delas não era um problema daquela administração em particular. A tentativa de minimizar o problema, mostrada pelo Superintendente, principiou uma série de posturas do Governo Provincial e da Câmara Municipal, no sentido de apressar a desativação da Superintendência do Matadouro Público do Barbalho.

O Superintendente alertava ainda, sobre o risco de o Matadouro Público estar situado na zona central da cidade, recomendando cuidados com os possíveis focos de infecção, que também se poderiam desenvolver nas casas, nas cocheiras dos animais e carros de aluguel, espalhados em diversos pontos dentro da zona urbana da cidade, assim, tentava retirar as atenções de sua administração e do Matadouro Público, como possível foco de doenças. Embora fosse difícil não levar em conta os indicadores de insalubridade do Matadouro Público, pode também ter colaborado para o aumento da má qualidade da carne o fato de que havia em Salvador alguns pequenos currais e estrebarias em Freguesias centrais, como em Santo Antonio Além do Carmo e na Conceição da Praia. A sujeira causada pelos dejetos desses animais, ou oriundas da alimentação que se dispensava a eles em plena área urbana de Salvador, sem escoamento algum e sem a absorção pelo solo coberto das ruas, facilitava o desenvolvimento de focos de doenças pela falta de higiene.

**Ilustração 5: Plantas de estrebaria a ser construída na Rua da Glória. Freguesia do Desterro.<sup>193</sup>**



<sup>193</sup> FGM. Arquivos da Câmara Municipal. 1868. Ainda sem catalogação.



O problema da má qualidade das carnes estava longe de se resolver, e algumas situações causavam dúvidas quanto a própria competência da medicina para reconhecer doenças que poderiam acometer o gado. Em 1866, a falta de pastos gerava uma taxa de mortalidade em torno de 10% dos gados entrados em Pirajá, Bolandeiros e Santo Antônio das Pedras<sup>194</sup>, motivo pelo qual, muitos criadores apressaram-se em remover seus rebanhos destes currais e, como única opção, encaminhá-los para os já lotados pastos da Fazenda da Campina e do Engenho Retiro, ou diretamente para os currais do Matadouro Público do Barbalho.

A atenção maior, dada à má qualidade da carne verde vendida em Salvador, especificamente em 1866, foi motivada pelas queixas freqüentes, sobre a ocorrência de males gastrointestinais que acometeram a população de diversas Freguesias da cidade, e cuja resposta imediata por parte dos Inspetores de Saúde, foi culpar a carne consumida pela população. Denúncias da Inspetoria de Saúde davam conta da falta de seleção dos animais abatidos no Matadouro Público. *“Em todos os estabelecimentos dessa ordem, e bem organizados, antes de proceder-se à matança das rezes, são ellas especialmente inspecionadas, sendo aquellas que se não apresentam em boas condições, separadas, e imediatamente transportadas para pastos*

<sup>194</sup> Essas localidades estavam nas imediações da Fazenda da Campina, compondo os Pastos do Conselho.

*ou depósitos de reserva, que as respectivas Municipalidades para esse fim cuidadosamente preparão(...)*<sup>195</sup>. Segundo a Inspeção, no Matadouro Público, as reses eram abatidas sem quaisquer tipos de exames que, conforme o Regulamento de 1866, deveriam ser feitos pelo Médico da Superintendência. O crescimento das queixas da população soteropolitana de desconfortos gastrointestinais, foi atribuído imediatamente à falta de condições de higiene no Matadouro Público. A essa situação somou-se: a) os reclames dos criadores prejudicados economicamente pela demora do abate de seus rebanhos; b) pela taxa de mortalidade incomum verificada pela falta de pastos. Pouco a pouco, o funcionamento do Matadouro Público da Bahia, no Barbalho, mostrava-se insustentável e temerário à salubridade da Cidade da Bahia.

#### **2.4 Os anos finais do Matadouro Público do Barbalho**

A partir de 1867, um ano após a criação da Superintendência do Matadouro Público da Bahia, problemas administrativos e de salubridade, tornaram a administração do Superintendente João Luís Soares Martins cada vez mais difícil. As queixas frequentes dos criadores tornaram o relacionamento da Superintendência com os poderes públicos, delicado. Por conta disso, a Presidência da Província, responsável direta pela escolha do Superintendente do Matadouro, recebeu críticas de membros da Câmara Municipal, devido à falta de medidas enérgicas contra os ditames do Superintendente.

Em 22 de julho de 1868, o Presidente da Província, José Nascentes de Azambuja, baixara um Regulamento complementar ao de 1866, estabelecendo que os talhos da capital ficariam única e exclusivamente sob responsabilidade dos agentes de gado, o que na prática, significava facilitar a ação dos monopolistas, visto que tirava dos cidadãos comuns, a possibilidade de venderem carne e estimular a concorrência pelo menor preço. Essa atitude do Presidente da Província foi ratificada pelo Superintendente do Matadouro público, e não se pode esquecer que este cargo era designado diretamente pelo Presidente da Província, sendo de sua inteira confiança, haja vista a quantidade de correspondências trocadas diretamente entre as duas repartições.

---

<sup>195</sup> APEB. Seção colonial e Provincial. Correspondência recebida do superintendente do Matadouro Público/ maço 4628/ 1866/ sem data.

O novo Presidente da Província, Francisco Gonçalves Martins, o Barão de São Lourenço, empossado em 6 de agosto de 1868, revogou o Regulamento de 22 de julho, e o Matadouro Público voltou a funcionar seguindo o Regulamento de 1866, mas nesse ínterim, a Câmara Municipal já havia entrado com uma representação em que reivindicava a administração da Repartição do Matadouro. O Barão de São Lourenço, sensível às reclamações dos criadores, após revogar o ato de 22 de julho de 1868, acabou por extinguir também o Registro de gados que funcionava em Alagoinhas desde 1867, o que foi palco de questões políticas e acusações mútuas envolvendo a Superintendência do Matadouro Público e a *Bahia and San Francisco Railways Company Limited*, devido à falta de fiscalização do gado transportado pelas linhas férreas sem terem sido registrados em Alagoinhas<sup>196</sup>.

Em 1869, as desavenças administrativas entre a Presidência da Província e a Câmara Municipal, desembocaram em outro embate político, semelhante ao que a Bahia vira desenrolar-se na querela de 1858, em torno do abastecimento de farinha de mandioca e carne verde no Celeiro Público. A questão agora se relacionava ao cumprimento do Regulamento de 1866, que dividia a responsabilidade entre as duas casas, Presidência e Câmara. O Presidente da Província, em sua fala anual, entregou a administração total do Matadouro Público da Bahia, para a Câmara Municipal. Esta havia pleiteado anteriormente, junto ao Governo Imperial, essa possibilidade, por não ter concordado com a publicação de outro Regulamento complementar ao de 3 de julho de 1866, publicado em 23 de setembro do mesmo ano, e cujo conteúdo prejudicava as atribuições pertinentes à Câmara Municipal. À solicitação feita pela Câmara, foi dado encaminhamento pela Presidência da Província, conforme o trecho a seguir.

*“Nestas circunstâncias devendo considerar-se próximas a satisfação à reclamação dessa Câmara; e dispondo a Lei citada Provincial, que a administração e inspecção do matadouro público pertencessem Câmara Municipal conjuntamente com o Governo, esta Presidência se apressa a deixar-lhe a fiscalização directa do referido ramo de serviço público; autorizando-a a exercer toda a jurisdição que a citada Lei lhe concede conjuntamente com o governo, sem prejuízo da fiscalização superior que esta Presidência tem não só pela dita Lei provincial, como pelo citado art. 73 da Lei orgânica...”*<sup>197</sup>.

Os passos finais do Governo Provincial na administração do Matadouro Público, referiram-se à liberdade comercial, garantida a todo aquele que quisesse trazer gado para abater no Matadouro, desde que se observassem os aspectos seguintes; hora da matança, qualidade das reses, aceio dos açougues, condução das carnes, exatidão dos pesos e pagamento dos

<sup>196</sup>APEB. Seção colonial e Provincial. Correspondência recebida do superintendente do Matadouro Público/ documento de 28 de novembro de 1867/ maço 4628.

<sup>197</sup> Relatório que apresentou a Assembléia Legislativa da Bahia excelentíssimo senhor Barão de S. Lourenço, presidente da mesma Província, em 11 de abril de 1869. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>.

impostos provincial e municipal<sup>198</sup>. Na mesma Fala, o Barão de São Lourenço apontava a necessidade urgente, da transferência do Matadouro Público para o Engenho Retiro, *“comprado outrora para aquelle fim, e onde pela vastidão dos terrenos, abundancia de água, e proximidade da cidade, se pode ou à custa da municipalidade só, ou auxiliada pela Província, ou por empreza particular conseguir um edificio apropriado, em que se guardem todas as condições hygienicas, e se proveja ao estabelecimento de pastos para as reses(...)”*<sup>199</sup>.

O enxugamento da repartição do Matadouro Público da Bahia em seu quadro de funcionários, a extinção do Registro de Alagoinhas e a liberdade na abertura de talhos para a venda de carne verde com livre concorrência de preços, foram passos acertados. Na medida em que boa parte dos lucros obtidos com os impostos abusivos sobre o gado diminuiu, os gastos do poder público com o pagamento de salários a tantos funcionários também diminuiu, não repassando esse ônus, dos criadores ao consumidor final. Como disse o Barão de São Lourenço, o custo para se abater gado e vender carne verde na Cidade da Bahia era oneroso demais, para um gênero de primeira necessidade. A falta de controle da Superintendência do Matadouro Público da Bahia, diante de todas as responsabilidades administrativas que competiam aos seus funcionários, tinha mostrado a inviabilidade de sua permanência, segundo a maneira como todo o processo de abastecimento de carne havia se organizado.

Em 1869 as atividades da Repartição ou Superintendência do Matadouro Público da Bahia, no Barbalho, foram encerradas, através do ato nº 1055 de 23 de abril de 1869. É importante frisar, que foi extinta a Superintendência em vigor, a representação jurídico/administrativa do Matadouro Público, criada através do regulamento de três de julho de 1866. O Matadouro Público em si, sua apresentação física e suas atividades diárias de matança de gado, continuaram a acontecer no Barbalho até o ano de 1873, quando finalmente, as intenções principiadas em 1854, foram levadas a termo, e o Matadouro Público de Salvador foi instalado no Engenho Retiro, onde permaneceu até meados do século XX.

Junto ao encerramento da Superintendência do Matadouro do Barbalho, em 1869, diminuíram os registros sobre a atividade de matança no centro da cidade. Em 1873, as reclamações a este respeito, encerram-se de vez, pois o Engenho Retiro estava fora do perímetro urbano da cidade do Salvador. Mas os problemas, que concorriam para o aumento do preço da carne verde, atravessaram o final dos anos oitocentos, adentrando o século XIX, quais sejam, a má qualidade da carne, a falta de pastos, o atravessamento e o monopólio. Esses dois últimos serão objetos de análise o próximo capítulo deste estudo.

---

<sup>198</sup> Idem.

<sup>199</sup> Idem.

### CAPÍTULO 3 Atravessadores e Monopolistas

A história do abastecimento, sejam quais forem os gêneros envolvidos, pode ser também, a história das relações sociais e políticas entre os poderes constituídos e a população. Essas relações, quando não envolvidas dentro da análise plantacionista, nas palavras de Maria Yedda Linhares<sup>200</sup>, sob o modelo interpretativo escravidão- latifúndio- exportação<sup>201</sup>, foram analisadas sem a devida atenção, motivo pelo qual os estudos sobre a formação de um mercado interno na colônia, e seu desenvolvimento sob a perspectiva das mudanças políticas advindas da Independência do Brasil e do Período Imperial brasileiro, ainda carece de maiores aprofundamentos.

Desde a época da distribuição de Sesmarias pela Coroa Portuguesa, no século XVII, a economia colonial gravitava em torno da plantation açucareira. Organizado como uma empresa sob aliança da Coroa Portuguesa e da burguesia mercantil, ávida pela maximização dos lucros comerciais provenientes do Brasil e, sob baixo investimento em ocupação territorial e infra-estrutura. As sesmarias oportunizaram o desenvolvimento de uma organização social e política no interior da colônia, de características singulares, distantes do formato presente no litoral, dos engenhos e canaviais. As grandes extensões de terra, vencidas principalmente pelos criadores de gado, eram ocupadas dia após dia, por fazendas e currais, sob os cuidados de pecuaristas e camponeses, escravos e livres, mestiços de negros e índios, que formaram pouco a pouco o que foi chamado por Capistrano de Abreu de “civilização do couro”<sup>202</sup>.

Emilia Viotti da Costa demonstra que, a distribuição de Sesmarias por agentes da Coroa Portuguesa, assemelhava-se a uma espécie de favor pessoal concedido por esta, a quem dispusesse de cabedal suficiente, para empreender a ocupação das imensas extensões de terra e fazê-las produzir<sup>203</sup>. Essa prática funcionava como uma forma de ocupar o território colonial, com menores custos para a Coroa, visto que transferia tal empreitada à iniciativa privada e, ao mesmo tempo desenvolvia na colônia a imagem paternalista e caridosa, através

---

<sup>200</sup> LINHARES, Maria Yedda. *Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII)*. Disponível em meio virtual < [http://www.historia.uff.br/tempo/artigos\\_livres/artg2-6.pdf](http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg2-6.pdf) >, consultado em maio de 2009.

<sup>201</sup> BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo baiano, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p.27.

<sup>202</sup> ABREU, 1988. Op. Cit.

<sup>203</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985. pp. 130-145.

da qual também fluíam, de acordo com Flávio Marcus da Silva, as tensas relações políticas entre a Coroa e seus súditos, em relação ao abastecimento de gêneros em Portugal<sup>204</sup>.

De fato, a iniciativa de criadores de grande cabedal, provocou a extensão e desbravamento dos sertões, mas por outro lado, organizou uma sociedade extremamente desigual. As sesmarias, nunca eram ocupadas em totalidade, devido às suas dimensões; para evitar que se transformassem em terras devolutas à Coroa, pela falta de exploração, eram comumente arrendadas a criadores menores, não raro, integrantes das mesmas tropas que tangiam os gados sertão adentro. O monopólio e o arrendamento das terras a esses criadores menores, permitiram o surgimento de uma grande quantidade de latifúndios, nos quais formavam-se, via de regra, grupos de trabalhadores do trato com o gado, organizados sob forma familiar, responsáveis por produzir excedentes para sua própria subsistência, e para os núcleos urbanos em expansão.<sup>205</sup>

No decorrer do período colonial, a importância do abastecimento interno na Bahia cresceu junto com a necessidade de regulamentarem-se os preços dos gêneros. Em relação à carne verde, a variação dos custos ao consumidor final, dependia dos fatores conjunturais, como a regularidade climática; e estruturais, a exemplo das condições dos caminhos do gado, trabalhados no capítulo 1. Todavia, para além desses fatores, a necessidade da carne verde, para o abastecimento do litoral e Recôncavo baianos, colocava os criadores e negociantes de gado, em posição de destaque, em relação aos produtores de outros gêneros alimentícios. Alguns desses criadores e negociantes sabiam aproveitar-se dessa posição para auferir lucros maiores no negócio do gado.

Acompanhado sempre com muita atenção pela Câmara Municipal, durante o período colonial, o abastecimento de carne em Salvador era regulamentado por Posturas e Regimentos municipais. “*À Câmara, cabia não apenas promover meios de abastecer o mercado, mas definir qual a melhor forma de fazê-lo (...)*”<sup>206</sup>. Por algum tempo, no século XVIII, o açougue e os talhos para a venda de carne verde à população soteropolitana, situava-se anexo ao próprio prédio da Câmara.

Avanete Souza mostra que, o controle da Câmara Municipal sobre a atividade do abastecimento de carne em Salvador, estimulava a concorrência entre os negociantes de gado, através de processos públicos para arrematação de talhos, garantias do cumprimento da qualidade dos quartos e dos preços fixados para o consumidor. Ainda segundo Souza, os

---

<sup>204</sup> SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder: a política de abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008. pp. 18-33.

<sup>205</sup> LINHARES, 2009. Op. Cit. p.4.

<sup>206</sup> SOUZA, 1996. Op. Cit. p.148.

camaristas garantiam assim, a proteção dos anseios populares, instituindo na prática, o diálogo entre o poder público e a população.<sup>207</sup>

A Câmara Municipal cumpria, verdadeiramente, a função que era esperada dela, pelo povo de Salvador, que tinha seu acesso à carne regulamentado e fiscalizado pelo poder público; mas também por quem lhe havia outorgado a autoridade, no assunto do abastecimento de carne, a Coroa Portuguesa.

A intervenção dos poderes públicos no abastecimento de carne verde, portanto, era praxe antiga. Na Bahia do século XIX, ao menor sinal de inoperância em relação a questões ligadas ao abastecimento, como falta de carne no mercado e alta de preços, a cobrança popular se fazia sentir rapidamente.

Por exemplo, quando em 1837, a ação de atravessadores e monopolistas ocasionou a falta de carne no mercado da capital, sem que quaisquer providências fossem tomadas para impedir as contravenções. A aparente ausência dos poderes públicos, era percebida pela população de Salvador, que enviava reiteradas correspondências à Presidência da Província, reclamando dos preços e da qualidade das carnes comercializadas, como se percebe na transcrição a seguir:

*“Mui respeitosa a classe do povo menor e média representa a V. Excia. Que a lei da necessidade he sobre todas as Leis, e q embora haja um contracto com certo numero de homens q se querem locupletar a custa dos sacrificios dos miseráveis, a experiência alarmante tem comprovado que em um governo liberal, qual he o do Império do Brasil, não pode existir restrição algua com manifesto prejuizo e aviltração da lei fundamental do Império, e dos cidadãos que gemem em notória apreensão pela falta em que estão do primeiro alimento. Da Carne Verde”.*<sup>208</sup>

Esperava-se dos poderes públicos baianos, que continuassem zelando pelo bem da população da cidade. A ausência ou a lentidão das ações, relativas a questões de primeira ordem, como era a alimentação popular, trazia à tona uma tensão dialética, entre o governo e o povo; quebrava com um senso de regularidade e proteção, que o Estado, na figura dos poderes municipais e provinciais, representava para a população de Salvador.

Era a mobilização da população de Salvador, diante das autoridades para reclamar da alta do preço e da baixa qualidade da carne comercializada, chegando a apontar em vários ofícios para as autoridades públicas, o modo como funcionava o esquema de atravessamento e sua responsabilidade na carestia dos preços. Essa noção popular do que era ilícito ou

<sup>207</sup> Idem, pp.150-151.

<sup>208</sup> APEB. Seção Colonial/ Provincial. Presidência da Província/ Abastecimento de carne/ 1837/ maço 4630.

desonesto, na atividade de atravessamento ou monopólio; noções de certos direitos fundamentais, como o acesso ao justo preço e à oferta de produtos, assemelha-se ao que E. P. Thompson classificou quando estudou os motins da fome na Inglaterra do século XVIII, como “economia moral”<sup>209</sup>.

Na transcrição documental anterior, está expressa a percepção de que as práticas de atravessamento, na medida em que interferiam nos preços da carne verde aos consumidores finais, estavam fora de conformidade com o que culturalmente e moralmente era esperado, levando a população, a solicitar aos poderes públicos, sua interferência naquele processo. Prova disso, foram as várias manifestações, em ofícios diretos e em notas de jornais, a respeito das causas que geravam as altas de preço e a irregularidade no abastecimento de gado ao Matadouro Público da Bahia, os atravessadores e monopolistas são os agentes causadores da carestia, apontados com mais frequência nessas fontes. São justamente as práticas de atravessamento e monopólio, os objetos de análise das próximas seções.

### 3.1 O atravessamento das boiadas

Na Bahia oitocentista, qualquer pessoa que comprasse uma ou várias cabeças de gado, antes dos Registros de gado, fora dos locais onde estava autorizado o comércio do gado para o abastecimento do mercado de Salvador, era considerado pelas autoridades públicas como um atravessador. Ao longo do período colonial, a atividade de atravessamento fora insistentemente combatida pelo antigo Senado da Câmara da Bahia e, a despeito de todas as posturas que tentassem coibir a ação dos atravessadores, essa prática chegou ao século XIX, obrigando a população da Província da Bahia, a sofrer com as conseqüências daquela contravenção, a falta de carne no mercado e o paralelo aumento dos preços da carne verde.

A Lei Provincial, datada de 1º de abril 1828, estabelecia que as Câmaras Municipais das comarcas baianas, “(...) em vez de vergarem os Criadores e vendedores de gado, os protejão; sendo igualmente indicado no § 10º da mesma Lei, que por forma alguma se restrinja a ampla liberdade, que compete a seus donos, bem sciente o Legislador, de que he ella unicamte., que

---

<sup>209</sup> SILVA, 2008. Op. Cit. p.26. Ver também THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa: A árvore da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

*pode sustentar o mercado, sem fazer injustiça(...)*<sup>210</sup>, de forma que uma infra-estrutura de funcionários e agentes públicos foi organizada para fiscalizar a entrada dos rebanhos nos Registros e impedir o atravessamento.

A atenção com que os poderes públicos acompanhavam a ação dos atravessadores, era justificada pelas cobranças dos consumidores, para que se desse fim à carestia da carne verde, pois, temia-se que os altos preços, ao inviabilizarem o acesso de grande parte da população soteropolitana à carne, sobretudo das camadas mais baixas, provocassem desordens sociais e públicas. Abaixo, a transcrição de um ofício enviado ao Presidente da Província e à Câmara Municipal, sobre os transtornos causados pela falta de carne verde no mercado<sup>211</sup>:

*“(...) por que os contractantes faltando ao comprimento a que se comprometerão, não apresentam abundância, que faça face ao povo, que comparece a comprar a Carne, que he necessária para suas familias., antes pelo contrario se vê um preparatório p muitas desgraças; porque tem, aparecido muitas desordens, ferimentos, e não tardará que se veirão mortes; tudo causado pela mal tomada medida de se restringir a vendagem de um vívere de primeira necessidade(...)*<sup>212</sup>

Desordens e assassinatos, causados pelo alto custo da carne verde, em uma Bahia que, conforme Katia Mattoso, ainda sofria os efeitos econômicos nocivos da Guerra pela Independência em relação aos gêneros alimentícios, e com destaque para a carne verde e farinha de mandioca<sup>213</sup>, realmente era uma temeridade. Fiscalizar os preços tornava-se, também, uma questão de manter a ordem social na Cidade da Bahia.

Os atravessadores eram, em sua maioria, criadores e negociantes de gado, chamados também de marchantes. Possuíam pastos em locais próximos aos Registros, as *invernadas*, onde os gados magros e cansados, comprados dos criadores sertanejos por baixo preço, esperavam por semanas até atingirem um bom peso para serem revendidos. Também existiam entre os atravessadores, pessoas de destaque político e social, das quais serão analisados os casos do Senador Manoel Teixeira Soares e do Tenente Coronel Ildefonso Moreira Sérgio.

Existem indícios de que grupos de atravessadores em Feira de Santana organizavam uma Companhia de Marchantes, para combinar a elevação dos preços do gado em pé, que seguia para Salvador. Esse tipo de prática era apenas uma dentre outras; Mattoso explica que, os negociantes também se organizavam para diminuir o envio de gado para o Registro,

<sup>210</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial/ Presidência da Província/ Abastecimento- gado-carne-currais/1830/ maço 4630

<sup>211</sup> A transcrição completa do documento e a identificação de sua autoria, não foi possível, devido ao seu estado de deterioração.

<sup>212</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial/ Presidência da Província/ Abastecimento de carne/ 1837/ maço 4630

<sup>213</sup> MATTOSO, 2004. Op. Cit. pp.113-120.

ocasionando a falta de carne verde nos talhos e forçando a alta dos preços<sup>214</sup>. Em situações organizadas desta forma, a contravenção deixava de ser apenas o atravessamento e, pelo nível de organização, comprometendo o abastecimento de todo o mercado de Salvador; pelo número de criadores envolvidos, visto que, a diminuição do número de gado entrado nos Pastos do Conselho, reduzia-se drasticamente, passava a configurar um monopólio. Nas reclamações encaminhadas à Superintendência do Matadouro Público e aos poderes municipal e provincial, o termo “atravessadores e monopolistas”, eram duas categorias que sempre estavam associadas.

O atravessamento encarecia os preços da carne de duas formas mais comuns, primeiro através do aumento dos preços das reses e, segundo, pela retenção de grande número de boiadas por longos períodos nas invernadas, fazendo faltar carne nos talhos de Salvador. Para ser considerado um problema de ordem pública, por certo, a prática do atravessamento atingia um grande percentual dos rebanhos, que vinham dos sertões à Cidade da Bahia.

Ao lado das causas de ordem climática e de salubridade, o atravessamento surgia como causa constante, de problemas associados ao comércio de carne na Bahia. Nos anos de crise, quando o Governo Provincial procurava, com maior constância, os centros fornecedores de gado para Salvador, era incumbência do Presidente da Província junto à Câmara Municipal, os meios pelos quais o gado viria do sertão para a capital. Para essa finalidade, eram contratadas pessoas que tinham por função, encontrar gado para comprar no sertão e, coletar os impostos dos fazendeiros e criadores de gado.

Esses funcionários eram pessoas de confiança do Governo, quase sempre vinculados também à atividade de criação, compra e venda de animais. Algumas vezes, em ocasiões de baixa produção ou de dificuldades extremas (como no caso da epidemia de cólera), políticos que possuíam fazendas no sertão, ficavam também encarregados de encontrar criadores que pudessem fornecer animais para a Capital. Na impossibilidade de cumprir aos pedidos do Presidente da Província, os encarregados enviavam procuradores (agentes), para levar a contento a compra dos bois, como pode ser visto no documento abaixo:

*Ilmo e Exmo Srs.*

*Tendo presente o officio de V. Excia dactado de 21 do próximo findo, comunicando-me ficar sciente dos motivos porque deixei a honrada tarefa de que fui muito satisfactoriamente por V. Excia encarregado de comprar gados para o consumo dessa cidade, e tão bem de haver mandado pagar ao meo procurador José D’Azevedo e Almeida a quantia de trinta e três contos, cento e oitenta e nove mil réis, importância das rezes q. remetti; aqui agradeço a V. Excia, a quem dirijo-me utilmente para bem do público. 10 de outubro de 1855.*

---

<sup>214</sup> Idem. Ibidem.

A atividade de agente de gado, solicitada pelo Governo Provincial, envolvia diretamente personalidades ligadas à criação de gado no sertão da Província. O agente deveria ser conhecedor das estradas e dos caminhos de bois, que cortavam o sertão em todas as direções, deveria saber onde e com quem, procurar boiadas para comprar em nome do Governo Provincial. O cenário econômico da Bahia, entre 1840 e 1870<sup>216</sup>, quando a província sofreu os reveses das epidemias e das secas<sup>217</sup>, favorecia o atravessamento, uma vez que a necessidade de abastecer a Cidade da Bahia de carne verde era extrema, e os preços dos animais, eram acertados pelo agente de gado diretamente com os criadores, tendo anuência do Governo Provincial.

Um exemplo esclarecedor, acerca de como funcionava o atravessamento na Província da Bahia, envolveu diretamente um Senador do Império, Manoel Teixeira Soares, durante o período da epidemia de cólera na Bahia. Como foi visto no capítulo 1, os anos em que a epidemia de cólera varreu o Recôncavo baiano, foram problemáticos em relação ao abastecimento de carne, uma vez que os criadores e condutores de gado do sertão, temerosos do contágio, recusavam-se a trazer gado para o mercado de Salvador, “(...) *Soffrendo esta Capital os rigores da epidemia todos fugião de aproximar-se-lhe, e pois os lavradores, criadores, e negociantes principiavão a encurtar suas relações, começando logo a sentir-se a falta da farinha com o seu encarecimento, e a do gado pelas escassas remessas, que não chegavão para o abastecimento do mercado*”<sup>218</sup>.

Para enfrentar o problema da falta de transportadores para o gado que vinha à Salvador, o Governo Provincial entregou a pessoas de sua confiança, a responsabilidade de providenciar no sertão, a quantidade de reses para o abastecimento da capital. O Senador Manoel Teixeira Soares, natural da Vila de Santo Antônio da Jacobina, criador de gado e acionista da Cia. de Mineração de Jacobina, da Cia. de Iluminação Pública e da Cia. de Transportes Urbanos de

---

<sup>215</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial/ Presidência da Província/ Abastecimento/ 1855/ maço 4630.

<sup>216</sup> Katia Mattoso, aponta outros fatores de ordem para os períodos de depressão econômica na Província da Bahia, como a diminuição da mão de obra escrava, a Guerra do Paraguai, dentre outros, porém, me ative apenas à epidemias e as secas porque estes dois fatores estão diretamente ligados ao fornecimento de gado para Salvador. Ver MATTOSO, 2004. pp.105-134.

<sup>218</sup> Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo presidente da Província, o doutor Álvaro Tibério de Moncorvo e Lima em 14 de maio de 1856. Bahia, p. 85. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>>

Salvador, possuidor de vários imóveis na Capital e em Feira de Santana<sup>219</sup>, foi um dos responsáveis pelo envio de boiadas do sertão, para o Registro de Feira de Santana. Na tentativa de fugir dos efeitos da epidemia colérica, o Senador permaneceu por algum tempo em sua comarca natal, de onde enviava rebanhos constantemente para Feira de Santana, com vistas ao abastecimento de Salvador, conforme expressa sua freqüente correspondência com a Presidência da Província<sup>220</sup>.

Era, no mínimo estranho, que um Senador do Império e dono de tantos investimentos na capital, permanecesse por longos meses em 1855, no interior e, portanto, longe de seu ofício parlamentar e de boa parte de seus investimentos. Essa longa permanência no sertão da província devia-se ao fato do Senador estar imbuído do cumprimento de sua obrigação patriótica, do peso do dever cívico, ou era a oportunidade de fazer bons negócios? Certamente, vale esta última alternativa, ou seja, comprar gado por um preço mais baixo nas fazendas da região de Jacobina, para revendê-los por preço bem mais alto ao poder público em Salvador. Carente do vívere para o abastecimento da capital e do Recôncavo, aproveitando-se, assim, de uma realidade momentânea e casual, para realizar negócios altamente rentáveis.

As cartas de criadores de gado, endereçadas ao Senador Manoel Teixeira Soares, procediam de localidades diversas, como Morro do Chapéu, Mundo Novo e Vila Nova da Rainha, demonstrando o alcance territorial atingido em sua busca por gado<sup>221</sup>. Por esta época, segundo dados apresentados por Valter Fraga Filho<sup>222</sup>, o preço de gêneros como a carne verde aumentou cerca de 11,6%, sendo vendida no mercado da Salvador por 3\$400<sup>223</sup> a arroba, gerando uma diminuição do poder de compra dos baianos; para essa alta de preços contribuíam a epidemia de cólera e a seca, ocasionando a falta de carne no mercado soteropolitano. Era o tipo de comércio rentável o bastante, para que o Senador Manoel Teixeira Soares empenhasse seus esforços enquanto a situação da Província permanecesse insalubre.

---

<sup>219</sup> APEB/ Judiciário/ Inventários/ Manoel Teixeira Soares/ Estante 7/ caixa 3075/ documento 4/ 1894.

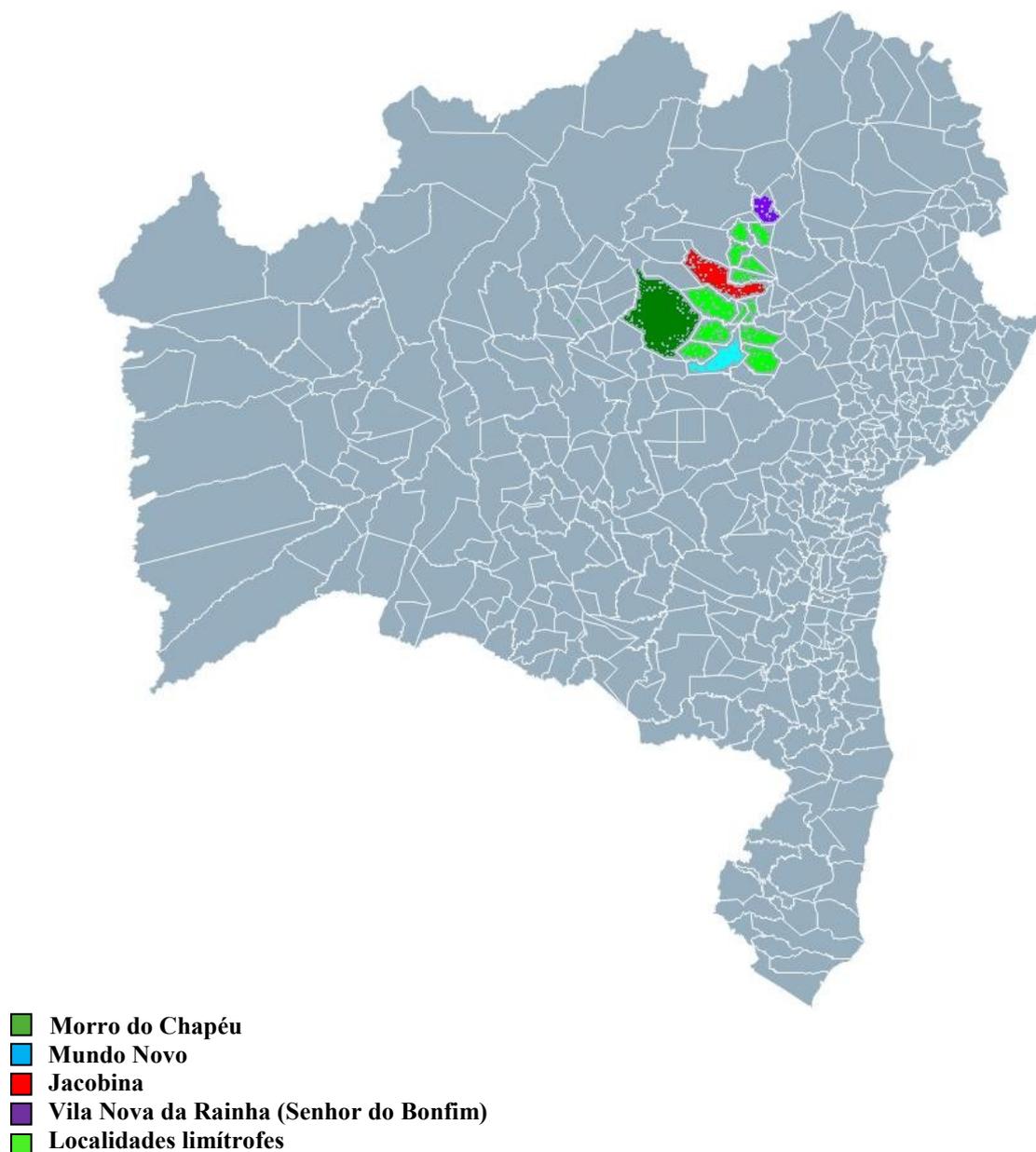
<sup>220</sup> Ocorrem correspondências freqüentes entre o Sr. Manoel Teixeira Soares e o Presidente da Província, entre janeiro e outubro de 1855, por vezes três ofícios em um mesmo mês.

<sup>221</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial/ Presidência da Província/ Agricultura – Indústria e Comércio/ Abastecimento – compra de gado/ 1855/ maço 4630.

<sup>222</sup> FRAGA FILHO, 1996. Op. Cit. pp.30-31.

<sup>223</sup> REIS DAVID, 1996. Op. Cit. p.113.

**Mapa 8: Região fornecedora de rebanhos para o Senador Manoel Teixeira Soares.<sup>224</sup>**



Desde o século XVIII, era costume comprar gado barato no sertão, para lucrar com a alta de seu preço, no mercado de Salvador. Antonil já falava sobre a disparidade dos preços das reses, compradas nas fazendas de origem e nas vilas em meio aos caminhos do gado, em comparação com os preços praticados em Salvador. Nos entrepostos ao longo das rotas do São Francisco, como Jacobina, a carne era comprada muito abaixo do preço praticado no Registro

<sup>224</sup> Adaptação feita pelo autor sobre mapa político da Bahia. Disponível em <[www.uep.cnps.embrapa.br/solos/mapas/bahia.jpg](http://www.uep.cnps.embrapa.br/solos/mapas/bahia.jpg)>. Consultado em junho de 2009.

de gado do Capoame, e na Cidade da Bahia, “(...) *Uma rez, ordinariamente se vende na Bahia por quatro até cinco mil réis; os bois mansos, por sete para oito mil réis. Nas jacobinas vende-se uma rês por dous mil e quinhentos a três mil réis(...)*”<sup>225</sup>.

Pelo que é possível perceber, os lucros auferidos pelos vendedores de gado que tomavam a direção de Salvador, era seguramente vantajoso no século XVIII. No século XIX, em meio a uma crise epidêmica que isolava o Recôncavo baiano ainda mais do sertão, essa vantagem era certamente, maior.

### **3.2 O monopólio sobre o abastecimento de carne verde: um estudo de caso**

Na atividade de atravessamento, invariavelmente, estavam envolvidos grandes criadores de gado da Província, que utilizavam os atravessadores, para obtenção das boiadas antes dos Registros. Esses criadores, pelo alto poder aquisitivo que possuíam, tinham grande poder de barganha e, no momento da venda de seus gados, assumiam a posição de monopolizadores da atividade de abastecimento. Dentre eles, um caso é digno de análise, devido à constância com que era referendado, em ofícios à Presidência da Província e à Superintendência do Matadouro Público, o do Tenente Coronel Ildefonso Moreira Sérgio, que ocupou em 1867 a Capatazia do Matadouro Público da Bahia, sob críticas de outros criadores menores, que acorriam ao Matadouro Público. As ações do Tenente Moreira Sérgio, foram emblemáticas para ilustrar aqui, como funcionava, de forma complementar, o esquema de atravessamento e monopólio.

O Tenente Coronel Ildefonso Moreira Sérgio, tornou-se representante dos criadores de gado que forneciam reses para o Matadouro Público da Bahia, bem como, era considerado um dos maiores fornecedores de gado para a cidade do Salvador, nos anos 1860. Moreira Sérgio gozava de prestígio junto ao Superintendente do Matadouro Público, que enviou em ofício ao Presidente da Província em 1868, solicitando autorização para que o Tenente Coronel pudesse abrir talhos na cidade. Para tanto, o Superintendente informa no mesmo ofício um dado importante, indicativo do destaque que o criador possuía. Dentre todos os outros criadores da Província da Bahia, o Tenente Coronel Ildefonso Moreira Sérgio, fornecia pelo menos metade do gado que Salvador consumia por ano. Tamanha importância era sugerida ao Presidente da

---

<sup>225</sup> ANTONIL, 1982. Op cit. p. 202.

Província, como condição indiscutível para que se desse deferimento à solicitação do oficial

226

Talhos eram os locais, onde se comercializava diretamente para a população, a carne verde proveniente dos bois abatidos no Matadouro Público da Bahia. Alguns autores, a exemplo de Avanete Souza, identificam os talhos como subdivisões dos açougues<sup>227</sup>, porém, segundo foi possível analisar, através da numeração estabelecida pela Câmara Municipal de Salvador, a distribuição dos talhos poderia ocorrer de forma contígua, em locais populosos como no Mercado de Santa Bárbara ou na Baixa dos Sapateiros, assim como também poderiam ser estabelecidos em locais isolados, de forma unitária, sobretudo em logradouros onde a densidade populacional fosse mais rarefeita. Em alguns documentos, o termo talho ou açougue, designa exatamente a mesma coisa, local de corte e venda de carne.

A abertura de talhos em Salvador sempre foi um tema delicado, isto porque o Regulamento de 1866 havia estabelecido o número de 40 talhos, para atender as 10 Freguesias da capital e, como foi apresentado no capítulo anterior, essa determinação gerou uma série de solicitações para a abertura de outros talhos, uma vez que os 40 regulamentados, eram insuficientes para o abastecimento da cidade. As solicitações para abertura de talhos, feitas pelos cidadãos comuns, eram freqüentemente indeferidas pelo Presidente da Província após aconselhamento do Superintendente do Matadouro Público.

Em novembro de 1866, após a publicação do Regulamento do Matadouro Público e, portanto, já estabelecido o número de talhos oficiais, um cidadão de nome Valentim Baraúnas, negro livre, requereu junto ao Presidente da Província, Ambrósio Leitão da Cunha, autorização para abrir um talho para cortar carne na Rua do Cabeça, Freguesia de São Pedro Velho<sup>228</sup>. O requerimento foi encaminhado à Superintendência o Matadouro Público para avaliação e aconselhamento, tendo retornado às mãos do Presidente da Província no dia 2 de dezembro do mesmo ano, com a sugestão de indeferimento pelo Superintendente Ygnácio José Pereira.

Dentre os três principais motivos, listados pelo Superintendente, o último revela um tom irônico, lembrando ao Presidente da Província que, “(...) *o contracto dos cortadores para os talhos que se abrirem é da attribuição d’esta Superintendência, segundo dispõem art. 6º e § 32 do art. 23 do citado Regulamento. V. Exª não obstante, mandará o que for devido*”<sup>229</sup>. A

<sup>226</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial/ Presidência da Província/ Correspondência recebida do Matadouro Público/ 1868/ maço 4628.

<sup>227</sup> SOUZA, 1996. Op. Cit. p.149.

<sup>228</sup> NASCIMENTO, 2007. Op. Cit. p.88.

<sup>229</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial/ Presidência da Província/ Correspondência recebida do Matadouro Público/ 1866/ maço 4628. Neste mesmo maço, encontram-se documentos pedindo a abertura de diversos talhos nas mais diferentes Freguesias de Salvador, como a Ladeira da Preguiça, Mercado de Santa Bárbara e Soledade. A

despeito das recomendações do Superintendente, Valentim Baraúnas enviou uma réplica ao Presidente da Província, mas o Superintendente do Matadouro Público, em novo ofício de 20 de dezembro de 1866<sup>230</sup>, manteve o aconselhamento, no que foi finalmente atendido pelo Presidente da Província.

O relato acima, não seria uma exceção aos inúmeros pedidos para abertura de talhos, indeferidos pelo Presidente da Província, sob os aconselhamentos do Superintendente do Matadouro, não fosse por um detalhe. No mesmo mês de dezembro, o Superintendente aconselha o deferimento, para a solicitação de abertura de um talho na Rua da Forca, na mesma Freguesia de São Pedro Velho, próxima à Rua do Cabeça, a um criador de gado chamado Salvador Fernandes do Rego<sup>231</sup>. Medidas diferentes eram tomadas, para resolver o mesmo problema. Teria o fato de Valentim Baraúnas ser crioulo, influenciado negativamente a resposta do Superintendente do Matadouro, ao seu requerimento? A indicação da cor do requerente, estava presente nos dois ofícios de aconselhamento, enviados ao Presidente da Província.

Ao mesmo tempo, o Superintendente apontava a existência de 9 açougues na Rua do Cabeça, como um dos motivos para o indeferimento em questão<sup>232</sup>. Parece exagero, que existissem nove açougues em uma mesma rua, a não ser que, ao invés de açougues (aceitando a concepção de que cada açougue fosse dividido em vários talhos), o Superintendente se referisse a nove talhos.

Da mesma forma que aconteceu à petição de Valentim Baraúnas, aconteciam a tantas outras da mesma natureza. O indeferimento sistemático de vários pedidos para abertura de talhos, causava estranheza e indignação por parte dos requerentes, que tinham seus pedidos negados; não obstante o fato de admitir-se que grandes criadores de gado, como o Tenente Coronel Ildefonso Moreira Sérgio, tivessem o número de talhos que quisessem abrir na cidade.

Seria a atividade de comércio de carne verde, um monopólio já a partir do direito de abrir talhos para a vendagem? A situação é reveladora, na medida em que envolve diretamente a participação do Superintendente do Matadouro Público, justificando os indeferimentos para cidadãos comuns com base nos regulamentos e posturas municipais, o que não era observado, quando se tratava de um grande criador. Isso mostra a participação indireta da própria Superintendência do Matadouro Público, no esquema de monopólio. Contribuindo para a

---

maioria deles indeferidos pelo Presidente da Província aconselhado pelo Superintendente do Matadouro Público, o Sr. Ygnácio José Pereira.

<sup>230</sup> Idem. Ibidem.

<sup>231</sup> Idem. Ibidem.

<sup>232</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial/ Presidência da Província/ Correspondência recebida do Matadouro Público/ 1868/ maço 4628.

carestia de preços de carne, em Salvador, ao longo dos anos oitocentos. Considerações a esse respeito serão analisadas posteriormente.

O Tenente Coronel Moreira Sérgio, além de ser um grande vendedor de gado, era também dono de vários talhos, e abria outros para si quando quisesse, para venda de carne à população da capital, controlando desta forma, todo o processo de abastecimento de carne verde na Cidade da Bahia.

O progressivo aumento populacional de Salvador, no decorrer dos anos, tornou necessário o aumento do número de talhos na cidade, situação que já era prevista pelo Regulamento de julho de 1866. Como os investimentos na construção de novos talhos, não era previsto pelo orçamento da Câmara Municipal, o governo provincial foi obrigado a alugar talhos particulares, para suprir a demanda, “§2º *Além dos talhos da câmara municipal, o governo contractará os que forem de domínio particular, e se fizerem necessários para completar o numero marcado neste artigo. Aos respectivos donos incumbe a obrigação de que trata a segunda parte do parágrafo antecedente*”<sup>233</sup>.

Dono de vários talhos na cidade, o Tenente Coronel Moreira Sérgio, poderia alugá-los ao governo provincial, tornando-se recebedor dos aluguéis, pagos trimestralmente, e recebendo os impostos recolhidos do seu próprio gado, vendido em seus próprios talhos.

O preço da carne vendida em Salvador era estabelecido em acordo entre o Superintendente do Matadouro e o dono das reses, antes do início da matança, sendo esse o fator determinante para a escolha das boiadas que tinham preferência para o abate. Desde o início do século XIX, os menores preços garantiam para os donos a preferência do abate, e a distribuição primeira de suas carnes para os talhos, com maiores chances de serem compradas na totalidade, por chegar primeiro e mais fresca ao mercado. “*O Senado da Câmara desta Cidade faz saber a todos os conductores, creadores e Marxantes, que entrarem com gados nos curraes do Concelho, que querendo baratear a carne de seos gados, o farão no mesmo Senado até às 9 horas, tendo a certeza de que hão de ser preferidos em maior número de talhos, e lhe contemplarão ainda aquelles que não estiverem dentro dos mesmos curraes*”<sup>234</sup>.

Essa prática continuou ao longo das décadas seguintes e ainda estava presente no Regulamento do Matadouro Público, publicado em 1866. Se o Tenente Moreira Sérgio, era o dono da maior parte dos bois abatidos no Matadouro, logo, levava uma considerável vantagem

---

<sup>233</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Regulamento do Matadouro Público/ 1866/ maço 4628/p.7. Quanto à obrigação de que trata a transcrição, diz respeito à manutenção dos talhos alugados, que deveriam correr às custas dos seus donos.

<sup>234</sup> FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Matadouro. Registro das ordens e portarias do Curral do Conselho (1802-1874).

em relação à distribuição de sua carne para os talhos, visto que poderia oferecer seu produto, por preços menores, e ter a preferência. A abertura de talhos sempre foi rigorosamente controlada pela Municipalidade desde o início do século, estabelecendo-se inclusive os locais e quantidade de talhos, legalmente existentes na cidade. Essa preocupação da Municipalidade com relação ao número de talhos abertos, teve por finalidade controlar o abuso de preços e evitar a ação dos monopolistas e atravessadores. Em 1842, a Câmara Municipal decidiu por não permitir mais a abertura de talhos em outras Freguesias da cidade, recomendando à população que comprasse carne apenas no Mercado Público afim de garantir o preço estabelecido.<sup>235</sup>

Mas a venda de carne verde no Mercado Público não durou muito tempo. A rápida deterioração da carne verde, incomodava os produtores de outros gêneros, como a farinha de mandioca, de modo que os talhos continuaram a ser, o espaço por excelência para o comércio de carne. Nessa perspectiva, os monopolistas continuavam a lucrar com o aumento dos preços da carne, vendida nos talhos sob seu controle. Criadores menores juntavam-se às reclamações da população soteropolitana contra os altos preços e, buscavam junto à municipalidade, explicar as causas do fenômeno e propor soluções para ele.

Segundo consta em ofícios encaminhados à Presidência da Província, o preço da carne verde na Bahia, atingia o custo mais alto dentre todas as outras províncias, e uma das causas apontadas era, a existência de uma companhia de marchantes de gado em Feira de Santana, formada pelos “*maiores capitalista da província*”<sup>236</sup>, que se reuniam para impor o preço a outros negociantes e criadores menores. Como foi citado anteriormente, essa prática era a própria configuração do monopólio sobre o abastecimento de carne verde, variando pouco, apenas na maneira como se provocava o aumento dos preços da carne nos talhos.

Contudo, apesar da recorrente referência ao monopólio no comércio da carne que abastecia Salvador e o Recôncavo, as fontes não fazem referência alguma aos nomes dos monopolistas. A transcrição acima seria uma fonte preciosa para saber mais sobre esses personagens, uma vez que cita o nome de um deles de forma direta, mas pelo seu péssimo estado de conservação, foi impossível recuperar seu sobrenome, mas existe a referência “*Coronel*”, e àquela altura, o título era empregado a proprietários de terras de algum prestígio econômico ou social. Se, como informa o documento, o monopólio era exercido por um dos

---

<sup>235</sup> FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Matadouro. Registro das ordens e portarias do Curral do Conselho (1802-1874)/ postura de 22 de setembro de 1842.

<sup>236</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial/ Presidência da Província/ correspondência recebida do Superintendente do Matadouro Público/ 1865/ maço 4628. Esse documento não está assinado e se revela uma ótima fonte para perceber o alcance do problema da carestia da carne em Salvador, porém, encontra-se em péssimo estado de conservação, o que explica tantas falhas na transcrição.

maiores capitalistas da Província, é possível supor que outros nomes ilustres poderiam estar envolvidos com essa atividade.

Outra informação importante que aparece na fonte descrita acima, diz respeito à possível participação dos agentes dos currais no esquema de monopólio. Os agentes dos currais eram empregados do Matadouro Público, sua função era transportar as boiadas, depois de registradas em Feira de Santana, até os Pastos do Conselho, na Estrada das Boiadas, já bem próximo à Salvador, onde o gado aguardava antes de ser enviado para o abate no Matadouro Público. A “companhia de marchantes”, era uma associação de monopolistas que comprava o gado, quando este chegava ao Registro de Feira de Santana, vindo de várias direções, em épocas de abastecimento regular. Os criadores que entravam em Feira de Santana para registrar suas boiadas, eram interceptados pelos membros da companhia - muitos deles deveriam ser os próprios encarregados do governo para compra de gado, ou mesmo seus procuradores - que lançavam preços no “gado sem registro”, bem abaixo do mercado; como esses rebanhos não haviam sido solicitados pela Presidência da Província, não havia certeza de sua compra imediata, ou pelo menos, de um preço bom pelos animais quando fossem registrados. Este tipo de ação dos monopolistas, pode ser percebida através do seguinte documento, encaminhado pelo Superintendente ao Presidente da Província Francisco Gonçalves Martins, em 7 de agosto de 1868:

*(...) No comércio de gados há uma classe de indivíduos intermediária entre o creador e o consumidor, a qual tira todo o seo lucro da especulação e monopólio, que pode fazer desse gênero de primeira necessidade, comprando barato àquelle para vender caro à este. Semelhantes individuos forão, por muitos annos como é sabido, o flagelo do mercado de carne verde nesta terra, os déspotas das estradas que interceptavão a immediata comunicação das fazendas dos creadores de gado com o Matadouro Público. Nestas circunstâncias (...) apparecerão a benéfica e salubre Lei nº 980 de 21 de maio de 1866 e seo Regulamento respectivo, abrindo directamente as portas do Matadouro ao creador e collocando todo o salário ou rendimento ao alcance do mercado desse Gênero de tão urgente necessidade, assim estancando o monopólio e demonstrando a inserviência e desvantagem dos ditos Agentes intermediários em tal gênero de negócios (...)*<sup>237</sup>

De fato, as boiadas enviadas pelos encarregados de compra ou solicitadas oficialmente pelos poderes públicos, tinham prioridade para o abate. Isso significava que os rebanhos de outras procedências, algumas vezes excediam o número solicitado pelo Matadouro Público e deixavam de ser vendidos naquele momento. Em épocas de chegada de muito gado, ainda passavam pela dificuldade da lotação dos Pastos do Conselho e dos Currais da Campina, tendo que esperar no Registro de Feira de Santana, até que novos pedidos fossem feitos pela

<sup>237</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial/ Presidência da Província/ Correspondência recebida do Superintendente do Matadouro Público/ 1868/ maço 4628.

Superintendência, com os animais perdendo peso e diminuindo seu valor de venda. “(...) *conservado-os durante todos os dias trancados nos curraes. De maneira que os que entram gordos, pelo não tracto seccão e infestão as carnes, e os que entram magros ficam sem serventia para o consumo e morrem de fome, como ainda a pouco, segundo informão-me, morreram 30 bois de um creador*”<sup>238</sup>.

Nessas condições, os criadores preferiam vender seus gados à Companhia, por um preço abaixo do que valiam, a ter que esperar os animais definharem mais ainda, por conta do pouco pasto e da viagem e, serem obrigados a vendê-los mais barato no Matadouro Público. De posse desses animais, os monopolistas os mantinham nas suas *invernadas*, com bons pastos, por alguns meses, para que ganhassem o peso adequado, e posteriormente vendiam-nos ao preço de mercado, tirando um bom lucro pelos rebanhos adquiridos a baixo custo<sup>239</sup>. Era proibido pela Câmara Municipal, desde 1801, comprarem-se gados no meio da Estrada das Boiadas, depois que os animais eram registrados na Feira do gado, para que o controle de animais entrados na Fazenda da Campina fosse mais eficiente<sup>240</sup>.

Diante dessa proibição, a ação dos atravessadores era mais constante, antes do gado ser registrado na antiga Feira do Capoame (principal registro e feira de gados desde o século XVIII e até meados do século XIX, já que existem documentos relativos ao funcionamento do registro na Feira do Capoame até 1837), ou depois do registro ser transferido para a Vila de Feira de Santana, em meados de 1840<sup>241</sup>. Em negociatas com os atravessadores, agentes dos currais, recebiam a quantia da ordem de 6\$200 por cabeça de “gado atravessado”<sup>242</sup>, que fosse para o abate.

---

<sup>238</sup> Idem.

<sup>239</sup> SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Pecuária e formação do mercado interno no Brasil-colônia*. IN: Revista Estudos Sociedade e Agricultura. Disponível em <www.alternex.com.br/cpda>, consultado em agosto de 2007.

<sup>240</sup> “*Artº 2º. O mesmo Senado reputará Transgressor, Formina ou Atravessador a todo aquelle que pelas estradas do Registro à dentro, comprar boys para os revender, seja na Feira ou fora d’ella, por ser a soltura do preço só relativa ao Creador, e ao que comprar em sua mão, ou Fazenda, para o conduzir à Feira*”. FGM. Arquivo da Câmara Municipal/ Seção Tesouro/ Matadouro. Registro das ordens e portarias do Curral do Conselho (1802-1874). A Feira referida no documento em 1801 ainda era a Feira do Capoame, nas imediações da atual Dias D’Ávila, e não a Vila de Feira de Santana.

<sup>241</sup> Alguns estudos apontam Feira de Santana como principal feira de gado do interior já na primeira década do século XIX, mas ao examinar os documentos de entrada de gados nos Arquivos da Câmara Municipal de Salvador, a maior parte do gado provinha ainda da Feira do Capoame até 1837. Para maior aprofundamento sobre essas datas diversas, ver o trabalho de SILVA, 2007.Op. Cit. Cap. 1, p. 35 a 70. Aparecem referências á década de 1830 como o início do reconhecimento de Feira de Santana como maior feira de gado do interior em ZORZO, Francisco Antônio. *O movimento de tráfego da empresada Estrada de Ferro Central da Bahia e seu impacto comercial*. IN. Revista Sitientibus. N° 26. Feira de Santana, 2002. pp. 70-71.

<sup>242</sup> Chamava-se gado atravessado, os animais que entravam no Estrada das Boiadas, provenientes das invernadas de atravessadores e monopolistas, não sendo, portanto, gado solicitado e registrado regularmente e, por isso mesmo, sem ter preferência para o abate por não constar na ordem de chegada do Registro de gado.

Para aceitarem o transporte dos animais, cujos criadores não aceitaram negociar com os atravessadores e monopolistas, os agentes dos currais cobravam uma tava extra de 2\$ (dois mil réis), que passavam às mãos dos monopolistas, como garantia da continuidade do pagamento que recebiam destes últimos, ilegalmente<sup>243</sup>. Essa estratégia era um acordo lucrativo para ambas as partes, agentes e atravessadores, e era denunciada por outros criadores.

Mas este foi só um dos meios utilizados pelos monopolistas, para lucrar com a venda de gado ao poder público municipal<sup>244</sup>. Em tempos de regularidade no abastecimento, a responsabilidade maior do Governo da Província, providenciar gados para abastecer a cidade, deixava de existir e, o fluxo de abastecimento se dava diretamente através do interesse dos criadores, que traziam suas boiadas aos Pastos do Conselho.

Retomando o caso do Tenente Coronel Ildefonso Moreira Sérgio e sua solicitação ao Superintendente do Matadouro Público, para a abertura de talhos na cidade, descrito anteriormente, observa-se que a prática do monopólio ocorria não só em relação à aquisição das boiadas, através das ações de atravessamento, como também em relação à distribuição e venda da carne verde, nos talhos de Salvador.

Era responsabilidade do Superintendente do Matadouro, aconselhar o Presidente da Província no deferimento ou não, da abertura de talhos, nas várias Freguesias da capital. A abertura dos talhos obedecia a critérios como; quantidade de talhos já existentes e, tamanho da população residente em cada Freguesia. O Regulamento de 1866 estabeleceu a existência de 40 talhos na cidade<sup>245</sup>, que receberiam carne do Matadouro Público, ressalvando que essa quantidade poderia aumentar ou diminuir, caso a Presidência da Província ou a Câmara Municipal decidissem ser necessário. Os talhos oficiais foram estabelecidos nas praças de São Bento, Freguesia de São Pedro Velho; Baixa dos Sapateiros, Freguesia do Carmo; Praça do Mercado de Santa Bárbara, Freguesia da Conceição da Praia, e Praça do Mercado dos Mares<sup>246</sup>, na afastada Freguesia da Penha<sup>247</sup>.

A concentração dos talhos oficiais em apenas quatro, das dez Freguesias da cidade, forçou a Câmara Municipal a rever a quantidade de talhos, diante das inúmeras petições junto à

---

<sup>243</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial/ Presidência da Província/ correspondência recebida do Superintendente do Matadouro Público/ 1865/ maço 4628.

<sup>244</sup> Refiro-me ao poder público municipal, porque em tempos de falta de carne para abastecimento, como na época da epidemia de cólera, quem providenciava a compra de gado no interior era a Presidência da Província, mas em épocas de abastecimento regular, a Câmara Municipal, em conjunto com a Presidência da Província, regulava os preços e a distribuição de carne em Salvador.

<sup>245</sup> A quantidade e distribuição dos talhos, variou ao longo do século XIX, por exemplo, em 1810, existiam 33 talhos em Salvador, em 1866, eram 40. Além dos talhos particulares, que tinham sua atividade franqueada aos maiores fornecedores de carne verde na Capital.

<sup>246</sup> APEB. Seção colonial e provincial. Regulamento do Matadouro Público/ 1866/ maço 4628. pp.3-4.

<sup>247</sup> NASCIMENTO, 2007. Op. Cit. pp. 87-89.

Superintendência do Matadouro Público, para se abrir talhos, em praticamente todas as Freguesias restantes da Cidade de Salvador. A distribuição estabelecida no Regulamento de 1866, forçava os habitantes da cidade, a percorrerem longas distâncias para comprar o vívere e, três meses depois da sua publicação, o número de talhos já havia excedido os 40 oficiais, e abertos outros vários, em outras Freguesias centrais e periféricas da cidade, como consta no aconselhamento do Superintendente, encaminhado ao Presidente da Província, transcrito abaixo, datado de 5 de outubro de 1866:

*“De accordo com o § 3º art. 13 do Regulamento de 3 de julho próximo findo, submetto à aprovação de V. Exª a abertura de mais dous açougues, à saber – um no Porto do Bonfim, e outro no Largo da Soledade – o primeiro, porque, concorrendo muita gente d’este mez em diante à quella localidade, além de serem insufficientes os dous talhos de Itapagipe, e dos Mares, ficão estes em grande distância n’aquelle lugar – o segundo, porque muitas reclamações hei recebido dos moradores da Freguezia de Santo Antônio, que são obrigados a proverem-se de carne verde nos talhos da Baixa dos Sapateiros, por ser também insufficiente o açougue d’Agua de Meninos, que lhes fica mais próximo(...)”*

*Ygnácio José Pereira*<sup>248</sup>

Logicamente, a localização dos talhos interferia positiva ou negativamente nos lucros que o criador e o talhador teriam com a vendagem da carne, isso deve ser levado em conta para situar melhor algumas informações pertinentes, sobre a solicitação do Tenente Coronel Moreira Sérgio ao Superintendente do Matadouro.

Os talhadores ou cortadores de carne eram funcionários contratados pela Superintendência do Matadouro Público da Bahia, recebendo salário de 2\$000, pago pelo governo provincial. Somente eram contratados os cortadores, após o pagamento, por estes, da fiança de 80\$000 à Tesouraria da Superintendência do Matadouro, para garantir o pagamento integral dos criadores, no caso em que a carne verde enviada ao seu talho, não fosse totalmente vendida. O interesse em ser locatário dos talhos, municipais ou alugados à Câmara, era fazer parte do funcionalismo público provincial, tendo direito à ocupação dentro da organização comercial soteropolitana e salário regular. Voltando a pensar, no crioulo Valentim Baraúnas, tornar-se funcionário do governo provincial, representava uma possibilidade de ascensão social e econômica, em uma sociedade fortemente marcada pela valorização da origem e, pela inferiorização do elemento étnico africano ou mestiço.

Em seu aconselhamento ao Presidente da Província, o Superintendente do Matadouro Público, frisou que o Tenente Coronel Moreira Sérgio, era um dos maiores fornecedores de gado para a capital, aliás, *“por si e sua família fornece, senão mais, pelo menos a metade do*

---

<sup>248</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial/ Presidência da província/ correspondência recebida do Superintendente do Matadouro Público/ 1866/ maço 4628.

*gado para consumo annual d'esta Capital.*<sup>249</sup>”; exatamente por este motivo, teve o Capitão, o direito de abrir os talhos que solicitou, “*independente de qualquer outra razão*”<sup>250</sup>.

Se o Tenente Coronel Moreira Sérgio era, junto com seus familiares, o fornecedor de metade do gado que Salvador consumia anualmente, isso por si só já o colocava no patamar de maior monopolista de gado da Província da Bahia, pois, de acordo com os mapas de entrada de gado no Matadouro Público, a lista de criadores que diariamente enviavam gados era grande, em torno de 15 a 20 nomes<sup>251</sup>. É preciso levar em consideração, o exagero do Superintendente do Matadouro Público, na vontade de satisfazer a solicitação do Tenente Coronel Moreira Sérgio. Mas o que importa aqui, é perceber que, com anuência do Presidente da Província e da Superintendência do Matadouro Público, o Tenente Coronel Ildefonso Moreira Sérgio, dono de talhos para venda de carne verde em Salvador, estava autorizado a abrir outros talhos onde solicitasse, tamanho o seu prestígio junto ao poder público.

Configurava-se assim, um monopólio do início ao fim, no processo de abastecimento de carne verde para Salvador. Um grande criador e fornecedor de gado, que lucrava abastecendo a capital da Província da Bahia, com metade da carne verde que ela consumia por ano, também detinha o controle de importantes pontos de venda, espalhados pela cidade. Vale lembrar que, no ano seguinte, em 1867, Moreira Sérgio fora contratado como Capataz do Matadouro Público.

Segundo as informações prestadas pelo Superintendente do Matadouro Público, e levando-se em conta que, o abastecimento de carne não era regular todos os meses do ano, devido a fatores como estradas e clima, têm-se um número aproximado de 20.000 animais abatidos por ano no Matadouro Público da Bahia, sendo aproximadamente 10.000 cabeças, fornecidas pelo Tenente Coronel Moreira Sérgio, em 1866.

Dos talhos, os cortadores enviavam ao Superintendente do Matadouro Público, todo o produto da venda de carne verde do dia. Dessa quantia, eram deduzidas as taxas provinciais e municipais, que totalizavam 7\$000; com o restante, eram pagos os criadores, donos das reses. Os cortadores arcavam com todo o prejuízo advindo da carne que não fosse vendida no talho sob sua administração.

Para diminuir os prejuízos das sobras de carne nos talhos, cortadores e criadores criaram um esquema de comércio, onde os dois pudessem potencializar seus lucros com a venda da carne verde. Alguns cortadores de carne estabeleciam negociações particulares com criadores

---

<sup>249</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial/ Presidência da província/ Correspondência recebida do Matadouro Público/ 1868/ maço 4628.

<sup>250</sup> Idem.

<sup>251</sup> Ver Anexo, p.122.

de gado, para que estes enviassem os quartos, cortados no Matadouro, para seus talhos. No Regulamento de 1866, não havia nenhuma instrução, a respeito da distribuição dos quartos para talhos determinados, somente observando que, a quantidade de quartos enviados deveria ser proporcional, ao mercado da Freguesia onde estavam instalados os talhos.

Ainda assim, o envio de carne pertencente ao mesmo criador, para os mesmos talhos, só poderia acontecer com anuência dos agentes fiscais, que acompanhavam os carros com o vívere até os pontos de venda. A esta prática, dava-se o nome de “garantidas”, pois, para terem o fornecimento de quartos de boa qualidade, os cortadores garantiam aos criadores, o pagamento por toda a carne destes enviada aos talhos, mesmo que não fossem vendidas em sua totalidade. O resultado imediato dessa prática era o repasse dos prejuízos, caso houvesse sobras de carne, para a população, através do aumento dos preços da carne, nos talhos. Em 1868, o Superintendente do Matadouro explicava este processo ao Presidente da Província, através do seguinte ofício:

*“A garantia aqui contractada entre o dono da rêz e o talhador, em segredo de ambos, e a vendagem feita por este a sua conta no mercado, não importa em outra cousa que na fatal revendagem, por quanto o dono da rêz só dá ao talhador carne com a condição de pagar este todo o preço da vendagem, embora haja sobras, e o talhador sujeitando-se a esse ônus, pois que de outro modo não terá carne para o seo talho, levanta o preço no mercado, para cobrir os prejuízos das sobras e viradas, e salvar o seo salário(...)*

*João Luís Soares Martins.*<sup>252</sup>

O Coronel Moreira Sérgio, criador e talhador de seu próprio gado, nos talhos que possuía e nos que arrendava para si, podia se dar ao luxo de vender sua carne pelo preço que quisesse, uma vez que os preços eram determinados pelos criadores, em acordo com o Superintendente do Matadouro Público, conforme consta no Regulamento de 1866, “*Artº 23, § 9º. Exigir dos donos das rezes, ou de seus procuradores, a declaração – por escripto – do preço que fixarem para cada libra de carne; o que ser-lhes-há permittido fazer até o dia da matança. Na falta desta declaração, o Superintendente mandará vender a carne pelo preço que julgar conveniente*”<sup>253</sup>.

A influência do Tenente Coronel Moreira Sérgio, em meio às atividades do Matadouro Público, continuou crescendo, tanto que ainda em 1867, representando os interesses dos maiores criadores de gado da Província e, dos seus próprios interesses enquanto monopolista,

<sup>252</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Presidência da Província/ Correspondências recebidas do Matadouro Público/ 1868/ maço 4628.

<sup>253</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial/ Regulamento do Matadouro Público/ 1866/ maço 4628.

inicia sua capatazia. As responsabilidades do Capataz do Matadouro Público estabeleciam o seguinte:

*“Contratar talhadores p. a matança; Arregimentar magarefes e curraleiros (nº a contento do contratante capataz); Pagar multa por qualquer engano nos animais para matança; Responsável pela limpeza e asseio do Matadouro, bem como pela higiene no trabalho; Pagar multa se faltar ao serviço (20\$000); Supervisionar os magarefes para que não retirem nada das rezes mortas sob o pretexto de “furminas” e que estejam vestidos com roupas sem bolsos para evitar roubos; Receber quinzenalmente \$820 por cada rez abatida neste prazo para as despesas com o pessoal sob sua tutela, devendo arcar com o montante que restar, se esta quantia for inferior aos gastos”<sup>254</sup>.*

Os pagamentos dos funcionários, diretamente ligados à atividade de matança do gado no Matadouro, estavam desde então, totalmente sob responsabilidade do Tenente Coronel Moreira Sérgio, “*creador e soltador em maior escala n’esta Província*”, um “*chefe de confiança*” da Superintendência<sup>255</sup>. Fiscalizando o trabalho dos magarefes (funcionários que abatiam o gado) e, evitando a prática de roubo de furminas (pedaços de carne das reses abatidas), protegendo os interesses dos criadores, o Tenente Coronel Moreira Sérgio aproximou-se mais ainda da administração do Matadouro Público. Mas a influência do monopolista, infiltrado no Matadouro Público da Bahia, não passava despercebida pelo jornal “O Alabama” que, na época da assinatura do contrato da capatazia, já trazia a seguinte notícia.

*Cidade de Latronópolis, bordo de Alabama, 23 de dezembro de 1867.*

*Offício ao Exmo. Sr. Presidente da Província, ponderando-lhe que nesta ephoca, em que há tanta carência de meios de subsistência para o cidadão brasileiro, em que milhares de famílias lutam com os terrores da necessidade e miséria pela falta de recursos de seus chefes, é grave injustiça, que no matadouro público sejam empregados africanos, escravos e libertos, com preterição aos nacionaes, que são dalli despedidos para darem entrada a essa gente “bem quista”.*

*Para melhor orientar a S. Ex. aqui se lhe offerece os nomes desses africanos (...)<sup>256</sup>*

Os primeiros nove escravos, que foram listados pelo “O Alabama”, pertenciam ao Tenente Coronel Ildefonso Moreira Sérgio, e seguiram-se os nomes de mais seis escravos e sete africanos libertos, além de “*outros cujos nomes são ignorados*”<sup>257</sup>. Como era responsabilidade do capataz, arregimentar magarefes e curraleiros para o trabalho de abate no Matadouro Público, o Tenente Coronel Moreira Sérgio utilizou seus próprios escravos para o serviço. Os magarefes eram pagos pela Câmara Municipal, todavia, como eram escravos do

<sup>254</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial/ Presidência da Província/ Correspondências recebidas do Matadouro Público/ 1867/ maço 4628.

<sup>255</sup> Idem. Ibidem.

<sup>256</sup> APEB. Seção Colonial e provincial/ Presidência da Província/ Correspondência recebida do Matadouro Público/ Jornal O Alabama/ 1867/ maço 4628.

<sup>257</sup> Idem, Ibidem.

capataz, possivelmente não recebessem o total do pagamento a que teriam direito, e que era retirado do valor de \$820 por cada rês abatida, segundo rezava o contrato de capatazia. Parece que, até mesmo com a remuneração dos responsáveis pelo abate no Matadouro Público, sob sua responsabilidade, o Tenente Coronel Moreira Sérgio criava oportunidades de lucrar. Enfim, em todas as atividades ligadas ao abastecimento de carne verde, durante a Capatazia do Tenente Coronel Ildefonso Moreira Sérgio no Matadouro Público da Bahia, houve oportunidade de exercer influência ou obter mais lucros, monopolizando todas as etapas de recebimento, abate e distribuição de carne verde, nos talhos municipais.

O monopólio, portanto, criava uma rede de influência que envolvia desde os grandes criadores de gado e agentes dos Currais do Conselho, até os talhadores e, certamente, os agentes fiscais, responsáveis por fazer cumprir os preços de venda da carne, estabelecidos com antecedência ao abate. Em uma instância maior, como no caso específico do Tenente Coronel Ildefonso Moreira Sérgio, o monopólio estava infiltrado, com anuência legal da Presidência da Província e da Câmara Municipal, através da Superintendência do Matadouro Público, no próprio Matadouro, já que o contrato de capatazia colocou legalmente um monopolista naquela repartição.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A carestia da carne verde, no mercado de Salvador, no decorrer do século XIX, era determinada por uma série de motivos. Eram diversas, as dificuldades com os caminhos que partiam dos sertões longínquos, além do São Francisco, até a Cidade da Bahia. Entre as mais graves, estava a ameaça da falta de água e pastos para os animais, resultantes da seca. Mas pouco se poderia fazer para contornar essas questões. Os criadores e negociantes do sertão solicitavam com frequência ao governo provincial, maiores investimentos para a manutenção das estradas, mas somente eram atendidos, quando esses problemas ocasionavam o desabastecimento de Salvador e seu Recôncavo. Extenuados, magros e, não raros, doentes, os bois quando se aproximavam dos Registros de gado, eram alvo da ação dos atravessadores, que subvalorizavam o preço dos animais, pela condição em que chegavam às feiras, para revendê-los meses depois, gordos e descansados, a um valor bem mais alto, nos talhos de Salvador.

Aos criadores que não se submetiam ao atravessamento, restavam os desgastados Pastos do Conselho, onde seu gado mal alimentado, aguardava o abate. O gado era culpado pelos soteropolitanos, de ser a causa do contínuo aumento do custo de vida, e de freqüentes problemas de saúde pública.

Em terras soteropolitanas, o gado sertanejo era abatido no Matadouro Público da Bahia, órgão municipal que, desde os tempos coloniais, esteve envolvido em questões ligadas à salubridade e ao reordenamento urbano de Salvador. O mais antigo Matadouro de Salvador funcionou nas Hortas de São Bento até o final dos anos 1840, mas, os efeitos nocivos que a matança de gados ocasionavam à população da cidade, obrigaram o Governo Provincial e a Câmara Municipal, em trabalho conjunto, a transferi-lo para o Barbalho, naquela época, fora do centro urbano de Salvador.

O estabelecimento do Matadouro no Barbalho, acabou por intensificar a ocupação daquela área, criando a necessidade de transferir o Matadouro Público da Bahia para o Engenho Retiro em 1873, então totalmente fora da zona urbana do município e, desta forma, criando espaços, por onde a Cidade da Bahia se desenvolveu.

Na época em que o Matadouro Público funcionou no Barbalho, foi criada a Superintendência do Matadouro Público da Bahia, em 1866, aumentando o alcance da administração pública do abastecimento de carne verde, aos consumidores. Gerenciado também em conjunto, pela Câmara Municipal e Presidência da Província, a Superintendência do Matadouro Público possuía como prerrogativa, a fiscalização de toda a atividade de

abastecimento de carne na Província da Bahia e no mercado da capital, ao contrário da época colonial, quando seu alcance limitava-se à esfera municipal, e era administrativamente submetido apenas à autoridade da Câmara.

Dentre as maiores preocupações dos poderes públicos baianos, ao longo da existência da Superintendência do Matadouro Público estava a regularização do abastecimento, o controle do aumento do preço da carne verde e, o combate ao atravessamento e à formação de monopólios por grandes criadores de gado. Esses intentos nem sempre foram bem sucedidos, pois entre os atravessadores e monopolistas, figuravam pessoas de destaque social, como o Senador Manoel Teixeira Soares e o Tenente Coronel Ildefonso Moreira Sérgio, grandes criadores e fornecedores de gado, que conseguiram montar uma rede de influências e acesso ao Governo Provincial e a Superintendência do Matadouro Público, inclusive ocupando posições relevantes dentro da repartição do Matadouro.

O atravessamento e o monopólio eram atividades que, por vezes, se complementavam. Controlando o processo de abastecimento em Salvador desde o início, através do fornecimento de gado para o Matadouro, até o final, através da distribuição e controle de talhos para a venda direta dos cortes ao consumidor.

De origem infra-estrutural, ou conjuntural, o abastecimento de carne verde em Salvador no século XIX, foi marcado por contínuos reclames quanto à qualidade e aos preços do vívere. Os motivos eram bem conhecidos das autoridades e da população, mas, ao contrário da época colonial, em que a ligação direta da atividade com o erário régio, forçava o controle intenso do poder público, durante o Império, a fiscalização diminuiu e as contravenções continuaram, mostrando que, após 1873, a população soteropolitana teria ainda, muitos anos pela frente para resolver um problema que era, para além dos fatores apresentados neste trabalho, uma questão de corrupção e ética.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### FGM – Arquivo da Câmara Municipal de Salvador

- Seção Tesouro/ Sub-seção Matadouro/ Registro de entrada de gado/ 1784-1811.
- Seção Tesouro/ Sub-seção Matadouro/ Registro dos currais/ 1784-1811.
- Seção Tesouro/ Sub-seção Matadouro/ Livro de despesas e receita do Matadouro/ 1791-1811.
- Seção Tesouro/ Sub-seção Matadouro/ Livro de justificação de rezes mortas/ 1791-1852.
- Seção Tesouro/ Sub-seção Matadouro/ Registro de banca e talhos/ 1792-1805.
- Seção Tesouro/ Sub-seção Matadouro/ Registro de mapas e rendimentos do Matadouro/ 1793-1848.
- Seção Tesouro/ Sub-seção Matadouro/ Registro de ordens e portarias dos currais do Conselho/ 1802-1874.
- Seção Tesouro/ Sub-seção Matadouro/ Registro de despesas e rendimento dos currais do Conselho/ 1812-1817.
- Seção Tesouro/ Sub-seção Matadouro/ Registro de guias do Matadouro/ 1826-1863.
- Seção Tesouro/ Sub-seção Matadouro/ Foro das terras do Matadouro/ 1848.
- Seção Tesouro/ Sub-seção Matadouro/ Registro de correspondências do Matadouro/ 1866-1868.

### APEB.

- Seção colonial - provincial. *Presidência da Província/ Abastecimento 1823-1888.*
- Seção colonial – provincial. *Correspondências recebidas de Autoridades Diversas. Antigo Cartas do Senado. 1806 -1809.*
- Seção Colonial – Provincial. *Correspondência recebida do superintendente do Matadouro Público.*
- *Almanaque Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia/ 1863.*
- *Jornal “O Alabama”, 23 de dezembro de 1867.*
- Tribunal de Apelação e Revista. Seção Judiciário. *Inventário/ 1894-95.*
- Tribunal de Apelação e Revista. Seção Judiciário. *Inventário/ 1843-53.*

- Tribunal de Apelação e Revista. Seção Judiciário. *Testamento*/ 1872.
- Tribunal de Apelação e Revista. Seção Judiciário. *Partilha Amigável (inter-vivos)* / 1894.

### **BPEB**

- Jornal Diário da Bahia, 10 de maio de 1836.
- Jornal da Bahia, 18 de fevereiro de 1854

### **FONTES BIBLIOGRÁFICAS**

- ANTONIL, André João. *CULTURA E OPULÊNCIA DO BRASIL*. 3ª ed. Belo Horizonte. Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da USP, 1982.
- EWBANK, Thomas. *VIDA NO BRASIL*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia: São Paulo, Ed. da USP, 1976.
- BRITO, João Rodrigues de. *CARTAS ECONÔMICO-POLÍTICAS SOBRE A AGRICULTURA E COMÉRCIO DA BAHIA*. Série Documentos e Estudos de História e Literatura da Bahia. Salvador: Governo do Estado da Bahia, 1985.
- WETHERELL, James. *Brasil: Apontamentos sobre a Bahia/ 1842-1857*. Editora do Banco da Bahia S/A. Sem data.

### **FONTES DISPONÍVEIS EM MEIO VIRTUAL**

**<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>**

- Fala que recitou o presidente da Província da Bahia, Thomaz Xavier Garcia de Almeida, na abertura da Assembléia Legislativa da mesma Província em 2 de fevereiro de 1840.
- Fala dirigida a Assembléia Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da sessão ordinária do anno de 1845, pelo Presidente da Província, Francisco José de Sousa Soares d'Andrea.
- Fala que recitou o presidente da Província da Bahia, o desembargador João José de Moura Magalhães, na abertura da Assembléia Legislativa da mesma Província em 25 de março de 1848.

- Fala que recitou o Presidente da Província da Bahia, o desembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins, na abertura da Assembléia Legislativa da mesma Província em 4 de julho de 1849.
- Fala do Presidente da Província da Bahia, Dr. João Maurício Wanderley, em 1º de março de 1854.
- Fala do Presidente da Província da Bahia, Dr. João Maurício Wanderley, em 1º de março de 1855.
- Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo presidente da Província, o doutor Álvaro Tibério de Moncorvo e Lima em 14 de maio de 1856.
- Fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo presidente da Província, o doutor Álvaro Tibério de Moncorvo e Lima em 14 de maio de 1856.
- Relatório do Presidente da Província da Bahia. 1858.
- Relatório apresentado á Assembléia Legislativa Provincial da Bahia pelo excelentíssimo Presidente da Província, o Comendador Manuel Pinto de Souza Dantas no dia 1.º de março de 1866.
- Documento anexo ao relatório com que abriu a Assembléia Legislativa Provincial da Bahia excelentíssimo senhor Doutor José Nascentes de Azambuja, no dia 1º de março de 1868.
- Relatório que apresentou a Assembléia Legislativa da Bahia excelentíssimo senhor Barão de S. Lourenço, presidente da mesma Província, em 11 de abril de 1869.

## **BIBLIOGRAFIA**

- ABREU, J. Capistrano de. *CAMINHOS ANTIGOS E POVOAMENTO DO BRASIL*. 2ª ed. Livraria Briguiet. Rio de Janeiro, 1960.
- \_\_\_\_\_. Capistrano de. *CAMINHOS ANTIGOS E POVOAMENTO DO BRASIL*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.
- AGUIAR, Márcia Gabriela D. de e REIS, João José. “*CARNE SEM OSSO, FARINHA SEM CAROÇO*”: *O motim de 1858 contra carestia na Bahia*. IN: *Revista de História*. São Paulo: FFCH-USP, 1996.

- AGUIAR, Manoel Pinto de. *ABASTECIMENTO: Crises, Motins e intervenções*. Rio de Janeiro: Philobiblion, 1985.
- BARICKMAN, B. J. *UM CONTRAPONTO BAIANO: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BARROS, José D'Assunção. *O PROJETO DE PESQUISA EM HISTÓRIA: Da escolha do tema ao quadro teórico*. Petrópolis/ Rio de Janeiro: Vozes, 2005.
- BOAVENTURA, Eurico Alves. *FIDALGOS E VAQUEIROS*. Salvador: EDUFBA, 1989.
- BRANDÃO, Marcos Sampaio. *O SISTEMA DE PRODUÇÃO DA BAHIA SERTANEJA NO SÉCULO XIX: uma economia de relações não-capitalistas*. IN: Campo - território: Revista de geografia agrária, v.2, n. 4, p. 62-81, ago. 2007.
- CHARTIER, Roger. "*CULTURA POPULAR*": *Revisitando um conceito historiográfico*. IN: Revista Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 8, n. 16, 1995.
- COSTA, Emília Viotti da. *DA MONARQUIA À REPÚBLICA: momentos decisivos*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- DAVID, Onildo Reis. *O INIMIGO INVISÍVEL: epidemia na Bahia no século XIX*. Salvador: EDUFBA/ Sarah Letras, 1996.
- DÓREA, Luís Eduardo. *OS NOMES DAS RUAS CONTAM HISTÓRIAS*. Salvador: Câmara Municipal de Salvador, 1999.
- \_\_\_\_\_ . *HISTÓRIAS DE SALVADOR NOS NOMES DE SUAS RUAS*. Salvador: Edufba, 2006
- FERNANDES, Etelvina Rebouças. *DO MAR DA BAHIA AO RIO DO SERTÃO*. Salvador: Secretaria de Cultura e Turismo, 2006.
- FOUCAULT, Michel. *MICROFÍSICA DO PODER*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FRAGA FILHO, Valter. *MENDIGOS, MOLEQUES E VADIOS NA BAHIA DO SÉCULO XIX*. São Paulo: Hucitec/Edufba. 1996.
- FREIRE, Luís Cleber Moraes. *NEM TANTO AO MAR, NEM TANTO À TERRA: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888*. Dissertação de Mestrado. Salvador: UFBA, 2007.
- FREITAS. Antônio Fernando Guerreiro de e PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *CAMINHOS AO ENCONTRO DO MUNDO: A Capitania, os Frutos do Ouro e a Princesa do Sul/ Ilhéus 1534-1940*. Ilhéus: Editus, 2001.

- FURTADO, Celso. *FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL*. 2 ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 2003.
- GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *AS SECAS NA BAHIA DO SÉCULO XIX*. Programa de Mestrado em História da UFBA. Salvador: UFBA, 2000.
- GORDILHO, Walter Veloso. *A GRANDE SALVADOR: posse e uso da terra*. Projetos Urbanísticos Integrados. Trabalho apresentado ao Simpósio sobre barateamento da construção habitacional. Salvador, 26 a 31 de março de 1978.
- LINHARES, Maria Yedda. *HISTÓRIA DO ABASTECIMENTO: uma problemática em questão (1530 - 1918)*. Brasília: Binagri, 1979.
- \_\_\_\_\_ . *PESQUISAS EM HISTÓRIA DA AGRICULTURA BRASILEIRA NO RIO DE JANEIRO*. IN: Revista Estudos Históricos nº 12, 1999.
- \_\_\_\_\_ . *PECUÁRIA, ALIMENTOS E SISTEMAS AGRÁRIOS NO BRASIL (séculos XVII e XVIII)*. Disponível em meio virtual < [http://www.historia.uff.br/tempo/artigos\\_livres/artg2-6.pdf](http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg2-6.pdf)> Acesso em 20/05/2009.
- MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. *BAHIA SÉCULO XIX, uma província no Império*. Ed. Nova Fronteira. Rio de Janeiro, 1992.
- \_\_\_\_\_ . *A CIDADE DE SALVADOR E SEU MERCADO NO SÉCULO XIX*. São Paulo: Hucitec, 1978.
- \_\_\_\_\_ . *DA REVOLUÇÃO DOS ALFAIATES À RIQUEZA DOS BAIANOS NO SÉCULO XIX*. Salvador: Corrupio, 2004.
- NASCIMENTO, Ana Amélia Vieira. *DEZ FREGUESIAS DA CIDADE DO SALVADOR: aspectos sociais e urbanos do século XIX*. Salvador: Edufba, 2007.
- NEVES, Erivaldo Fagundes e MIGUEL, Antonieta et. al. *CAMINHOS DO SERTÃO: ocupação Territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. Salvador. Editora Arcádia, 2007.
- \_\_\_\_\_ . *ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DINÂMICA MERCANTIL: Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX*. Salvador: EDUFBA, Feira de Santana: UEFS, 2006.
- \_\_\_\_\_ . *UMA COMUNIDADE SERTANEJA: Da sesmaria ao minifúndio*. EDUFBA: Feira de Santana, 1998.
- PAES, Jurema Mascarenhas. *TROPAS E TROPEIROS NA 1ª METADE DO SÉCULO XIX NO ALTO SERTÃO BAIANO*. Programa de Mestrado em História da UFBA. Salvador: UFBA, 2001.

- PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O CRIME NA COR: Escravos e forros no Alto Sertão da Bahia (1830 – 1888)*. São Paulo: Annablume/ Fapesp, 2003.
- PRADO JUNIOR, Caio. *HISTÓRIA ECONÔMICA DO BRASIL*. 43 ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- \_\_\_\_\_ . *FORMAÇÃO DO BRASIL CONTEMPORÂNEO*. 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1963.
- PRIORE, Mary Del e VENÂNCIO, Renato. *UMA HISTÓRIA DA VIDA RURAL NO BRASIL*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.
- REBOUÇAS, Diógenes. *SALVADOR DA BAHIA DE TODOS OS SANTOS NO SÉCULO XIX*. Salvador: Odebrecht, 1979.
- REIS, João José. *A MORTE É UMA FESTA: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1991.
- RIBEIRO, Eduardo Magalhães. *VAQUEIROS, BOIS E BOIADAS – trabalho, negócio e cultura na pecuária do nordeste mineiro*. IN: Revista Estudos Históricos nº 10, 1998.
- SAMPAIO, Consuelo Novaes. *50 ANOS DE URBANIZAÇÃO: Salvador da Bahia no século XIX*. Rio de Janeiro: Versal, 2005.
- SANTOS, Milton. *ZONAS DEPRIMIDAS... ZONAS PIONEIRAS*. IN: Revista Brasileira dos Municípios. IBGE (Rio) 53/54.
- SCHWARTZ, Stuart. *ESCRAVOS, ROCEIROS E REBELDES*. Bauru - SP: Edusc, 2001.
- SILVA, Aldo José Morais. *INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA: Origem e estratégias de Consolidação Institucional. 1894-1930*. Tese de doutorado em História. Salvador: UFBA, 2007.
- SILVA, Flávio Marcus da. *SUBSISTÊNCIA E PODER: a política de abastecimento alimentar nas Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *PECUÁRIA E FORMAÇÃO DO MERCADO INTERNO DO BRASIL-COLÔNIA*. IN: Revista Estudos Sociedade e Agricultura. Disponível em <[www.alternex.com.br/cpda](http://www.alternex.com.br/cpda)> Acesso em 28/08/2007.
- SIMONSEN, Roberto C. *HISTÓRIA ECONÔMICA DO BRASIL (1500/1820)*. 3 ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1957.
- SOUZA, Avanete Pereira. *PODER LOCAL E COTIDIANO: A Câmara de Salvador no século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Salvador: FFCH-UFBA, 1996.

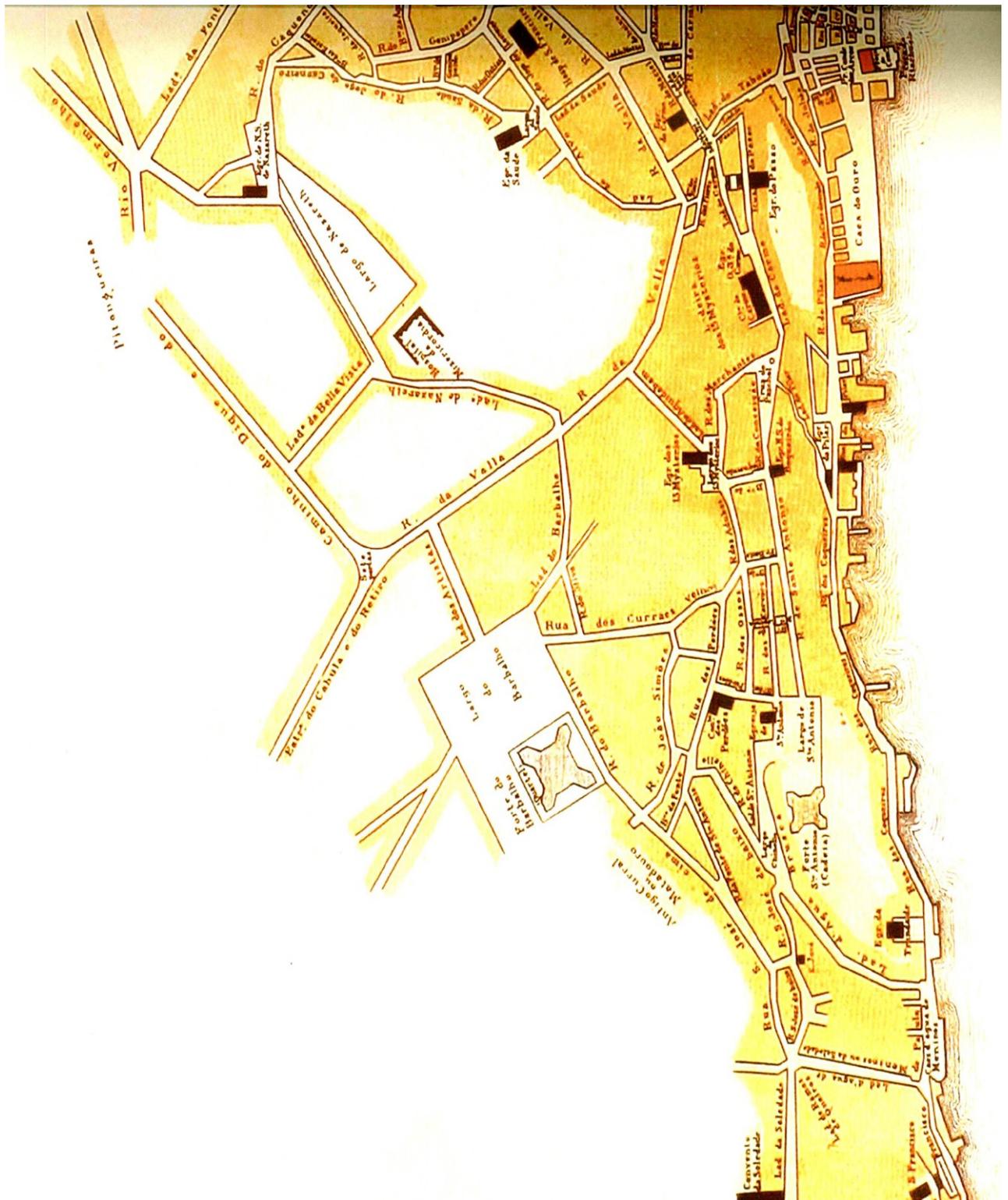
- SZMRECSÁNYI, Tamás (org). *HISTÓRIA ECONÔMICA DO PERÍODO COLONIAL*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1996.
- TAVARES, Luís Henrique Dias. *HISTÓRIA DA BAHIA*. 8ª ed. Editora Ática. São Paulo, 1987.
- TEIXEIRA, Cid. Bahia: *CAMINHOS... ESTRADAS... RODOVIAS: notas para a história*. Salvador: Sinduscon - BA, 1998.
- \_\_\_\_\_ . *A GRANDE SALVADOR: posse e uso da terra*. Projetos Urbanísticos Integrados. Trabalho apresentado ao Simpósio sobre barateamento da construção habitacional. Salvador, 26 a 31 de março de 1978.
- THOMPSON, E. P. *COSTUMES EM COMUM: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- VASCONCELOS, Pedro de Almeida. *SALVADOR: Transformações e permanências (1549-1999)*. Ilhéus: Editus, 2002.
- ZEMELLA, Mafalda P. *O ABASTECIMENTO DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS NO SÉCULO XVIII*. São Paulo: Hucitec- Edusp, 1990.
- ZORZO, Francisco Antônio. *O MOVIMENTO DE TRÁFEGO DA EMPRESA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DA BAHIA E SEU IMPACTO COMERCIAL*. IN. Revista Sitientibus. N° 26. Feira de Santana, 2002.

**ANEXOS**

Carlos Augusto Weyll. Mapa topográfico da Cidade de São Salvador, 1854.



Adolpho Morales de Los Rios. Planta da Cidade do Salvador, 1894



Solicitação para o abate de reses entradas na Fazenda Campina, Pastos do Conselho, 1867.

N.º 1. B. 1. d. K. s. e. 1777.

J. B.

Sir Expediçães Aviz de Costas que  
 tendo recebido na Campina 35 reses  
 pertencentes a' Jone's Ant. da S.<sup>a</sup> e mais  
 uma de Joas Carlos Barbosa, em  
 vista do má' estado das carnes q'  
 existem nos mesmos Curraes,

P. a' p.<sup>a</sup> permissão  
 p.<sup>a</sup> mandal. as retirar pa-  
 ra o pastoreadouro que  
 mais lhe convier em  
 beneficio dos mesmos re-  
 ses

E. S. M.<sup>es</sup>

Nota de envio de carne aos talhos, 1868

4024

Matadouro publico de Salto de 1868

Talho n. Municipal 10 de do Mata-  
deuro, em Salto

Remetidos ao Sr. Plutarco

de quartos de carne, pertencentes a Voluntario

de com o peso liquido de 14 libras, ja deduzido o  
abastimento para quebras. 140

4024  
Superintendente  
Spindl



Mapa de rendimentos anuais do Matadouro Público, 1857.

*Rendimento do Matadouro Publico, do 1º de Outubro de 1856 a 30 de Setembro de 1857.*

<i>Meses</i>	<i>Rezes</i>	<i>Imposta</i> 320	<i>Imposta</i> 500	<i>Total</i>
<i>Outubro</i>	<i>2.234.</i>	<i>714,220.</i>	<i>1.117,000.</i>	<i>1.831,220.</i>
<i>Novembro</i>	<i>1.848.</i>	<i>591,360.</i>	<i>924,000.</i>	<i>1.515,360.</i>
<i>Dezembro</i>	<i>1.807.</i>	<i>577,240.</i>	<i>903,500.</i>	<i>1.480,740.</i>
<i>Januario</i>	<i>1.933.</i>	<i>612,560.</i>	<i>966,500.</i>	<i>1.579,060.</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>1.779.</i>	<i>569,280.</i>	<i>889,500.</i>	<i>1.458,780.</i>
<i>Março</i>	<i>1.991.</i>	<i>637,420.</i>	<i>995,500.</i>	<i>1.632,920.</i>
<i>Abril</i>	<i>1.709.</i>	<i>546,880.</i>	<i>854,500.</i>	<i>1.401,380.</i>
<i>Mai</i>	<i>2.042.</i>	<i>653,440.</i>	<i>1.021,000.</i>	<i>1.674,440.</i>
<i>Junho</i>	<i>2.230.</i>	<i>713,600.</i>	<i>1.115,000.</i>	<i>1.828,600.</i>
<i>Julho</i>	<i>2.397.</i>	<i>787,040.</i>	<i>1.192,500.</i>	<i>1.979,540.</i>
<i>Agosto</i>	<i>2.376.</i>	<i>760,320.</i>	<i>1.182,000.</i>	<i>1.942,320.</i>
<i>Setembro</i>	<i>2.316.</i>	<i>745,120.</i>	<i>1.152,000.</i>	<i>1.897,120.</i>
	<i>24.662.</i>	<i>7.891,280.</i>	<i>12.331,000.</i>	<i>20.222,280.</i>

*Bahia 30 de Setembro de 1857*

*Siguel de Souza Aguiar*  
*Estad.*

*João de Deus*  
*Escr.*

*Receita do Matadouro Publico*

**Presidência da Província/ Abastecimento de carne/ 1837/ maço 4630**

*“Mmo. e Exmo. Sr. Presid. Da província.*

*Remetido à Câmara Municipal respectiva (?), tomando em consideração a falta no mercado, de carne verde, q se menciona nesta vigência, possa (?) as medidas q forem convenientes a maior abastecimento, e não forem contra as disposições de Leg.*

*Ba, 12 de julho de 1837.*

*Mui respeitosamente a classe do povo menor e média representa a V. Excia. Que a lei da necessidade he sobre todas as Leis, e q embora haja um contracto com certo numero de homens q se querem locuplesar acusta dos sacrificios dos miseraveis, a experiêcia alarmante tem comprovado q em um governo liberal, qual he o do Império do Brasil, não pode existir restrição algúa com manifesto prejuízo e aviltração da lei fundamental do Império, e dos cidadãos q gemem em notória apreensão pela falta em que estão do primro. Alimto. Da Carne Verde; p. que os contractantes faltando ao comprimto. a que se comprometerão, não apresentam abundância, que faça face ao povo, q. comparece a comprar a Carne, q he necessaria. P suas famas., antes pelo contrario se vê um p'reparatório p muitas desgraças; prqe. Te, aparecido mtas. Desordens, ferimtos., e não tardará q se vejão mortes; tudo causado pela mal (?) medida de se restringir a vendagem de um vívere de prima. necessidade...”*

**Presidência da Província/ Abastecimento/1846/ maço 4630**

*“ Ilmo e Exmo. Sr*

*Os abaixo assignados proprietários e criadores de gados em a Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Monte Alegre, termo da V. de Sto. Antônio da Jacobina, vêm-se na necessidade de vir pessoalmente a V. Excia. Rerezentar, como rerezentão, contra huma postura que acaba de adoptar a Câmara d’aquelle município prohibindo a criação de gados em a referida Freg<sup>a</sup>, a pretexto de se dever nella plantar, e não crear, como detempo imemorial ali se faz, qdo aquella Freg<sup>a</sup> consistia apenas em simples Arrayal sem casas, nem povoação alguma que mereça a menor attenção, e sendo q. por isso não há sido elevada à Villa como muito se he pretendido... entre nós para fazerem-se Villas e Freg<sup>a</sup>. umas ridiculas e insignificantes, e tanto he insignificante assim a população do adro da referida Freg<sup>a</sup> q. he quem... a adopção de tal Postura, que pretendendo uma meia dúzia de moradores delle, não proprietários, nem creadores, e q. nem um escravo possuem como acontece a quase totalidade dos que a precizão e q. apenas plantão, quando o fazem, para comentarem um tal pedido com o título de Lei Pública, de q. tanto entre nós se há abusado, e pensarem resolverem a referida Câmara q. nenhum conhecimento tem da referida Freg<sup>a</sup>. que della dista quase 20 léguas, a adoptar uma tal Postura, recorreram ao stratagem d’endereçar-lhe uma Rerezentação a respeito e para fazerem número d’assignaturas fizeram-a assignar até por meros passageiros de q. por acaso p. ali na região passarão, e talvez na assignatura existão de pessoas q. já não existão, ou mesmo jamais existissem, como mesmo entre nós se reza; entretanto q. a presente não vai assignada por maior número de rerezentantes dessa mesma dista que separa suas habitações, e necessário de ser esta apresentada com brevidade, e V. Excia. Antes de ser illudido por uma tal medida d’aquelle Câmara q. consta já submetteo a approvação de V. Excia. tal Postura.*

*Muitas serião as razões q. os assignados poderião produzir contra similar Postura, deduzidas já das localidades e qualidade sdos terrenos já inteiramente descobertos, e sem matas algumas, e q. consequente impróprias p. plantações, posse antiqüíssima desse direito em q. de tempos imemoriais se achão para ali crearem e em consequência despezas avussadíssimas q. p. isso ellas tem feito em suas fazendas, como os precizos grandes cercados, cazas, curraes, tanques, ellas prescindirão de tudo isso*

*p. não tomarem demasiado tempo a V. Excia., à cuja perspicácia não escaparão essas e outras ponderações, razões p. q. tanto deixam de lembrar, e encarão somente a questão pelo lado da principal utilidade publica, que he dado do q. principalmente se deve cuidar.*

**Presidência da Província/ Agricultura- Industria e Comércio- Abastecimento**  
**(gado)/ 1847/ maço 4630.**

Ilmo. Exmo. Senhores.

*Sendo uma grande porção dos gados que abastece esta Villa, vindos dos Sertões da Província de Goyáz, sem necessariamente d'atravessar o Rio do São Francisco em diversas direções, sendo uma d'ellas a passagem denominada de Pernambuco – que fica pouco acima da V<sup>a</sup> do Urubu, do lado opposto `a mesma V<sup>a</sup>. E então havendo uma barca de passagem, se achão os donos dos gados na sua precizão d'os lançar violentamente no Rio, cujo trajeto sendo bastante largo, dá ocazião à mortandade dos gados, e a ficarem quando salvos, em tal estado de fraqueza, q a custo chegão às dattas do Morro do Chapéu; ficando muitos mortos no caminho.*

*Sim e mal se vão e contão com a concessão perdida d'uma barca q dê passagem aos gados, e Cavallarias, q ali assenam no decurso do anno, e especialmente nos mezes de fevereiro a maio, cuja quantidade sendo aumentada merece esse sacrificio dos Cofres Provinciais.*

*Julgo, q (...) da barca será bastante para dar vazão à passagem do gado vaccum e cavallar, alternado-se as barcadas, ora com esse, ora com aquelle.*

*He o q posso informar à V.Ex<sup>a</sup> a respeito da representação junta da Comarca Municipal de Villa do Urubu.*

*(...) Sr a V. Ex<sup>a</sup> Srs. Conselheiros do Presidente da Província.*

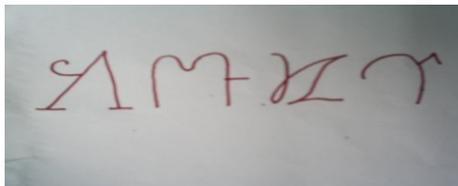
*Pedro de Souza de Menezes”*

**Presidência da Província/ Agricultura- Industria e Comércio/ Abastecimento- compra de gado/ 1855/ maço 4630.**

*“Ilmo.e Exmo. Sr.*

*Marchão hoje desta V<sup>a</sup> de Jacobina para a da Feira de St<sup>a</sup> Anna cento e quatorze cabeças de gado vaccum à ser entregues à pessoa p. V. Excia. Encarregada de recebe-las ahi na V<sup>a</sup>. de Feira.*

*É esse o gado que p. comunicação que fiz a V. Excia. Indiquei chegaria na Feira à 29 deste corrente mêz, como de facto chegará.*



*Os ferros deste gado são estes,*

*No dia 5 de abril próximo futuro chegará outra boiada na referida Villa de Feira de St<sup>a</sup>. Anna, como já comuniquei à V. Excia. Em off<sup>o</sup> de 10 do corrente mêz.*

*Deos guarde a V<sup>a</sup>. Excia.. Villa da Jacobina, 19 de Abril de 1855.*

*Illm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente desta Província da Ba.*

*Dr. Álvaro Tibério de Moncorvo e Lima*

*Manoel Teixeira Soares  
Encarregado da compra de gado*

**Presidência da Província/ Agricultura- Industria e Comércio/ Abastecimento-  
compra de gado/ 1855/ maço 4630.**

*Ilm° e Exm Sr.*

*Hontem fiz marchar daqui 199 bois, que recebi de jacobina conforme as ordens de V. Excia. Sendo 105 do Sr, Teixeira Soares e 94 do Sr. Guilhermino. A boiada do Sr, Teixeira chegou aqui 106, porém fui obrigado a deixar uam vaca magra cascuda...maior preço que achei foi 14\$, e a vendi para nossos representantes.*

*O gado quase todo he assim sofrível principalmente o do Sr. Teixeira q a maior parte he vaca magra, que assim ficarão d'aqui p. essa cidade (.), apesar de ser entregue aúm de (...) passado...*

*Manoel Joaquim Reis Sampaio*

**Presidência da Província/ Abastecimento/ 1855/ maço 4630.**

*“Fora-me entregue hoje o officio de V. Excia. Datado de 4 de Setembro próximo findo, encarregando-me da compra de gado, p. assim evitar-se a Fome, que se teme venha haver na Capital, p. occasião da terrível epidemia que tanto tem flagellado a população, e q. isto com urgência passo a responder à V. Excia.*

*Ilmo e Exmo Srs.*

*Tendo presente o officio de V. Excia dactado de 21 do próximo findo, comunicando-me ficar sciente dos motivos porqu deixei a honrada tarefa de que fui muito satisfactoriamente por V. Excia encarregado de comprar gados para o consumo dessa cidade, e tão bem de haver mandado pagar ao meo procurador José D’Azevedo e Almeida a quantia de trinta e três contos, cento e oitenta e nove mil réis, importância das rezes q. remetti; aqui agradeço a V. Excia, a quem dirijo-me utilmente para bem do público.*

*10 de outubro de 1855.*

*Ilmo... Álvaro Tibério de Moncorvo e Lima*

*Ildefonso Moreira Sérgio”*

**Presidência da Província/ Abastecimento/ 1855/ maço 4630.**

*“ Ilmo e Exmo. Sr.*

*Tenho hoje o recebimento do officio de V. Excía firmado de 5 do corrente que se dignou honrar-me com o encarregar da compra dos gados para o abastecimento dessa cidade; o que respondo que com muito pezar deixo de cumprir as ordens de V. Excía. Em huma occasião tão útil e honroza por me achar a 25 leguas da Feira, o ponto principal da distância, e por isso não poder bem cumprir com essa missão. V. Excía. Atendendo a meo exposto me fará o favor relevar essa falta de minha parte.*

*(...) O motivo de me abandonar a minha morada da feira e transações, foi me ver livre da epidemia com huma minha familia que na verdade presumo, que por este município não graçará este mal por que não tem aproximado exemplo em que algum a não ser aquelles poucos que eu possuo as Cidades de caxoeira- Stº Antônio e nelles só ficção.*

*Contudo verá o que lhes foi devido.*

*Acho-me em hum lugar que não posso ser útil ao governo e com essa finalidade. V. Excía contudo, se V. excia. Quiser esses meos poços préstimos, pode dar suas ordens que serão compridas*

*Deos guarde a V. Excía por muitos annos. Fazenda de Comarca no Mucambo, 14 de Setembro de 1855.*

*Joaquim Pereira de Cerqueira*

**Presidência da Província/ Abastecimento- carne/ 1856/ Maco 4630.**

*Illmo. e Exmo. Henrique Pereira Lucena*

*Recebi a prezadíssima carta de V. Excia, datada do 1º do mêz de Maio, na qual V. Excia. Desejando saber com exactidão o número de povoados e rezes, que neste termo semanalmente se abatem, me pede esclarecimentos e informações à respeito. Entendendo-me com algumas pessoas, habilitadas do lugar foi-me informado o seguinte: que os Povoados são estes: Srª do Rio de Contas (sede da Comcª); Srª Velha e mais importante dest termo, Morro do Fogo, Bom Jesus, Remédios, Mamonas, Arraial do Paramerino, Pão de Colher, Canabrinha, Catolés, Carrapato, Tabocas, Furna, Bôa Sentença, Cristais e Fazenda do Gado.*

*Que destes povoados há alguns que he raro abater-se p. semana uma rez p. consumo, e nos que isso fazem são as pessoas mesmo arranjadas p. seus gasto doméstico, é q. a população no geral se alimenta com feijão e toucinho: que inclino-me a crer, pq. Aqui mesmo onde rezido há semanas q. não se mata p semana uma rez p. consumo. Conversando a este respeito com o Major José Ramos d'Oliveira, Collector Provincial, disse-me este q. há grande rebeldia no pagamento à pretexto de não ser p. expor a renda, fazendo a carne de sol q. levarem aos mercados de outros lugares de fora, como p. a Chapada, Alto Stº Antônio da Barra, Caetité, Maracás e Curralinho. Em vista doq eu fui informado, e expondo à V. Excia. he difícil fazer-se um cálculo, sejam de rezes que se abatem semanalmente em cada povoado dos que me refiro, e existem nesta Comarca, sustentando-se de apenas aproximadamente regular o de uma rez/mêz em cada um dos povoados mais inferiores ou pobres à exceção dos desta Villa do Rio de Contas e Srª Velha, q. são os mais importantes desta Comarca. (...)*

*Luís Jacinto Vergueira Abrão*

**Presidência da Província/ Abastecimento- carne/ 1865/ Maço 4630.**

*“Em cumprimento do que me determina V. Excia. em dacta de 31 de Dezembro de 1864, passo a fazer as observações que me suggerirão e a pratica de muitos annos no comércio de carnes verdes me tem mostrado; as terras productoras d’esta Província que se pode dividir em três grandes zonas, são, a primeira q. chamarei SERTÃO BAIXO collocada no norte da Província, comprehende as comarcas de Feira se Santa Anna, Inhambupe, Itapicurú, Geremoabo, Monte Santo e Jacobina; a segunda que chamarei SERTÃO ALTO ou do Valle do São Francisco, comprehende as comarcas de Sento Sé, Vila da Barra do São Francisco e Urubu, a terceira zona que chamarei de CAETITÉ, collocada ao Ocidente da Província comprehende as comarcas do Rio de Contas e de Caetité. Dentre as comarcas da 1ª zona, as mais produtoras são as da Feira de Santa Anna, Monte Santo e geremoabo, pouco produzindo as de Itapicurú e Inhambupe, mais estas mesmas que mais produzem, quando encontram seguidos annos de chuva, a raça dos gados é tãomá e a produção tão mal regulada q. nunca chega p. fazer abastecer o mercado q. é o da Feira de Santa Anna, a 2ª zona é igualmente produtora como a 1ª, porém está cituada em posição tão alta onde só há uma estação chuvosa chamada trovoadas, o inverno ali é desconhecido, e p. isto mesmo aquella produção não pode chegar ao seo principal mercado q. também é Feira de Santa Anna, se não em tempos de chuvas, pois só com ellas quando as péssimas estradas tem aguadas e pastos, é que podem transitar 150 a 200 légoas.*

*A 3ª zona de Caetité também produz sofrivelmente gados mas sofrendo os mesmos inconvenientes e obstáculos já notados, acontece ser muito mais habitada do que todas as outras e por isso he ahi q. o gado é mais caro do que em outra parte da província, sendo seos principais mercados os lugares das Lavras Diamantinas. Da Província do Piahy porém, é que nos vem muitos gados se a estação é regular, nos meses de Março a Julho, q. fazem abundância se bem que as carnes não sejam boas em razão da longitude e péssimas estradas.*

*As províncias de Goyáz e Minas q. trazem para esta serca de 16 mil cabeças de gado p. anno, q. os vendem aos negociantes q. fazem faltas afim de os refazerem de um para outro anno, e a não ser isto o que seria desta Capital se não tivesse estes meios das zonas que lhe são próximas? Ainda assim, quando a estação não corre regular, estes mesmos gados morrem ou ficão em estado de não poderem vir para a Capital, e é*

*neste caso que aparece a escacez, e as carnes sobem a um preço fabuloso; para remediar este mal, e a população ter este gênero de primeira necessidade sempre p. um preço razoável só há no meo entender os meios em seguida lembrados. A Assembléia autorizar a Câmara a convidar os Criadores e Solatdores de gado que quizessem fornecer a Capital com um número certo de rezes, podendo matar as que quizessem além do número marcado estabellecendo o preço máximo semanariamente, podendo ter no mercado durante o dia e de sol a sol a carne exposta à venda, não sendo preterido ao Criador q. quizer vender p. menos. Outra experiência podia ser posta em prática q. seria de muita utilidade para a população; a Câmara devia ter açougues seus próprios aonde fosse exposta à venda toda carne de gado que se matasse, percebendo a mesma um tanto para cada Rez, sendo os açougues tão somente franqueadores aso Criadores Marchantes ou agentes d'estes e d'aquelles, sendo obrigados a declararem o preço das carnes; desta forma ficava cortada a revendagem nos açougues q. é uma das cauzas de se vender a carne p. maior preço do que se fora vendida p. conta de seos donos; a não ser p. estes meios lembrados q. se possa obter preços mais razoáveis não vejo outro: as estações favoráveis é q. farão aparecer a concorrência.*

*Aproveito a occazião p. justificar a V. Excia. a minha estima e consideração p. si.*

*Bahia, 5 de janeiro de 1865*

*De V. Excia attenciosam. e affetuosam. Obrigado,*

*Sr. José de Azevedo Almeida.*

**Presidência da Província/ Abastecimento- carne / 1867/ Maço 4630.**

*“Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Presidente da Província*

*Lázaro Cândido Vianna cidadão brasileiro morador à Freguezia de Santo Antônio desejando estabelecer um açougue para talhar carne verde no Largo da Soledade da mesma Freguezia, vem pedir a V. Excia. que se digne conceder-lhe licença na forma das ordens vigentes.*

*Não é somente Exmo. Sr. Com mira no diminuto lucro que possa tirar de tal negócio, que vem o Supp. Pedir a V. Excia. tal permissão; porém sendo o açougue collocado em um lugar que muito dista dos em que existem outros torna-se de grande utilidade não só para as Religiosas do Convento da Soledade como para os moradores da Soledade, Cruz do Cosme, Estrada das Boiadas e mais subúrbios da Freguezia que com grande detrimento mandão buscar na Baixa dos Sapateiros tão necessária alimentação. Assim, Exmo. Sr. Espera o Supp. ser attendida sua pretensão.*

*Lázaro Cândido Vianna”*

**Matadouro Público da Bahia, 1 de outubro de 1866/ maço 4628.**

*Ilmo. e Exmo. Sr.*

*Havendo n'esta data – de acordo com o disposto nos art. 4, 37 e § 31 do art. 23 do Regulamento de 3 de julho d'este anno – demitido o Agente Fiscal Tibúrcio Teixeira de Freitas; por ter hontem abandonado os açougues da praça de S. Bento, deixando de verificar as sobras de carne que houveram, e que o Cortador do talho mesmo me participa terem importado ou 20 arrobas e 29 libras - e bem assim nomeado para o mesmo lugar o cidadão Martiniano José Cardoso – vou submeter à aprovação de V. Ex<sup>a</sup> não só a demissão como a nomeação que acabo de fazer.*

*Deos Guarde a V. Ex<sup>a</sup>*

**Matadouro Público da Bahia, 10 de outubro de 1866/ maço 4628.**

*Ilmo. e Exmo. Sr.*

*Restituindo o requerimento de diversos cortadores de carne verde, que pedem à V. Ex<sup>a</sup> se sirva ordenar que se lhes não faça desconto no salário de 2\$000 por cada rez, na proporção das libras de carne, que por ventura deixar de ser vendida em algum dia – visto não depender da vontade e esforços por elles empregados – cabe-me informar à V. Ex<sup>a</sup>, que a pretensão dos Supplicantes importa a revogação do art. 53<sup>o</sup> do Regulamento de 3 de julho d'este anno.*

*O salário de 2\$000 é pago por cada rez que os cortadores talharem e venderem – art. 8<sup>o</sup> do dito Regulamento.*

*A disposição do art. 53 é uma d'aquellas (me parece) que não deve soffrer modificação alguma – porque, sem ella grandes abusos se poderão practicar, principalmente, se alguns cortadores se conluiassem com os interessados contra a reforma do Matadouro, para prejudicarem certos creadores.*

*Além d'isto – a razão allegada de não ser por falta de vontade e esforços dos Supplicantes, não procede; por enquanto, à dar-se essa Hippothese, a pena não seria somente o desconto no salário – seria também o que estabelece o art. 52.*

*Julgando sufficiente o que acabo de expor, deixo de estender-me em muitas outras considerações, que à esclarecida intelligência de V. Ex<sup>a</sup> não escapão – em face das quaes julgo não poderiam ser deferidos os Supplicantes; alguns dos quaes não podião ter assignado a petição, por serem africanos analfabetos.*

*Deos Guarde a V. Ex<sup>a</sup>*

*Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Dezembargador*

*Presidente da Província*

**Matadouro Público da Bahia, 11 de outubro de 1866/ maço 4628.**

*Ilmo. e Exmo. Sr.*

*Havendo V. Ex<sup>a</sup> na visita que fez a este estabelecimento, reconhecido a necessidade de concluir-se o ladrilho do lugar, em que se deprenderam e pisam as rezes após a matança – visto que, não podendo ser lavadas depois do trabalho diário, o sangue que escorre sobre a terra torna insalubre aquelle lugar – vou lembrar a V. Ex<sup>a</sup> a conveniência, de poder ser encarregada essa obra do assentamento do ladrilho em que se fez a matança.*

*Devo ponderar que a Câmara Municipal possui ainda talvez 700 ou 800 pedras, que restaram do começo desta mesma obra; e que devem ser agora applicadas a este fim; e que por tanto, no orçamento que fizer o engenheiro se deverá abater a importância relativa a essas pedras – umavez que V. Ex<sup>a</sup> requisite à Camara a entrega d'ellas para a obra, de que se trata.*

*Deos guarde a V. Ex<sup>a</sup>*

*Ilmo e Exmo. Sr. Dr. Dezembargador*

*Presidente da Província*

**Matadouro Público da Bahia, 15 de setembro de 1866/ maço 4628.**

... Tendo antehontem visitado a Fazenda da campina, que actualmente serve de registro e pasto do gado que vêm do centro da província para o consumo n'esta Capital, observei que o curral em que à noite se recolheu as rezes, acha-se em deplorável estado..., visto como, em face das ponderações que verbalmente me fez V. Excia. Á cerca da remoção do registro do gado d'aquella Fazenda para o Engenho Retiro (ordenado pelo Artº 43 da lei provincial nº 987), e mesmo pelo estado em que também se acha o curral, que outrora houve no dito Engenho – ou continuará o registro na referida Fazenda da Campina, servindo o Engenho Retiro para depósito de gado, depois de ter por ahi passado ou quando se resolver a remoção não será effectuada com brevidade...

O Superintendente Interino Ignácio José Pereira

Conforme

Pelo escrivão, o escripturário

Gustavo Eduardo Ferreira dos Santos

**Matadouro Público da Bahia, 16 de dezembro de 1866/ maço 4628.**

... Devolvendo à V. Excia. O officio do Doutor Inspector da Saúde Pública dirigido à S. Excia. , o Senhor Vice Presidente da Província da Bahia.

Sem ir muito longe, basta attender ao artº 2º da Resolução de 21 de Maio, para conhecer uma das fontes mais cabalmente explicativas da cauza das más carnes do mercado. Diz essa lei que as boiadas serão cortadas segundo a prioridade de suas chegadas – Ora, não ghavendo pastos sufficientes para a demora d'estas boiadas, nem tão pouco um curral de dimensões mais amplas para a accomodação das inúmeras cabeças que affluem ao Matadouro, onde as rezes tem de pernoitarem para seguirem para os pastos em occazião mais oportuna, necessariamente soffrerão essa boiadas, de modo a alterarem com muita facilidade as carnes que vão ao mercado, mormente quando attende-se que as cifras dos bois que entram semanalmente, tem subido de 1000 a 1800 (o que nunca succedeu) ao passo que a matança no mesmo espaço de tempo nunca excede a 500.

É preciso ainda refletir-se que o mesmo Regulamento, autorizando a preferênciã das rezes suspeitas em sua salubridade não só promove igual inconveniente pela demora à que expõe as chegadas em tempo mais remoto, como pelo engano à que expõem o médico, que como os demais conhecedores, nem sempre, à abertura de rezes em que apenas a saúde principia a soffrer alterações na defficiência de signaes característicos, que aliás se podem desenvolver nas carnes, vinte ou vinte e quatro horas depois, nem sempre repito, poderá averiguar-se taes alterações e impor a multa da Ley.

**Bahia, Superintendência interina do Matadouro Público da Bahia, 23 de agosto de 1866/ maço 4628.**

Ilmo. e Exmo. Snr.

Devendo causar não pequeno incomodo aos moradores da Freguezia do Santo Antônio, o terem de prover-se de carne verde nos açougues da Baixa dos Sapateiros, única das localidades designadas no Regulamento de 3 de julho d'este anno, que lhes ficando mais próxima – e propondo-se Constantino Vicente Ferreira, dono de um talho à Água de meninos, na loja da propriedade nº 13 pertencente à Viúva Espinheira, sublocar ao Governo, com autorização da proprietária, o dito açougue, pela quantidade anual de 120\$000, sendo elle o cortador da carne que lhe for diariamente remetida, responsabilizando-se por sua importância total, embora deixe de ser vendida qualquer porção; depositando em dinheiro a quantia da fiança: e ficando-lhe salvo o direito de rescindir o contracto, se durante sua execução lhe provir prejuízos.

**Matadouro Público da Bahia, 06 de Dezembro de 1867/ maço 4628.**

Ilmo. e Exmo. Sr.

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que regressei ontem do registro ed Alagoinhas, para onde me dirigi no dia 4 do corrente, segundo V. Ex<sup>a</sup> me deteminou, afim de averiguar a veracidade do contado em uma carta particular do cidadão José Moreira de Carvalho Rego e outra do Superintendente da Estrada de Ferro, supostamente ao serviço d'aquelle Registro.

O cidadão José Moreira de Carvalho Rego, que não é Creador, que não negocia com gado, que é finalmente estranho aos interesses do Registro, delata em sua carta que alguns atravessadores, de combinação com o Administrador do Registro, tem constantemente (...) em falsas entradas no mesmo registro, de modo que conservão sempre a prioridade em seu favor, e tanto prejudicial a alguns.

Examinei cuidadosamente o assumpto, e o que verifiquei foi o seguinte: que dous ou três indivíduos terião registrado gados conservando-os em suas fazendas à espera do direito de prioridade para os trazer à estação, visto como os pastos de Alagoinhas nenhum sustento offerecião, e em alguns depois de oito dias o gado perde todas as carnes (...) ?

Quanto ao gado de João Theófilo, de quem falla a mesma carta, verifiquei que este, tendo registrado sessenta bois, e chegando-lhe na data da prioridade destes, outra partida igual, trocava os bois dando os novos chegados para o primeiro registro, e mettendo os velhos para o novo registro, os retirava também para pastarem fora d'aquelle lugar – por achar-se essa partida quase a morrer de fome.

De tudo isto resulta que o cidadão Moreira Rego, querendo officiosamente olhar para as cousas n'aquelle Registro, de fora e pelas vozse dos incompetentes a respeito, das proporções exageradas aos factos a que se refere.

Contudo entendendo eu que, toda vez que hum gado é registrado, ficão pertencendo, em razão dos impostos a que está obrigado, a esta Repartição, conhecendo que abuzos que se podem dar outras (...) de um gado já registrado em lugar alheio nem substituição de um gado velho por novo, sem que desta Superintendência os respectivos

donos solicitassem licença, como foi sempre de costume o fazerem em tempo de Registro da Campina.

Ao mesmo tempo dei outras ordens e instruí ao Administrador que me parecerão acertadas em relação ao serviço, e creio que salvo a interferência da intriga sempre prompta a tudo envenenar, tudo marchará na melhor ordem...

... A Estrada de Ferro transportou para este Matadouro no mês de junho 711 cabeças de gado, sendo 552 registrados e por pedidos desta Repartição; no mês de julho 759, sendo registrados e a pedido 710; no mês de agosto 989, sendo registrados e a pedido 880; no mês de setembro 1285, sendo registrados e a pedido 1073; no mês de outubro 1654, no mês de novembro que findou 1094 registrados fora os que embarcou sem registro. Por esta forma bem se vê V. Ex<sup>a</sup> que o transporte dos gados pela Estrada de Ferro tem desde junho para cá se augmentado consideravelmente, e se os pedidos desta Repartição tem diminuído, é porque a mesma estrada não dá lugar a que elles se fação, transportando gados sem registro, pois que a Repartição só faz pedidos de gados que estão registrados.

Protestar pois, a Estrada de Ferro que os pedidos tem diminuído, quando ela mesma é que dá lugar a isto, embarcando sem fazer caso do registro e de pedidos todo o gado que lhe convém... de não ver as cousas claras como ellas são, é entontecer-se diante de seo próprio erro, é protestar inconvenientemente contra si mesmo.

Aceite V. Ex<sup>a</sup> os meos votos de estima e consideração e respeito à pessoa de V. Ex<sup>a</sup>.

Deos guarde a V. Ex<sup>a</sup>

Ilmo. e Exmo. Snr. Conselheiro Presidente da Província.

João Luis Soares Martins

**Matadouro Público da Bahia, 08 de junho de 1867/ maço 4628.**

Ilmo. e Exmo. Snr.

Podendo esta Superintendência ter necessidade de achar-se algumas vezes presencialmente no Registro novamente creado no Município de Alagoinhas, afim de promover a melhor conveniência e regularidade do serviço n'aquelle Registro ante esta Repartição, vou rogar à V. Ex<sup>a</sup> se digne dar suas ordens como mais sabidamente entender, afim de que na estação da estrada de Ferro, não só esta Superintendência, como aquelle Administrador, achem, quando ali se apresentarem em nome do serviço público, o necessário transporte.

Approveito a occasião para remetter também a V. Ex<sup>a</sup> a cópia do icluso afficio do Administrador do Registro de Alagoinhas, pedindo providências a que sem ser authorizado e instruído por V. Ex<sup>a</sup> não poderei attender.

Deos guarde à V. ex<sup>a</sup>

João Luís Soares Santos  
Superintendente no MP

**Anexo**

Illustríssimo Senhor. Vou com urgência levar ao conhecimento de V. senhoria para que se digne submeter a consideração do Excelentíssimo Governo que é indispensável que haja aqui uma casa que tenha as precisas accomodações na qual possam estacionar os conductores das boiadas, e porque as cousas aqui não são fáceis devo também communicar à Vossa Senhoria que acha-se à venda uma Boa caza situada em muito bom lugar pelo que pedem o preço de um conto de réis, preço que é razoável attender as proporções, e situação da mesma caza, Vossa Senhoria comprehende melhor do que eu que ninguém ha de querer prestar suas cazas aos boiadeiros que em vez de lucro davão prejuízo e incômodos. He preciso por tanto facilitar e proporcionar meios a esses homens que aqui chegam sem o menor conhecimento, e sem recurso algum.

Peço a Vossa Senhoria uma resma de papel, e dous livros para o expediente.

Deos Guarde a Vossa Senhoria

Registro da Estação. Alagoinhas, 6 de junho de mil oitocentos sessenta e sete.

Ilustríssimo Senhor Doutor Superintendente do Matadouro Público

Do Administrador do Registro Joaquim Ferreira Sobral

Conforme o Escripturário Aristides Balthazar da Silveira.

**Matadouro Público da Bahia, 11 de junho de 1867/ maço 4628.**

O abaixo assignado criador de gado e negociante no Matadouro Público d'esta Cidade, vem respeitosa e confiado no direito que lhe confere a Constituição do Império, representar à V. Ex<sup>a</sup> contra o actual Superintendente d'aquelle estabelecimento, certo de que encontrará no espirito recto e justiceiro de V. Ex<sup>a</sup>. remédio para os males que soffre, e que, além do Supplicante, affectão os demais criadores e negociantes, que concorrem à Capital no intuito de abastecer-la de um gênero de primeira necessidade, tirando-se d'elle um lucro razoável.

Entretanto, Exmo Snr., o arbítrio do actual Superintendente, substituindo os deveres que d'istavão da lei, e que lhe são inerentes, tem (...) de seos menos bem cabidos caprichos, feito com que os mais legítimos interesses dos criadores sejam convertidos em prejuízos certos e irreparáveis, e com que elles se afugentem de um centro de consumo tão importante, quando pelo contrario, as vistas do Governo convergem para proteger-los e animar-los no interesse até dos consumidores. E se ainda continua abastecida a Capital não obstante o modo estranho de semelhante gerência, é porque as fontes productoras, que transbordavam refluídas pelas más estações, tem-se arrojado abundantes na amena sessão do corrente anno, não somente para este mercado, mas para todas as Províncias.

Diversos criadores e negociantes, em cujo número me conto, estão dispostos a procurar outras Províncias, onde a liberdade e o direito de propriedade não seja chimera, e onde não se opponhão em seus mais legítimos interesses- entidades como a que se incarna na pessoa do actual Superintendente.

Em confirmação, e como documento comprobatório do que acabo de lhe dizer, junto encontrará V. Ex<sup>a</sup> a folha de sessenta e duas rezes que trouxe, convencido de auferir as proclamadas vantagens do novo regimen, e que entretanto derão-me o prejuízo de 670\$000 somente nas sobras, fora outras perdas no valor de 500\$000.

No mesmo caso está um grande número das folhas entregues a diferentes criadores, menos os dos felizes protegidos.

As causas, Exmo. Snr., dos prejuízos que temos dito, eu e outros criadores e negociantes de gado, nascem 1º do não cumprimento do Regulamento do Matadouro, desattendendo-se á prioridade estitida no mesmo Regulamento, a qual, se alguma vez é posta em execução, é realmente quando coincide com o interesse de algum indivíduo que goza das graças do actual Superintendente.

D'est'arte, chegando gado de visco, presta que, em virtude da Lei, é permitido mata-lo immediatamente, tem o criador o desgosto de Vê-lo morrer quase todo, se por ventura vem consignado a qualquer agente do desagrado do Supperintendente, ou se os afilhados d'este possuem gado também.

2º da defraudação que soffrem, desde que são mortos as rezes, nos fatos, na limpeza das carnes, e distribuição de *forminas* ou propinas.

3º da mortandade a que estão sujeitos os gados, máxime os de risco, por espaço de 20 a 30 dias na Campina, onde não encontram o que comer, deixando somente de ser pasto das aves de rapina as rezes dos favorecidos.

4º de pretender a todo transe a nova gerência excluir do Matadouro os agentes ali existentes, com o fim não sabemos ao certo de que; offerecendo porém, mottivos a comentar as substituições por indivíduos outros, entre os quais figurão parentes do Supperintendente.

Além de outras couzas que deixo de mencionar soffrem mais os criadores e negociantes de gado, pela demora de 15 a 20 dias na entrega das folhas, quando a lei fixa o prazo de 6 dias; resultando disso ficarem retidos na Cidade, fora do lugar de seos immediatos interesses, sem commodidades e muita vez sem poderem accudir de prompto a palpitantes necessidades, pelas quais dispozerão se seos gêneros.

Estes factos, cheios de verdade, que levo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> provão o deplorável estado em que se acha a Repartição do Matdouro Público d'esta Capital, e trazem incalculáveis damnos que não podem deixar de merecer a séria attenção de V. Ex<sup>a</sup>; e tanto mais quanto é certo que, no intuito de extirpar alguns abusos anteriormente havidos, foi criada uma Lei, à que seguem-se um Regulamento, e entretanto as couzas caminham de modo pior.

De feito d'antes havia o direito de escolha, quem era mal sucedido com um agente, procurava outro, e melhorava sua sorte; hoje porém, estão criadores e negociantes sujeitos involuntariamente a uma ferrenha tutela.

Não há pois, senão recorrer ao esclarecido e recto juízo de V. Ex<sup>a</sup>, de quem espero providências em ordem a debellar os males que acabrunhão os criadores e negociantes mais garantidos e respeitados; de sorte que não se vejam elles forçados a abandonar esta Capital, ficando seos interesses gravozamente feridos e a população exposta a debater-se contra a fome e suas naturaes conseqüências.

Deos Guarde a V. Ex<sup>a</sup>. Bahia, 11 de junho de 1867.

Ilmo e Exmo. Snr. Dr. José Bonifácio Nascentes D'Azambuja, D. Presidente da  
Província

João Theófilo de Meirelles.

**Matadouro Público da Bahia, 20 de julho de 1867/ maço 4628.**

Illmo. e Exmo. Snr.

Respondendo a officio de V. Ex<sup>a</sup> de hontem datado, em que manda que informe com urgência sobre a authorização e fundamento, com que tenho mandado sejam lançadas ao mar as carnes não vendidas até a hora marcada pela Postura Municipal, com a promptidão que tenho no comprimento de meos deveres, cabe-me responder que a postura Municipal n<sup>o</sup> 10 determina que toda carne apprehendida depôs da hora de vendagem seja lançada ao mar, ao mesmo tempo que o § 5<sup>o</sup> do art<sup>o</sup> 35 do Regulamento de 3 de julho do anno passado e o Acto do governo de 14 de agosto deste mesmo anno preceituão que as carnes não vendidas até a hora acima indicada sejam pesadas e levadas às Casas Pias, ou entregues a seos donos se estes apparecendo preferirem toma-las, não prevenindo o perigo em um de seos defeitos as hypotheses se não comparecendo os donos, não quizerem ao mesmo tempo por qualquer circunstância receber as sobras as Casas Pias, em cujo caso, é evidente, torna-se aquella Postura legislação auxiliar.

Isto posto acontecia e sempre aconteceu que na hora marcada nem sempre todos os donos de carnes apparecem, ou mesmo querem receber ou mandar receber as carnes ficadas, é nesse caso que elas tem de ser levadas às Casas Pias na forma do reg. Ou lançadas ao mar na forma da Postura.

**Matadouro Público da Bahia, 28 de junho de 1867/ maço 4628.**

Ilmo. e Exmo. Snr.

Em resposta ao officio de V. Ex<sup>a</sup> de hontem datado – em que me manda informar aobre a notícia dada pelo Jornal da Bahia, de haver sido mordido d’entro do Matadouro Público uma rez por um cão danado, assevero à V. Ex<sup>a</sup> que é falsa semelhante notícia industriosamente espalhada para, como muitas outras, produzir inda que momentaneamente um effeito desagradável entre a população a respeito das carnes verdes, do mesmo modo que ainda em época muito recente se espalhou para certos fins haver-se descoberto um cadáver d’entro da Caixa D’ágoa que se bebe em toda esta cidade.

Além de que raro penetra d’entro do edificio do Matadouro algum cão pelas providências que a este respeito desde muito tomei, é certo que um facto dessa ordem jamais passaria desapercibido da repartição, que seria a primeira a zelar os consumidores destacando da matança dos gados uma rez infeccionada, e tomando as mais medidas que o caso exigisse.

Digne-se pois V. Ex<sup>a</sup> repensar na Certeza de que é falsa semelhante notícia, sobre a qual hontem mesmo pelas quatro horas da tarde, logo que tive a honra de receber o officio de V. Ex[ dirigi-me pessoalmente à Redação do Jornal da Bahia, e informei-a do contrário.

Deos Guarde à V. Ex<sup>a</sup>

Ilmo. e Exmo. Snr. Conselheiro Presidente da Província.

João Luís Soares Martins

S. do MP

**Matadouro Público da Bahia, 07 de agosto de 1868/ maço 4628.**

(...) No comércio de gados há uma classe de indivíduos intermediária entre o creador e o consumidor, a qual tira todo o seu lucro da especulação e monopólio, que pode fazer desse gênero de primeira necessidade, comprando barato àquella para vender caro à este. Semelhantes indivíduos forão, por muitos annos como é sabido, o flagelo do mercado de carne verde nesta terra, os déspotas das estradas que interceptavão a immediata communicação das fazendas dos creadores de gado com o Matadouro Público. Nestas circumstâncias (...) apparecerão a benéfica e salubre Lei nº 980 de 21 de maio de 1866 e seu Regulamento respectivo, abrindo directamente as portas do Matadouro ao creador e collocando todo o salário ou rendimento ao alcance do mercado desse Gênero de tão urgente necessidade, assim espancando o monopólio e demonstrando a inserviência e desvantagem dos ditos Agentes intermediários em tal gênero de negócios (...)

Entretanto a reforma feita por acto da ex-presidência, datado de 22 de junho último, nobilitou de novo a classe do Agente de gado, reitegrando-os nas suas antigas e nefastas posições e concedendo-lhes os artigos 14 e 15 o exclusivo de só elles poderem cortar nos talhos as carnes verdes para o consumo da cidade (...)

(...) se alguma mudança devesse ser feita no Regulamento actual do Matadouro Público, entendo que seria a de dar-se ampla liberdade a todo cidadão, mediante concessão do governo e a precisa garantia da Repartição, para abrir-se talhos onde lhe convier, pagando o mesmo talhador o aluguel destes, e não a Repartição como até agora (...)

(...) finalmente por semelhante modo não se havia também necessidade de diminuir os ordenados de empregados para quem não há Domingos nem dias santos, como fez a Reforma, visto como segundo demonstra o mappa junto, depois de pagar todas os empregados e mais despesas da Repartição, fica ainda em favor d'esta em saldo de 1:708\$080 réis, que se recolheria à Thesouraria como renda eventual da provincia. (...)

João Luis Soares Martins

**Matadouro Público da Bahia, 21 de dezembro de 1868/ maço 4628.**

Ilmo e Exmo. Snr.

Tenho a satisfação de communicar à V. Ex<sup>a</sup> que desde os últimos dias da semana que findou, tem havido mais ou menos entradas diárias de gado nos curraes deste Estabelecimento, de modo a contar-se sempre, depois de feita a matança diária, uma existência de duzentos bois mais ou menos, sendo certo que não só a seca que se vão estiando, como o tempo que se approxima, da decida dos gados de fora da Província, trarão abundância que, n'estes últimos dous annos, inscrevia nos registros desta Repartição mais de duas mil rezes em cada mêz.

O preço das carnes que n'estes últimos dous mezes se tem alteado consideravelmente, tem tido por causas, segundo meo parecer a sahida das mesmas carne para o mercado debaixo do nome de garantidas pelos talhadores, isto é, vendidas por sua contam quando na forma do Regulamento desta Repartição, toda vendagem de Carne deve ser feita no mercado por conta dos donos das rezes. A garantia aqui contractada entre o dono da rêz e o talhador, em segredo de ambos, e a vendagem feita por este e sua conta no mercado, não importa em outra cousa que na fatal revendagem, por quanto o don da rêz só dá ao talhador carne com a condição de pagar este todo o preço da vendagem, embora haja sobras, eo talhador sujeitando-se a esse ônnus, pois que de outro modo não terá carne para o seo talho, levanta o preço no mercado, para cobrir os prejuízos das sobras e viradas, e salvar o seo salário.

...de acordo com o artº 69 do Regulamento de 3 de junho de 1866, toda carne que sahir deste estabelecimento para o consumo deve ser vendida por conta dos mesmos donos, acabando-se com os talhos garantidos, sendo os talhadores apenas considerados como simples trabalhadores dos talhos, mediante o salário que lhe é marcado, e sujeitos às obrigações que lhe são essenciaes na forma dos artigos 50 a 53 do Regulamento citado.

João Luís Soares Martin

**Matadouro Público da Bahia, 08 de maio de 1869/ maço 4628.**

Ilmo. e Exmo. Snr.

Não se tendo podido concluir no prazo marcado a liquidação e encerramento de todas as contas dos livros d'esta Repartição, segundo tive a honra de verbalmente informar a V. Ex<sup>a</sup>, venho pedir de novo a V. Ex<sup>a</sup>. o espaçamento de mais três dias para a conclusão da mesma liquidação, visto a multiplicidade das contas a verificar-se e encerrar-se.

João Luis Soares Martins  
Ex Superintendente do M.P.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)